



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**DISSERTAÇÃO**

**A LETALIDADE POLICIAL E OS SEUS MOMENTOS NO RIO DE JANEIRO**

**BRENO AGUIAR COSTA SILVA**

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**A letalidade policial e seus momentos no Rio de Janeiro**

**BRENO AGUIAR COSTA SILVA**

*Sob a orientação do professor*

**Edson Miagusko**

**Dissertação de Mestrado** apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
como requisito para obtenção do título de mestre  
em Ciências Sociais

Orientador: Prof. Dr. Edson Miagusko

**SEROPÉDICA**

2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Breno Aguiar Costa, 1997-  
S5861 A LETALIDADE POLICIAL E OS SEUS MOMENTOS NO RIO DE  
JANEIRO / Breno Aguiar Costa Silva. - Nova Iguaçu,  
2024.  
100 f.: il.

Orientador: Edson Miagusko.  
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, Programa De pós Graduação em  
Ciências Sociais, 2024.

1. Violência. 2. Criminalidade. 3. Política . 4.  
Segurança Pública. I. Miagusko, Edson, 1972-, orient.  
II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
Programa De pós Graduação em Ciências Sociais III.  
Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**BRENO AGUIAR COSTA SILVA**

Dissertação/Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, área de Concentração em Sociologia .

**DISSERTAÇÃO APROVADA EM 13/09/2024**

---

Prof. Dr. Edson Miagusko (UFRRJ)

---

. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nalayne Mendonça Pinto (UFRRJ)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciane Patrício Barbosa Martins (UFF)

Os dois anos de mestrado são tomados por tensões, nervosismo e insegurança. Concluir essa etapa é uma vitória gigante, porém ela não foi conquistada sozinha. Por isso dedico esse trabalho aos meus familiares e amigos que me acompanharam em todo o processo de elaboração. As angústias e ansiedades do processo não poderiam ser suportadas sem o apoio incondicional de vocês.

## AGRADECIMENTO

Esse momento é marcante na vida de todas as pessoas que já vivenciaram essa realidade. E como todo momento marcante, é importante agradecer a todos e a tudo que lhe fez forte para aguentar o processo e conquistar o sucesso final.

Primeiramente gostaria de agradecer aos meus familiares que além de apoiar, entenderam a importância de estar cursando o que amo e pesquisando o que considero o assunto mais importante na sociedade em que vivo. Gostaria de agradecer a instituição que sempre se fez presente oferecendo estrutura suficiente para que essa pesquisa fosse realizada da melhor forma possível.

Deixo um agradecimento aos meus amigos, que mesmo não sendo da área de segurança pública se colocaram à disposição para me auxiliar no que fosse preciso, fora toda ajuda emocional que obtive através dos inúmeros desabafos durante as madrugadas. Entre os meus amigos que acompanharam o processo de formação desde os anos da graduação, eu também valorizo as pessoas que entraram na minha vida no final do ano de 2023, elas foram responsáveis por uma mudança de postura, onde eu mesmo não achava possível de acontecer.

Quero agradecer ao meu orientador Edson e a professora Nalayne que foi minha orientadora durante a graduação por me concederem todos os esforços para o desenvolvimento do trabalho, por entenderem as instabilidades que tive durante o processo de escrita e por não desistirem de mim no momento em que nem mesmo eu acreditava ser possível terminar esse curso.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

## RESUMO

Esta pesquisa busca apontar momentos importantes da segurança pública do Rio de Janeiro e como determinadas medidas políticas ou judiciais impactaram diretamente a vida da população fluminense e principalmente da população carioca. Antes de trabalhar os dois principais recortes temporais para esta pesquisa, é feito uma introdução do cenário em que o sistema de segurança pública no Rio de Janeiro foi construído até os dias atuais, mostrando o surgimento do Comando Vermelho, das Milícias e da corrupção institucional. Após essa introdução, foram analisados os dois principais momentos (Governo Witzel e ADPF 635) e verificou-se que as políticas adotadas pelo Governador Wilson Witzel e as exigências estabelecidas pela ADPF-635 gerou consequências diferentes para a população. A partir desses dois momentos distintos ocorre uma comparação dos índices de criminalidade com o objetivo de encaminhar um modelo mais eficiente de segurança pública que busque preservar vidas e tornar o território carioca mais seguro.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Wilson Witzel; ADPF-635; Política Pública.

## ABSTRACT

This research seesacks point out the crucial important public security moments in Rio de Janeiro and as certain legal or politics measures impacted directly the life all the people this state so important for our country e mostly to town of Rio de Janeiro. Before of worked, in details, the two main clippings of time for this research is done an introduction about the scenery what the security public sistem of Rio de Janeiro was built until the present day, showing the emergence the criminal organization "red command", unofficial group military "milícias" and the corruption in everything strutucte of state. After this introction, were analyzed the two main moment (Witzel governnemt and ADPF 635), and was observed that the politics adopeted for witzel government and the demands established by ADPF 635 created consequences different for the population. From these moment happen a comparasion of indexes the criminaliteis with goal to forward a model more eficient the public security that search save lifes and become the state Rio de Janeiro territory more security.

**Key words:** public security; Wilson Witzel; ADPF-635; public policy

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1: NÚMERO DE MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	36
GRÁFICO 2: MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO NA RISP 1	41
GRÁFICO 3 : MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO RISP 2	44
GRÁFICO 4: HOMICÍDIO DOLOSO RISP1	50
GRÁFICO 5 : HOMICÍDIO DOLOSO RISP 2	52
GRÁFICO 6: HOMICÍDIO DOLOSO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	53
GRÁFICO 7: LATROCÍNIO RISP 1	54
GRÁFICO 8: LATROCÍNIO RISP 2	56
GRÁFICO 9: LATROCÍNIO RIO DE JANEIRO	58
GRÁFICO 10: LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE RISP 1	59
GRÁFICO 11: LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE RISP 2	60
GRÁFICO 12: LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	61
GRÁFICO 13: INDICADORES DE LETALIDADE VIOLENTA RISP 1	62
GRÁFICO 14: INDICADORES DE LETALIDADE VIOLENTA RISP 2	63
GRÁFICO 15: INDICADORES DE LETALIDADE VIOLENTA NO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO	64
GRÁFICO 16: HOMICÍDIO DOLOSO, LATROCÍNIO E LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE NO RIO DE JANEIRO	66
GRÁFICO 17: PMs MORTOS EM SERVIÇO RISP 1	68
GRÁFICO 18: PMs MORTOS EM SERVIÇO RISP 2	69
GRÁFICO 19: PMs MORTOS EM SERVIÇO NO RIO DE JANEIRO	71
GRÁFICO 20: PRIMEIRA ETAPA – MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO	79
GRÁFICO 21: PRIMEIRA ETAPA — HOMICÍDIO DOLOSO	81
GRÁFICO 22: QUANTIDADE DE OPERAÇÕES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (VALORES ABSOLUTOS – 5-19 JUNHO, 2007 A 2020)	83
GRÁFICO 23: QUANTIDADE DE OPERAÇÕES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (VALORES ABSOLUTOS – 5-19 JUNHO, 2007 A 2020)	84

GRÁFICO 24: SEGUNDO ETAPA — MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO	86
GRÁFICO 25: SEGUNDA ETAPA — HOMICÍDIO DOLOSO	87
GRÁFICO 26: TERCEIRA ETAPA — MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO	89
GRÁFICO 27: TERCEIRA ETAPA — HOMICÍDIO DOLOSO	91
TABELA 1: PONTUADORES DOS INDICADORES E DIMENSÕES	31
FIGURA 1: MAPA DE MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	38
FIGURA 2: MORTES POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DO ESTADO NA RISP 2	46
FIGURA 3: MAPA DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NA RISP 1	49
FIGURA 4: MAPA DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NA RISP 2	51
FIGURA 5: MAPA DE LATROCÍNIOS NA RISP 1	55
FIGURA 6: MAPA DE LATROCÍNIOS DA RISP 2	57
FIGURA 7: MAPA DE POLICIAIS MORTOS EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	72

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>11</b>
<b>Capítulo 1 - O Estado determina quem pode viver e quem deve morrer</b>	<b>16</b>
1.1 A segurança pública no Rio de Janeiro e a violência policial .....	18
1.2 Problematização dos dados oficiais .....	29
<b>Capítulo 2 - O Governo Witzel e suas consequências na segurança pública</b>	<b>33</b>
2.1. Indicadores de Letalidade Violenta.....	47
2.2 Homicídio Doloso .....	48
2.3. Latrocínio .....	54
2.4. Lesão Corporal Seguida de Morte .....	59
2.5. Indicadores de Letalidade Violenta no Município .....	61
2.6 Policiais Militares mortos em serviço .....	67
<b>Capítulo 3 - ADPF 635</b>	<b>73</b>
3.1. As excepcionalidades da ADPF 635 .....	76
3.2. As três etapas da ADPF 635 em comparação com o ano de 2019 e seus impactos na sociedade carioca.....	77
3.3. Junho – Setembro de 2020 a ADPF razoavelmente obedecida .....	78
3.4. Outubro – Dezembro de 2020 a ADPF desobedecida .....	85
3.5. Janeiro – Abril de 2021 afronta a ADPF.....	89
<b>Conclusão</b>	<b>93</b>
<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>97</b>

## Introdução

Ao longo da história, principalmente após o período de redemocratização do país, o debate relacionado à segurança pública do Estado do Rio de Janeiro vem ganhando bastante destaque nas discussões políticas, jornalísticas e entre a própria população. Esse fato é provocado devido à manutenção da violência policial no Estado, sendo acompanhada das taxas de criminalidade que continuam atingindo patamares indesejáveis. Esse problema crônico que o Estado vem apresentando no decorrer de sua história é objeto de análise de diversos teóricos (Michel Misso em sua obra *“Quando a polícia mata: homicídios por ‘autos de resistência’ no Rio de Janeiro”* (2013), Orlando Zaccone quando escreveu *“Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro”* (2016), Ignácio Cano quando trabalhou a letalidade policial em; *“Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro”* (1997) e diversos outros autores e instituições que buscam produzir diferentes dados e análises que dialogam com o tema da segurança pública (Cesec, GENI e idem) essas organizações buscam iluminar o futuro da segurança pública no Rio de Janeiro para um caminho mais próspero do que se encontra atualmente.

Esse sistema de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro que se faz presente durante a história do Estado (exceto em períodos pontuais, onde essa lógica foi interrompida momentaneamente) promove durante anos um ciclo interminável de mortes de criminosos e chacinas. Paralelamente, ocorre mortes de servidores da área de segurança pública, intenso tráfico de drogas, surgimento das milícias e atinge um índice altíssimo de criminalidade. Essa é a realidade do Estado do Rio de Janeiro, o sistema de segurança pública ao longo da história do Estado foi responsável para o cenário em que se encontra o território? Essa é uma pergunta que pode gerar divergências, o que sabemos é que o modelo atual de segurança pública colocado em prática no Rio de Janeiro não se mostra como suficiente para apresentar as soluções necessárias para a população, visto que os números não apresentam melhorias significativas durante um intervalo de tempo significativo.

No debate político, encontram-se determinados grupos que se utilizam do argumento de que “violência só pode ser combatida com mais violência”, de que enfatizam o discurso

“bandido bom é bandido morto”. Esses grupos são caracterizados politicamente como de direita, são defensores de uma política conservadora, tradicional e estão constantemente utilizando discursos extremistas e impactantes para conseguirem conquistar votos. Ao analisarmos os números de violência policial e de Mortes por Intervenção do Agente no Estado podemos afirmar que essa ideia é a que vem guiando os modos de operação dos órgãos de segurança. A lógica por trás desse argumento e também dessa maneira de agir é de que a polícia deve promover o maior número possível de mortes para acabar com a criminalidade instalada em determinados territórios e assim gerar uma ordem social no Estado.

Do outro lado do debate, encontram-se os grupos que defendem um modelo de policiamento baseado nos princípios dos direitos humanos, ou seja, a preservação da vida de todos os indivíduos, um modelo de segurança baseado em ações preventivas e não no confronto armado. Esses são classificados como de esquerda, sendo os partidos ligados aos movimentos sociais, que defendem um modelo político que prioriza o combate às desigualdades sociais, a valorização da educação e a distribuição de renda como a melhor forma para diminuir os índices criminais. Como mencionado no parágrafo anterior, a “normalidade” do modelo político de segurança pública no Rio de Janeiro é aquele baseado no confronto, portanto, esse padrão defendido por grupos de esquerda não possui tantos exemplos, mas conta com momentos de aproximação das ideias desses grupos com algumas políticas públicas adotadas pontualmente (como a implementação das UPPs) e também de medidas judiciais (como a ADPF 635).

Esse debate só ocorre porque a segurança pública no Rio de Janeiro é um problema a ser solucionado, ao contrário disso, o debate sobre esse tema seria completamente desnecessário.

No decorrer do texto, será possível acompanharmos, através da perspectiva de autores referências na área de segurança pública, um pouco sobre a história da segurança no Rio de Janeiro. A partir de suas obras serão expostos alguns acontecimentos marcantes, as políticas adotadas e como a população é impactada por determinadas ações incentivadas por políticos, publicamente e executadas pelos órgãos responsáveis do Estado.

Essa pesquisa busca promover dois recortes de extrema importância na história recente da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Essas duas etapas distintas serão abordadas no transcorrer do texto e serão fundamentais para atingir o objetivo de encaminhar as políticas adotadas na área de segurança pública no Rio de Janeiro para um caminho decoroso.

O primeiro momento a ser mencionado, é o breve período em que o Governador Wilson Witzel esteve à frente do comando do Estado, onde em seus discursos incentivava o extermínio dos considerados “inimigos” do Estado e propôs uma política de incentivo às operações policiais. Mesmo tendo uma passagem rápida pelo Governo do Rio de Janeiro, Witzel propôs ações impactantes no *modus operandi* da segurança pública. Os números que o seu primeiro ano de Governo produziu foi coerente com suas promessas de campanha.

O segundo momento é referente a ADPF-635 ou como é popularmente chamada de ADPF das Favelas, onde o ministro Edson Fachin do Supremo Tribunal Federal (STF) sancionou o pedido feito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) que impediu a polícia de provocar operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro. Essa ADPF é uma resposta às consequências que as políticas públicas do Governo Wilson Witzel estava gerando para a sociedade, principalmente a parcela da população que vive nas comunidades do Rio de Janeiro. Essa medida foi adotada no meio da pandemia da COVID-19, onde a população já se encontrava em extrema vulnerabilidade e tinha que conviver com inúmeras operações policiais que colocava suas vidas em risco constantemente.

É importante mencionar que a ADPF-635 não significa uma mudança na forma de produzir segurança no Estado do Rio de Janeiro, mas um breve momento em que o sistema de segurança pública foi “fiscalizado” sobre suas operações policiais.

No decorrer da pesquisa foram analisados os números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, os números de “Homicídios Dolosos”, “Latrocínios” e também de “Lesão Corporal Seguida de Morte”. Esses índices são responsáveis por formarem os indicadores de letalidade violenta, foi utilizado ferramentas como gráficos onde o objetivo é visualizar o aumento de cada índice no decorrer dos anos e de mapas que buscam apontar as áreas onde ocorrem maiores ou menores taxas de criminalidade. Os dados são retirados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, onde são expostos os dados oficiais do Estado do Rio de Janeiro. Os dados oficiais possuem lacunas que não podem ser ignoradas, mas são extremamente importantes para a análise.

Outro fator de extrema importância para analisar a efetividade da política de segurança pública é visualizar qual o modelo que proporciona maior segurança para os servidores exercerem o seu papel. Apontado durante o texto, a taxa de policiais mortos no Rio de Janeiro

atinge patamares indesejados e a definição de política de sucesso deve considerar os índices de policiais mortos em serviço.

Esses dois momentos são fundamentais, pois cada um se posiciona em extremos diferentes em relação ao papel e dever da atuação da polícia no território. Enquanto um é marcado pelo aumento das operações, o outro é caracterizado pela suspensão quase que completa dessas mesmas operações. Portanto, o resultado que cada momento oferece para a sociedade fluminense e principalmente para a sociedade carioca (devido ao recorte espacial e temporal feito nessa pesquisa) é fundamental para nortear os próximos passos da política de segurança pública. Importante relembrar, que os números produzidos durante o período da ADPF-635 não representam um modelo político implementado na sociedade, apenas uma medida judicial que pode oferecer possíveis caminhos a serem seguidos como políticas públicas.

A metodologia utilizada para a realização dessa pesquisa é baseada em dados quantitativos, mais precisamente fornecidos pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Através dessa captação de dados será realizado uma análise comparativa desses dois marcos temporais distintos. Esses dados são fundamentais para debatermos a eficiência que diferentes momentos causa no funcionamento da segurança pública do Rio de Janeiro.

Os dados quantitativos são acompanhados por um referencial teórico para alcançarmos um melhor entendimento da realidade analisada (tanto em seu aspecto histórico quanto em possíveis distorções apresentadas por políticos da realidade do sistema de segurança pública). Para apresentar a realidade histórica foram utilizados autores responsáveis por diversos estudos teóricos sobre segurança pública, análise de material jornalístico e foram determinados alguns momentos marcantes do contexto da segurança pública no Rio de Janeiro.

Com isso, o objetivo dessa pesquisa é analisar esses discursos sobre a forma em que a segurança pública deve ser conduzida e com a análise dos dados oficiais sobre os indicadores de criminalidade entender qual desses discursos apresentam mais evidências para ocorrer uma melhora da segurança e consequentemente dos índices de criminalidade.

A estrutura do trabalho surge com o objetivo de facilitar o raciocínio do leitor, apresentando uma ordem linear dos acontecimentos. Com isso, se torna mais fácil a comparação de momentos distintos dentro do texto.

O capítulo: “*O Estado determina quem pode viver e quem deve morrer*” tem como objetivo principal apresentar brevemente o panorama histórico da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, apresentando ao leitor as raízes dos problemas atuais para um melhor entendimento dos fatos que presenciamos nos dias atuais.

Observa-se que a efetividade do sistema de segurança pública não atinge a população de forma proporcional, as áreas que possuem uma população detentora de um poder econômico superior desfrutam de uma segurança mais eficiente e as ações dos agentes de segurança são baseadas em evitar o confronto. Já na periferia, notamos que os índices de criminalidade são superiores e que os agentes de segurança marcam sua presença principalmente nas operações policiais e não em ações preventivas.

Dando continuidade, o segundo capítulo 2: “*O Governo Witzel e suas consequências na segurança pública*”. É nesse momento que foi feito o primeiro recorte temporal dessa pesquisa, dentro desse período estabelecido foi apresentado o levantamento de dados referente aos “Indicadores de Violência” para visualizarmos como o discurso de aumento da repressão produzido pelo Governador impactou nas estatísticas oficiais. Esse período foi escolhido devido ao conturbado período de eleição que culminou na vitória do Governador Wilson Witzel, ao longo de sua campanha ocorreu diversos discursos intolerantes que buscavam o aumento da truculência policial, principalmente nas favelas cariocas, demonstrando um descaso com a população que vive nessas regiões. Os dados captados nessa pesquisa evidenciam que as promessas de campanha foram cumpridas no seu primeiro ano de governo, com um aumento nas operações policiais e também nas “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”

O terceiro e último capítulo foi; “*ADPF 635*”. Essa etapa é referente ao período em que o Supremo Tribunal Federal (STF) ratificou a ADPF que proibia as operações policiais no Rio de Janeiro, exceto em ocasiões extraordinárias. Essa medida foi tomada justamente para frear a política posta em prática pelo governo Witzel. Devido a essa relação de ambiguidade entre as políticas colocadas em prática pelo governo em questão e o objetivo que o STF teve em ratificar a ADPF que torna a comparação dos resultados nos índices de segurança pública nesses dois períodos fundamentais para acharmos um caminho para guiar novas políticas de segurança pública. E conforme os dados produzidos, ocorreu um diminuição significativa da violência policial durante esse período e dos outros indicadores de letalidade violenta também.

## **Capítulo 1 - O Estado determina quem pode viver e quem deve morrer**

O Estado é detentor do monopólio do uso da força, é ele que exerce o controle dos principais meios de segurança, no caso do Rio de Janeiro (Polícia Militar e Polícia Civil). Esse poder é o que determina a capacidade do Estado em garantir a segurança, a ordem e o funcionamento dos serviços públicos e privados. Paralelamente a esses objetivos mencionados, o governo responsável pela gestão do Estado utiliza o seu poder bélico para preservar (de forma implícita) uma demarcação das classes sociais existentes, criminalizando determinados indivíduos, determinados territórios e, ao mesmo tempo, privilegiando outras áreas que compõem o mesmo território estadual.

Essa desigualdade mencionada é visível ao comparamos territórios, seu desenvolvimento econômico, o serviço público prestado na esfera da saúde, da educação e principalmente para o propósito desse trabalho, o serviço de segurança pública.

O início do nosso sistema legal parece marcar fortemente seu propósito violento e opressor, mas com a ressalva de que aqui não houve rupturas. O direito, assim como a polícia como apresentados pela criminologia crítica e por meio da análise do “Auto de Resistência”, remetem a uma tentativa de manutenção de poder dos mesmos beneficiados pela ordem colonial, durante a nossa história: o Brasil encontra-se em permanente estado de exceção com base em uma violência constante de manutenção do poder

opressor sobre a negritude periférica, desmobilizando a resistência por parte da mesma. (FERREIRA, 2013, pp.73-74)

Como mencionado anteriormente, essa demarcação de privilégios e de preconceitos são postos em prática através de diversas formas, ocorrendo principalmente a partir das diferenciações impostas em relação à economia, mas também a raça de cada indivíduo. Ao analisarmos a porcentagem de brancos, pardos e negros que são vítimas de ações policiais, podemos visualizar um grande desequilíbrio que aponta a população negra como principal alvo.

Zaconne (2016) aponta que o processo de formação da sociedade brasileira, surge a partir da desigualdade entre os indivíduos e da busca incessante para diferenciar o *status* entre os indivíduos. Através do processo de criminalização de determinados indivíduos e na luta pela garantia restrita de direitos individuais a determinados grupos. O Estado brasileiro aponta, desde os seus princípios, um mecanismo de funcionamento que visa garantir os privilégios de uma parcela pequena da população.

Esse processo de formação faz com que:

O cidadão brasileiro surge ao lado do não cidadão. As chamadas garantias individuais, incluindo a proscrição de perseguições religiosas e a abolição das penas cruéis e da tortura, são contempladas pela Constituição do Império ao lado da permanência da escravidão no marco legal, mantendo assim intacto “o direito de propriedade em toda a sua plenitude” e instituindo “a cilada da cidadania no Brasil”. (ZACONNE, 2016, p. 232)

Essa demarcação das desigualdades sociais existentes no tratamento que o Estado oferece aos seus indivíduos, a partir dos seus *status* é de fundamental importância para compreendermos com maior clareza o discurso político de ambos os lados. Os marcadores sociais são bem claros quando nos debruçamos no estudo dos índices de criminalidade, analisando perfil, local e descrições.

Além dos números e dos dados recentes sobre o perfil dos indivíduos que são considerados alvos da polícia, temos também o aspecto histórico

A arquitetura punitiva no Brasil é uma herança de instrumentos construídos sob os marcos de um modelo imperial-escravista, nos quais as práticas de controle se desenvolveram no terreno das relações entre o senhor e o escravo durante séculos, no âmbito privado, portanto, e com a desumanização da pessoa escravizada. A construção histórica no Brasil de um estereótipo racializado que configura o “criminoso” guarda conexão com a ideia das classes perigosas do início do século passado e com o projeto civilizatório eugênico de embranquecimento do país e de eliminação física do Outro. (SANTANA; RIBEIRO, 2020, p.16)

Portanto, podemos identificar que a sociedade brasileira teve o seu processo de formação construído a partir da ideia da desigualdade, procurando demarcar superioridade de determinados indivíduos e classes sociais. Como sabemos, a maioria dos territórios colonizados passaram por esse processo, a diferença se dá, na maneira como cada nação buscou romper com a cultura estabelecida no período de colonização após a sua respectiva independência.

### **1.1 A segurança pública no Rio de Janeiro e a violência policial**

Historicamente o Rio de Janeiro é observado por todo o mundo devido aos seus números relacionados à segurança pública e as suas políticas públicas. Isso ocorre porque o Rio de Janeiro é o segundo principal Estado do Brasil e os seus números de homicídios são comparados com o de países periféricos ou até mesmo com regiões em estado de guerra. Uma reportagem produzida pelo Jornal Nacional faz uma comparação entre o Rio de Janeiro e a Síria, demonstrando como um país em guerra possui semelhanças com o Estado do Rio de Janeiro.

As estimativas de população são semelhantes: no Rio, nos três primeiros meses de 2017, 1.867 pessoas morreram vítimas de homicídios, roubos, agressões e em operações policiais. Na Síria, neste mesmo período, 2.188 civis morreram em ataques e confrontos. (G1, 2017)

Misse (2013) aponta que a lógica do confronto entre a polícia e os grupos armados possui destaque no território do Rio de Janeiro, essa proeminência se inicia a partir do momento da redemocratização do Brasil. Esse período foi marcado pelo crescimento da violência urbana, aumento da presença de grupos armados e a dominação de determinadas áreas na capital carioca e em diversos pontos do território fluminense.

O principal grupo criminoso organizado no Rio de Janeiro é o denominado Comando Vermelho, que pode ser considerado a maior facção criminosa do Brasil ou uma das maiores. Essa facção carrega o título de ser a primeira organização criminosa que surgiu no território brasileiro. Esse grupo surge a partir do seguinte cenário:

Não é equivocado se afirmar que o Comando Vermelho surgiu como uma resposta dos presos às péssimas condições sanitárias, de convivência, de infraestrutura dos presídios brasileiros. Além disso, também se pode dizer que o que viria a ser a primeira facção criminosa do Brasil se originou como fruto da ditadura, em uma mescla de presos políticos com presos comuns. (GONÇALVES, 2021, p. 197)

Essa organização, que é apresentada de uma maneira simples e objetiva, contribuiu diretamente para a expansão dessa facção criminosa para outros setores da sociedade. O grupo que surgiu como resistência às desigualdades, as opressões e também a violência praticada por parte do Estado passou a expandir a sua organização aos territórios marginalizados (majoritariamente as favelas cariocas). Além da hierarquia estabelecida, a organização praticada, ocorreu também a mudança de olhar para o objetivo de crescimento econômico que esses grupos buscavam estabelecer no cenário de domínio territorial e ampliação de poder. Deixando de ser um conjunto para resistir e sendo uma organização com o objetivo claro de dominar, domínio esse que pode ser encontrado em território, econômico e nas relações sociais.

Mencionamos o papel que o Estado teve para a criação da facção criminosa denominada como Comando Vermelho, as decisões do Estado também foram responsáveis para a socialização do grupo para fora do espaço prisional. Segundo Antonio Gonçalves Baptista (2021), na tentativa dos poderes públicos de erradicar a organização que se concentrava unicamente no presídio de Ilha Grande, o Estado promoveu uma separação dos líderes para diversos outros presídios existentes no Rio de Janeiro, a consequência esperada pelos responsáveis por essa medida era desarticular o grupo formado dentro desse presídio de Ilha Grande, mas a consequência obtida dessa ação foi a expansão do modelo para outros presídios espalhados no Estado.

Fora do sistema prisional a expansão também ocorreu, mas é necessário mencionar que esse crescimento não ocorreu de forma fácil e sem derramamento de sangue, pelo contrário, o domínio dos territórios e a consolidação do poder dentro dessas novas áreas dominadas ocorreram da seguinte forma:

A ascensão ao poder fora dos presídios não foi pacífica para o Comando Vermelho e, muito menos, para a cidade do Rio de Janeiro, pois a dominação foi feita através da violência com a extirpação e morte de líderes do tráfico e a ocupação de espaço forçada por parte da facção criminosa. A violência e a droga chegam de dentro para fora das comunidades. (GONÇALVES, 2021, p.214)

Conforme foi mencionado, o surgimento do Comando Vermelho ocorreu e foi fortalecido (indiretamente) por decisões estatais, sua expansão ocorreu através de ações por parte do Estado que colaboraram para esse fato. Após a sua consolidação como uma organização poderosa, chegou o momento de se colocar como capaz de desafiar o Estado fora do sistema prisional. Primeiro ocorreu a busca para expandir seus territórios no Rio de Janeiro.

Outro ponto importante nesse processo é o início da comercialização de cocaína, que mudou o cenário da rotina das bocas de fumo, promoveu uma escalada nas questões comerciais do tráfico de drogas e propôs um aumento significativo no poder financeiro. Essa transformação no mercado do crime, fez com que:

Essa empreitada modificou a característica das bocas de fumo carioca, pois, se na época da maconha não havia comércio de outras drogas e, tampouco, a necessidade de defesa armada do comércio ou da utilização de muitos funcionários, com a chegada e disseminação da cocaína, tudo mudou, pois as bocas passaram a ter de se proteger e, por conseguinte, investiram na compra de armamentos e a usar crianças como “aviões” para entregar a droga. (GONÇALVES, 2021, p.214)

Antonio Batista (2021) aponta que após essa mudança da estrutura econômica que ocorreu no grupo e das suas relações comerciais, o Comando Vermelho passou a expandir suas ideias, ordens e hierarquia para os outros presídios através do discurso ou até mesmo da força para que seus objetivos passassem a ser alcançados e o seu domínio fosse o mais amplo possível.

Com isso, podemos apontar que a introdução da cocaína no mercado comandado pelo Comando Vermelho, foi um dos principais pontos para a situação atual do território carioca. Com grupos de criminosos fortemente armados no qual controlam diversos territórios e têm o poder de desafiar o Estado em vários momentos.

Além dos aspectos mencionados acima, esse processo de crescimento do Comando Vermelho ocorreu de uma forma organizada e com diversos responsáveis, para Antonio Gonçalves Batista (2021) é importante mencionar três nomes no qual ele classifica como fundamentais para a escalada de patamar e a consolidação como facção criminosa, esses nomes são Escadinha, Marcinho VP e Fernandinho Beira-Mar.

Escadinha teve sua importância por ser:

O responsável por estabelecer as relações da facção com o tráfico de drogas transnacional, mais especificamente com Pablo Escobar e as drogas do Cartel Colombiano, que foram responsáveis por colocar o Brasil na rota da droga do comércio ilegal do crime organizado. (GONÇALVES, 2021, p.218)

Já Marcinho VP, teve um papel diferente, porém não menos importante, ele foi o principal responsável por:

Popularizar a venda da droga para a população de alto poder aquisitivo no Rio de Janeiro. E o caminho encontrado por ele foi entrar em contato com seu mercado consumidor nas areias das praias cariocas da Zona Sul, maior concentração de possíveis interessados no consumo de cocaína, em um momento em que praticamente só se consumia maconha. Porém, com o aumento do produto e a baixa do preço da cocaína e sua propaganda no

mercado negro, a popularização não tardou a ocorrer. E pessoas como o Marcinho VP foram responsáveis por criar um mercado invisível e fora do radar das autoridades cariocas ao se misturar à população local. (GONÇALVES, 2021, p.219)

E por fim, o personagem mais famoso no cenário da criminalidade carioca, Fernandinho Beira-Mar sempre foi destaque quando o assunto é o tráfico de drogas, facção criminosa e violência. O seu papel de destaque no crescimento da organização da criminalidade foi:

Figura violenta desde a adolescência, um criminoso que gostava do crime e tinha aspirações maiores. Quando preso se aperfeiçoou e quando retornou a sua comunidade se tornou traficante e, devido a sua capacidade de organização e de um empreendedorismo inédito para a época, teve rápida ascensão no mundo do crime, a ponto de ir à Colômbia para firmar parceria entre a facção e as FARCS, o que revolucionou o mercado da droga a níveis e volumes sem precedentes no Brasil. Beira-Mar percebeu que poderia aumentar seus lucros ao eliminar os inúmeros intermediários e atravessadores entre os produtores da região andina, selva amazônica ou chaco paraguaio e os morros do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense. (GONÇALVES, 2021, p.219)

Essa breve passagem sobre a introdução do Comando Vermelho na sociedade carioca e fluminense é de extrema importância para analisarmos a maneira como o domínio e também a expansão do território foi se consolidando ao longo dos anos. As decisões políticas que colaboraram, a introdução do mercado de outras drogas (com destaque para a cocaína) e também as participações de determinados personagens no mundo crime que foram fundamentais para esse processo de “profissionalização” da criminalidade.

Todo esse contexto fez com que ocorressem exigências por parte de diversos setores da sociedade, visando alcançar um aumento do poder repressivo estatal sobre o aumento da criminalidade.

Essas cobranças oriundas de setores políticos e por grande parte da população foram sendo somadas ao aumento do poder das facções criminosas (domínio de território e maior número de armamentos). Devido a essas circunstâncias, o Estado se viu obrigado a aumentar o seu poder bélico para combater o desenvolvimento dessas organizações criminosas. Diversas medidas e investimentos foram postos em prática pelo Governo para demonstrar todo o seu poder de repressão perante os grupos criminosos.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro adotou, assim, a partir de meados dos anos 90, a estratégia de investir, cada vez mais, em recursos materiais e humanos, principalmente para a polícia militar, através da aquisição de armas de alto potencial letal, como os fuzis .762, da contratação de membros para a

corporação e da expansão considerável de sua frota de viaturas, incluindo veículos blindados, apelidados de “caveirões”. Também houve investimento na capacitação dos policiais para atuar em contextos de “guerrilha urbana”, aumentando-se o efetivo do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e do Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHq), além de se criarem Grupamentos de Ação Tática (GAT) nos batalhões convencionais. Todo este aparato de guerra foi empregado em operações de incursão cada vez mais frequentes em favelas com o objetivo de fazer frente ao poder local dos traficantes (MISSE, 2013, p. 15)

Outro resultado dessa política de afirmação de poder de repressão por parte do Estado, também foi apontado por Misso (2013), onde pode ser identificado o aumento significativo da letalidade policial que automaticamente aumenta o destaque em relação aos denominados “auto de resistência” hoje classificados oficialmente como “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”.

Esse termo “auto de resistência” existe antes do período de redemocratização do Brasil. Segundo Misso (2013) esse termo passou a ganhar destaque no Governo Marcello Alencar, que por sua vez estimulou o aumento dessas ocorrências, oferecendo uma remuneração aos policiais militares, intitulada como, “premiação por bravura” e também conhecida como “gratificação faroeste”.

O Governador Marcello Alencar foi um dos principais nomes na fortificação desse sistema de segurança pública, responsável por diversas mortes ao longo dos anos. Com o seu estímulo no discurso e nas medidas políticas implementadas durante todo o seu mandato, foi durante o seu período frente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que:

O governo Marcello Alencar (1995/1998) convocou de volta um militar de alta patente para comandar a segurança, um general. Nilton Cerqueira havia estado à frente da ação que resultou na morte de Lamarca na época da ditadura e não se desligara de suas relações com militares que participaram diretamente de repressão à esquerda armada. Além de ter criado a gratificação por bravura (ou gratificação faroeste anteriormente mencionada), o general Cerqueira assumiu o discurso da “guerra ao crime”, incentivou os confrontos, ampliou os tiroteios nas favelas e liberou as operações com licença para matar. (RAMOS, 2016, p. 17)

O resultado dessa política, segundo Cano (1997) é uma piora significativa dos indicadores de uso excessivo da força e dos indícios de possíveis execuções, que já eram altos no período anterior. Outro fator determinante para comprovar o incentivo pela violência policial, ou melhor dizendo, incentivo pelo aumento da letalidade policial foi a maneira como as promoções por bravura foram distribuídas aos agentes.

Do conjunto de Relatórios de Promoção por Bravura enviados pela Secretaria de Segurança, um total de 75 casos correspondiam a fatos registrados nas 38 delegacias da capital, isto é, fatos supostamente acontecidos no município do Rio de Janeiro. Estes fatos supõem a promoção por bravura de 144 policiais. Entre estes 75 casos, 41 tinham resultado em mortes ou feridos civis. Do total de 144 policiais promovidos, 85 o foram em decorrência destes confrontos com mortos ou feridos civis. Não pode ser assegurado que este seja o total de policiais promovidos em todos os casos que incluíam mortes ou ferimentos de civis, mas tão somente que este é o total entre os relatórios que chegaram às mãos da equipe de pesquisa. De fato, alguns IPMs referentes a outros casos mencionavam que seria solicitada premiação por bravura para os policiais participantes. Porém, estes casos, nos quais a premiação não tinha sido aprovada, não foram incluídos nesta análise. Os dados refletem que mais da metade das promoções analisadas, e mais da metade dos policiais promovidos, faziam referência a confrontos com feridos e mortos civis (CANO, 1997, p.45)

Outro fator apontado por Cano (1997) é o altíssimo número de mortos por policiais em um patrulhamento rotineiro (ou seja, por circunstância de determinadas excepcionalidades que ocorrem durante o serviço), o número mais assustador é referente à quantidade de mortos que ocorrem durante as operações especiais (operações essas organizadas pelo Estado para ocupar determinado território, ou para apreender determinada quantidade de produtos ilícitos e até mesmo para cumprir algum mandado de prisão), isso significa que a ação na qual o Estado mais se faz presente é a que causa o maior número de mortos, este fato demonstra o incentivo (ou indiferença) que ocorre do próprio Estado pelo extermínio de indivíduos pré-selecionados.

Esse momento de incentivo ao aumento da letalidade policial utilizando o “auto de resistência” como ferramenta de validação dessas ações passa a ocorrer a partir de uma distorção do objetivo que o termo “auto de resistência” foi posto em prática.

O que tinha como objetivo diminuir o número de policiais mortos, garantir direitos aos policiais em serviço, acabou se tornando um meio na qual os agentes da ponta utilizam para classificar seus crimes de uma maneira judicialmente legal.

Embora esta seja uma ferramenta que visa a amparar legalmente o policial em suas ações no seu cotidiano de trabalho, isto é, permitindo que ele se defenda, sem correr o risco de acabar preso ou condenado, pode abrir espaço para distorções graves, principalmente se a rotina indicar que não há investigação e fiscalização adequadas das condições em que se deu a resistência do policial. Com a sua elevada frequência a partir dos anos 90, surgiram suspeitas de que policiais poderiam estar aproveitando esta classificação administrativa para ocultarem situações em que teria havido o uso exacerbado da força, execuções ou homicídios comuns. Diante da alta taxa de letalidade decorrente da ação policial, resta saber de que forma as instituições do Estado operam no sentido de comprovar a legitimidade ou não desses “autos de resistência”. Interessa

aqui saber de que forma, e por quem, a atuação dos policiais é fiscalizada, como se dão as investigações para se apurar as circunstâncias dessas mortes, e, de um modo geral, como são processados esses casos ao longo do Sistema de Justiça Criminal. (MISSE, 2013. p. 16)

A consequência desse processo foi o aumento do embate entre policiais e criminosos, colocando em risco a vida de outros indivíduos que viviam nas áreas onde são realizados esses confrontos e também a vida dos policiais, que se veem constantemente em situações de confronto armado. Silvia Ramos aponta como essa lógica produziu um mecanismo de aumento automático da violência.

O círculo vicioso fez com que as piores profecias se cumprissem: os bandidos tornaram-se mais violentos e passaram a antecipar-se, atacando antes, o que levou a polícia a atirar preventivamente (entrar nas favelas atirando). Não é difícil entender que a supressão do direito ao devido processo legal, manifestado na recusa à rendição, acabou se voltando como um bumerangue contra os próprios policiais e indiretamente contra a população. Esse período da década de 1990 produziu um ponto de inflexão na violência do Rio. O tempo de permanência do general Cerqueira legou uma explosão dos autos de resistência e levou o tráfico a investir pesado em armas. A política alucinada do confronto precipitou uma espiral de violência. Os efeitos do conjunto das medidas foram imediatos e o governo Marcello Alencar teve durante três anos o recorde de homicídios no decorrer das três décadas que estamos analisando, com taxas de 62 por 100.000 no estado e de 74 por 100.000 na cidade do Rio. (RAMOS, 2016, p. 17 e 18)

Os números deixam claro que esse modelo de policiamento é ineficaz e a partir dessa ineficiência Ramos (2016) utiliza outro exemplo para contrariar essa lógica de que a violência policial é um meio necessário para alcançar a queda da criminalidade. Nesse exemplo a autora utiliza um período em que a violência policial foi desestimulada durante a implantação do programa das UPPs e consequentemente ocorreu uma queda nas mortes por intervenção do agente do estado. Esse período foi fundamental para exemplificar a possibilidade de diminuir os índices criminais simultaneamente com a queda da violência policial.

Outra característica muito particular da composição de mortes intencionais no Rio de Janeiro são os altos números de mortos pela polícia. Quando observamos os dados da Secretaria de Segurança, que desagrega as mortes intencionais em homicídios dolosos e autos de resistência, vemos que as mortes provocadas pela polícia chegaram a representar 21,7% das ocorrências no RJ em 2007, no pico da série histórica de mortes por ação policial. Quando os homicídios começam a cair, a participação da polícia neles cai mais acentuadamente, representando 15,3% do conjunto das mortes intencionais no estado em 2015. Ou seja, de 2008 a 2015 (tomando 2008 como marco, pois em 2009 teve início o programa de implantação das UPPs), os homicídios no estado caíram 26,5% e os autos de resistência, 43,3%. Em outras palavras, a redução de mortes provocadas pela polícia liderou a queda das mortes intencionais no Rio de Janeiro, mostrando que as dinâmicas de morte por uso

da força policial são sensíveis a comandos de polícia e a orientações das políticas de segurança. (RAMOS, 2016, p. 5 e 6).

O Rio de Janeiro foi apresentando particularidades no contexto nacional de segurança pública e também em relação aos aspectos internacionais. Ramos (2016) aponta que o Rio tornou-se uma realidade rara de se encontrar, pois apresentava criminosos fortemente armados convivendo de maneira simultânea com o restante da população e próximos a áreas de altíssimo poder aquisitivo.

Como isso foi acontecer em uma região que é a segunda mais rica de um país que tem uma das maiores economias do mundo? Como se explica que traficantes passaram a mandar em áreas dentro de regiões entre as mais abastadas do Brasil, como Ipanema e Copacabana? Não há nada de muito específico nos traficantes cariocas e fluminenses. Seu único objetivo é a venda de drogas, os roubos, o crime comum. Os grupos não têm conotação ideológica, religiosa ou étnica, como ocorre em situações complexas de violência em diversas partes do mundo. As quadrilhas são formadas por jovens com baixíssima escolaridade, que circulam pelas gangues em alta rotatividade devido às mortes e às prisões em quantidades que se contam na casa dos milhares por ano. Eles apresentam pequena ou nenhuma capacidade de ameaça ou articulação junto aos poderes Judiciário ou Legislativo, como acontece com as máfias ou os cartéis. Os traficantes cariocas se valem apenas da capacidade de negociar com fornecedores de drogas no atacado e com contrabandistas de armas, e também de corromper a polícia no varejo da venda das drogas nas favelas. Além disso, usam a violência como uma linguagem permanente de poder a ponto de torná-los donos, patrões e chefes absolutos dos territórios que ocupam, algumas vezes com crueldade desmedida. O que houve de particular no Rio de Janeiro foi a combinação profunda, sofisticada e diversificada de brutalidade autorizada contra as populações mais pobres e extorsão praticada por policiais contra criminosos por décadas nas favelas cariocas e em outras áreas pobres da Região Metropolitana, como a Baixada Fluminense e São Gonçalo. Pelo menos desde os anos 1950, com raros períodos de exceção, como nas duas gestões de Leonel Brizola, essas práticas foram acobertadas por discursos oficiais sobre a guerra contra o crime. Muito frequentemente as práticas policiais foram acompanhadas pela promessa de limpeza da cidade por meio do extermínio de facínoras, com caráter heroico que emoldurou o convite para a guerra, aceito por tantos policiais honestos. Junto com a naturalização da violência policial, o direito tácito de matar concedido a policiais que sobem os morros, o fechar os olhos aos casos de desvios de conduta e a glorificação da ideologia da tropa de elite, o Rio de Janeiro conheceu outras especificidades. Entre elas, a interferência constante da política partidária na política de segurança, chegando ao limite de vereadores e deputados indicarem delegados titulares e comandantes de batalhões, através dos quais mantinham negociações com o mundo do crime. (RAMOS, 2016, p. 26)

Outro ponto importante referente à interpretação da autora em relação ao desenvolvimento da criminalidade no território fluminense, é que o crime organizado no Rio de Janeiro não apresentou motivos específicos desde o seu processo de formação para atingir o

patamar que se encontra nos dias atuais, apenas as políticas adotadas foram suficientes para alimentar e estruturar a criminalidade aos modos atuais. Como apontado na citação anterior, Ramos (2016) menciona que essas organizações não possuem referências religiosas<sup>7</sup> ou são defensoras de alguma ideologia, são jovens excluídos da sociedade, sem capacidade escolar, sem influência política ou judicial.

As políticas adotadas ao longo da história do Estado do Rio de Janeiro culminou com a situação atual em que a população carioca e fluminense se encontram. Atualmente o Estado vive em grande disputa de território com as facções criminosas (principalmente o Comando Vermelho), porém, a disputa por espaço não se resume somente a essas duas vertentes. As milícias possuem um grande domínio de áreas, possuindo representantes políticos, membros ativos ou aposentados do Estado (policiais principalmente) e com isso vem disputando junto ao Estado e o Comando Vermelho o maior domínio possível de territórios no Rio de Janeiro.

A fim de introduzir a maneira como os grupos milicianos passaram a ter destaque no Rio de Janeiro e como eles atuam perante a população. Segundo Gonçalves (2021) os grupos de extermínio existentes nas décadas de 60/70/80 podem ser considerados um embrião das denominadas milícias na atualidade. Esses grupos nasceram com o ideal de promover segurança para a população de uma determinada área através da violência e da morte daqueles que são considerados criminosos. Esse fato faz com que esses grupos possuam uma maior facilidade de se instalar em áreas desassistidas pelo Estado (favelas) em que a população carece por segurança e outros serviços. É nessa realidade de abandono que surge os grupos milicianos que oferecem segurança e em troca recebem um valor por isso.

Gonçalves (2021) faz questão de mencionar que esses grupos não são o Estado, pois o Estado não pode na teoria promover ou incentivar a morte, o medo e também a ameaça como regulador social para garantir a ordem.

Essas diferenças fazem com que o Rio de Janeiro tenha diferentes formas de convívio e controle de determinados territórios, essas mesmas diferenças são responsáveis por uma eterna disputa de poder entre o Estado, Comando Vermelho e as milícias.

—Esse grupo específico de pessoas se trata de uma atividade que não é nem oficial e nem paralela, mas que possui a força de um Estado, a mão invisível da segurança que o próprio Estado não pode prover, portanto, é o Terceiro Estado, que passa a disputar espaço nas comunidades com o Estado e o Estado paralelo. (GONÇALVES, 2021, p. 306)

Essa mudança de denominação, passando de grupos de extermínios para milícias, ocorre devido a uma significativa mudança de postura adotada pela organização desses grupos.

E o que fez a nomenclatura ser modificada de grupo de extermínio para milícia? Primeiro, a atividade da imprensa que introduziu o primeiro termo em idos dos anos 1950 e depois popularizou o uso da terminologia milícia. O que mudou? Em suma, uma suavização popular da ação com o conferimento de certa legitimidade à atividade, ainda que o modo de funcionamento de ambos os grupos seja o mesmo. Além disso, também houve a incorporação das milícias por outros serviços, como veremos. (GONÇALVES, 2021, p.309).

Assim como o tráfico de drogas foi um fator determinante para o crescimento do Comando Vermelho e de outras facções criminosas, elevando o poder financeiro, ao armamento massivo das organizações as milícias foram fortificadas por outra atividade irregular. Gonçalves (2021) aponta que o “Jogo do Bicho”<sup>1</sup> foi responsável direto pela popularização de determinados indivíduos, por uma circulação de capital absurdamente imponente e também pela alavancada no patamar das milícias.

O Jogo do Bicho tinha influência nas comunidades, envolvia muito dinheiro e poder. Essa combinação fez com que existisse um grande potencial de disputa e logicamente onde ocorre disputa é necessário proteção. Dentro desse cenário que a Milícia se apresenta ao mundo paralelo do jogo do bicho, pois seus representantes não podiam solicitar segurança do Estado por se tratar de uma atividade ilícita e com isso sobrou somente à alternativa de corromper policiais para que essa função fosse preenchida. Essa questão da corrupção está diretamente ligada à baixa remuneração por parte do Estado a esses servidores e pelo alto poder aquisitivo

---

<sup>1</sup> A estrutura do “jogo do bicho” era (e ainda é) constituída por uma miríade de pontos de venda (“pontos do jogo do bicho”) que se confundem com a “presença” de um “apontador”. O apostador procura o apontador para fazer seu jogo. Esses ficam em lojas ou em vias públicas, como camelôs, ou semiclandestinos quando a repressão é maior. Nesse caso, pagam a adolescentes alguns trocados para ficarem de “olheiros” e avisarem da chegada da polícia. O apontador recebe comissão sobre os jogos que ele aponta e sobre os prêmios sorteados em seu ponto, mas pode também ser assalariado. Um gerente administra vários pontos e apontadores, pode pagar salários a esses e ficar com as comissões, como pode também ser ele próprio assalariado de um “banqueiro”. Pode manter ou ter a seu encargo contadores, advogados e um ou mais pistoleiros, para a proteção dos pontos em caso de tentativa de invasão por outros gerentes ou banqueiros. O banqueiro é aquele que controla um “território”, onde atuam “seus” gerentes, pistoleiros e apontadores. Ele é quem paga o prêmio e recebe o dinheiro das apostas. Ele pode “descarregar” parte das apostas de sua área em outro banqueiro do mesmo nível ou no banqueiro mais rico e poderoso, o “dono” de toda uma área ou município. Com o nome de “Paratodos” (nome que se deu à loteria do Rio a partir do entendimento que levou à constituição da “cúpula”), essa rede de banqueiros se estendeu praticamente a todo o país, sem que cada um dos “donos” perdesse sua autonomia. As lideranças do bicho foram divididas entre o controle pelos grandes banqueiros que representavam uma cúpula estabelecida pelas zonas da cidade composta pelos banqueiros maiores e menores.

que os donos do jogo do bicho possuíam para oferecer uma remuneração “extra” a esses funcionários.

Porém, ocorreu um declínio no sistema envolvendo o jogo do bicho. Segundo Batista:

O declínio dos bicheiros se acentuou, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, e o investimento se reduziu, os agora milicianos já estavam estabelecidos e andavam sem depender de nenhum outro empurrão econômico. (GONÇALVES, 2021, p.320)

Gonçalves (2021) aponta que alguns anos depois, aproximadamente nos anos de 2005, 2006, o domínio de comunidades por parte de grupos milicianos aumentou exponencialmente, passando de 42 comunidades para 92 no total. Esse crescimento surge através do abandono do Estado a diferentes territórios, os grupos de milicianos aproveitam da insegurança que as facções criminosas despertam para a população que vive em seu respectivo território e “vende” uma gestão da área de maneira mais civilizada, se colocando como um elemento responsável por substituir o Estado que não se faz presente nesse determinado território.

A diferença fundamental entre a milícia privada e as forças policiais do Estado era que os milicianos não somente expulsavam os traficantes de drogas, mas também se mantinham no local, ocupando os espaços por eles anteriormente dominados, ao contrário do que ocorria com as forças policiais que dali saíam após algum confronto entre criminosos da região, permitindo que a situação voltasse ao *status quo*. Em seu movimento de expansão, as milícias esbarraram em territórios disputados por facções do tráfico de drogas, onde os moradores nutrem alta desconfiança de qualquer tipo de dominação armada e muitos têm hábitos sociais veementemente reprovados pelas milícias, como o uso de drogas e a posse de armas. Essa diferença no contexto social de tais locais, atrelada à falta de ligação dos milicianos à comunidade que desejam dominar, forma o que se convencionou chamar de milícias, em oposição ao que denominamos polícia mineira na associação, representada prioritariamente por Rio das Pedras. (GONÇALVES, 2021, p.324)

É extremamente necessário que novas políticas de segurança pública sejam colocadas em prática. Essa mudança deve ocorrer com o objetivo central de preservar a vida dos cidadãos, oferecer o maior grau de segurança para os policiais militares executarem seus serviços e erradicar a criminalidade definitivamente. As políticas públicas adotadas ao longo da história do Rio de Janeiro culminaram para o crescimento e fixação dos grupos criminosos (principalmente o Comando Vermelho) e também os grupos milicianos. Com esses grupos cada vez mais fortificados na sociedade fluminense e carioca, Ciconello (2019) fornece algumas medidas que devem ser tomadas para promover uma política de segurança eficiente, dentro dessas sugestões está o fortalecimento de espaços democráticos de diálogo com a população, a

ênfase na investigação e na inteligência policial, a criação de protocolos rígidos para o planejamento e execução de operações policiais.

## 1.2 Problematização dos dados oficiais

Os dados oficiais produzidos pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro são extremamente importantes para a produção de pesquisas e políticas públicas originadas a partir desses dados produzidos. Eles oferecem a capacidade de mapear os locais que ocorrem determinados delitos, a frequência em que esses índices de criminalidade ocorrem em determinado território e também oferece a oportunidade de estabelecer relação de causalidade entre índices diferentes como, por exemplo; os índices de criminalidade (cometidos por indivíduos comuns) com os índices de Morte por Intervenção do Agente do Estado.

Os indicadores estratégicos de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro são três: letalidade violenta, roubo de veículos e roubo de rua. A ideia, segundo o Instituto de Segurança Pública, é produzir “indicadores com maior impacto na sensação de insegurança da população”, que serviriam para o monitoramento das ações em toda a área de segurança no estado (HIRATA *et al.*, 2021, p. 71)

Apesar de toda a sua importância e de representar um avanço significativo para entendermos as particularidades existentes em relação à segurança pública do Estado, esse mecanismo de produção de dados apresenta determinadas falhas que devem ser corrigidas, falhas essas que podem ser determinantes quando objetivo dos dados é produzir números que se aproximam ao máximo da realidade social, é necessário mencionar que os dados não são capazes de transmitir uma realidade em sua totalidade mas é capaz de atingir uma proximidade importante.

A partir desse ponto, algumas críticas são de grande importância para serem mencionadas, a primeira delas se dirige ao fato de que os índices de Mortes por Intervenção do Agente do Estado são contabilizados e registrados pelos próprios responsáveis do fato, isso abre a possibilidade para acontecer manipulações no registro de ocorrência desse determinado índice. A comprovação dessa situação é que:

Diferentes pesquisas apontam indícios de práticas criminosas nas ações da polícia ao analisarem a incompatibilidade entre as ações narradas pelos agentes policiais e as lesões descritas nos exames cadavéricos, como a

presença de tiros na cabeça e à queima-roupa nas vítimas. Em outros poucos casos, contradizem a versão dos policiais. (ZACONNE, 2015, p.142)

É dever do Estado, produzir investigações independentes para elucidar os crimes que ocorrem dentro do seu território, incluindo as mortes classificadas como autos de resistência. É compreensível que se exija um órgão independente na computação de determinados dados, principalmente aqueles que envolvem a conduta dos servidores da área de segurança pública.

A segunda crítica surge através da reflexão produzida por Dirk, Grillo e Hirata (2007) onde é apontado algumas dimensões em relação aos existentes na produção de dados estatísticos referentes aos índices criminais, a primeira problemática é relacionada ao acontecimento por si próprio, a segunda dimensão é sobre o acionamento das instituições sobre o fato ocorrido e o terceiro é como essas ocorrências são registradas.

Destrinchando o que cada dimensão significa e a sua importância para a produção das estatísticas, a primeira é referente a subnotificação existente, esse termo significa aos casos em que as ocorrências não chegam ao conhecimento das autoridades responsáveis. Essas subnotificações podem ocorrer sem realmente chegarem ao conhecimento das autoridades responsáveis ou com o conhecimento de alguma delas. Essa diferença entre as subnotificações são explicadas por Dirk, Grillo e Hirata (2007) da seguinte forma: a primeira que se refere as subnotificações sem o conhecimento das autoridades públicas, esses casos acontecem, pois as vítimas de determinado crime não acionam as instituições.

A segunda dimensão é referente ao acionamento das instituições, os registros de ocorrências sobre as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” são feitas pelos próprios policiais envolvidos na situação (que possuem interesse fundamental na descrição da situação) e também as subnotificações que podem ocorrer por uma descrença da população no poder de solucionar o problema por parte do Estado ou até mesmo pelas pessoas envolvidas que buscam esconder o ocorrido.

A terceira crítica é referente a relação da falta de dados sobre as operações policiais, impedindo uma análise pública sobre a efetividade das operações e suas devidas consequências.

Posteriormente, os dados consolidados pelo ISP-RJ podem ser solicitados por qualquer cidadão mediante pedido formal à instituição e, de modo geral, são essas as informações que alimentam os dados dos governos estaduais e federal, como também das diferentes organizações da sociedade civil. Para o caso de nossa pesquisa seria impossível solicitar os dados das operações policiais dado que elas não são registradas nos RO's e em nenhum

outro lugar. Essa ausência de registros ou documentos de notação para ações tão importantes da atuação na área de segurança pública não deixa de ser notável, sobretudo pelo interesse para o debate público na área da segurança pública no Rio de Janeiro (HIRATA et al, 2021, p.71)

As operações policiais são caracterizadas no território do Rio de Janeiro através da sua grande capacidade de gerar confrontos armados entre traficantes e policiais. Esses confrontos, frequentemente, geram como consequência a morte de indivíduos comuns, policiais e traficantes. Como essas ações podem gerar consequências tão graves para a população, é minimamente preciso que a população como um todo tenha acesso aos relatórios de planejamento da operação, aos relatórios de avaliação da população e a todos os detalhes que devem ser preenchidos oficialmente quando ocorre uma operação policial.

A partir dessa visão o GENI – UFF (2021) buscou produzir um método para a avaliação das operações policiais, para criar esses indicadores de eficiência em relação as operações policiais foi definido que o objetivo principal é a preservação da vida. Com esse objetivo estabelecido, foi estabelecido a seguinte tabela:

**Tabela 1: Pontuadores dos indicadores e dimensões**

Dimensão	Indicador	Qtd e	Pontuação	Pto máxima	Pto máxima de dimensão	
Envolvidos	Mortos	0	4	4	7	
		1-2	-2			
		3 ou mais	-5			
	Feridos	0	2	4		
		1-2	-1			
		3 ou mais	-3			
	Presos	Sim	1	1		
		Não	0			
Apreensões	Armas	Sim	2	2	4	
		Não	0			
	Drogas	Sim	1	1		
		Não	0			

	<b>Recuperação de bens</b>	Sim	1	<b>1</b>	
		Não	0		
<b>Motivação</b>	<b>Mandado de busca e apreensão</b>	X	4	<b>4</b>	<b>4</b>
	<b>Disputa grupos criminais</b>	X	2		
	<b>Operações patrimoniais</b>	X	1		
	<b>Repressão ao tráfico</b>	X	1		
	<b>Fuga / perseguição</b>	X	-2		
	<b>Retaliação por morte / ataque</b>	X	-4		
	<b>Outros</b>	X	0,5		
	<b>Sem informação</b>	X	0		

Fonte: GENI/UFF

Através desses parâmetros, o desempenho das operações policiais serão classificados da seguinte maneira; desastrosa, ineficiente, pouco eficiente, razoavelmente eficiente e eficiente. As médias que determinaram a ordem classificatória é definida da seguinte maneira:

#### **Categorização do indicador de operações policiais:**

1. Desastrosa: [-12 a 0,5]

2. Ineficiente: [1 a 6,5]

3. Pouco Eficiente: [7 a 10,5]

4. Razoavelmente

Eficiente: [11 a 13,5] 5. Eficiente: [14 a 15] HIRATA et al, 2021,

Essa sugestão é de extrema importância para a sociedade e para o desenvolvimento da segurança pública no Rio de Janeiro, possibilitando uma maior fiscalização sobre os responsáveis por cada operação, um mapeamento detalhado dos locais onde ocorreram mais operações com sucesso e também mais operações desastrosas.

## **Capítulo 2 - O Governo Witzel e suas consequências na segurança pública**

O Estado do Rio de Janeiro sempre foi marcado pelas complexidades em relação à segurança pública que ocorre em todo o seu território. Durante as eleições presidenciais e governamentais que ocorreram no ano de 2018, o Estado do Rio de Janeiro já vivenciava um período de crescimento da violência policial. Esse aumento é explicado através da sua forma de fazer política na área da segurança pública, no qual é assentada no estímulo às operações policiais e que não se inquietava em desrespeitar os princípios dos direitos humanos.

Com o início do Governo de Wilson Witzel, as políticas de incentivo a operações policiais e a violência policial aumentaram na prática, sendo registrada como a principal política do governo em questão.

Além de representar um modelo radical e truculento de segurança pública, Wilson Witzel se destacou por manifestar esse panorama mediante discursos radicais em que menosprezava a vida de determinados cidadãos, incentivando publicamente o extermínio daqueles que são caracterizados como inimigos do sistema de segurança pública do Rio de Janeiro.

As políticas postas em prática ao longo da história do Estado do Rio de Janeiro (exceto em períodos pontuais) já representavam um modelo de segurança baseado no confronto direto

e o Governador Wilson Witzel<sup>2</sup> potencializou essa característica que sempre se fez presente no Estado. Durante seu breve período no comando do Estado, Wilson Witzel exercia seu governo por meio de uma visão no qual o extermínio de determinados indivíduos eram apontados como a solução para pôr fim ou para alcançar uma diminuição da criminalidade presente no Estado e conseguiu se eleger através desse discurso truculento, radical e popularmente apoiado.

É necessário mencionar que esse seu discurso foi popularmente potencializado devido ao momento histórico em que o Brasil se encontrava. Em meio a uma onda conservadora radical que estava se prosperando em território nacional, o discurso de extermínio e violência ganhou destaque em todas as regiões do país.

Em um de seus discursos, Wilson Witzel deixou evidente o seu objetivo no comando do Governo do Estado e esclareceu o que esperava em relação às atuações das polícias do Rio de Janeiro.

Eleito governador do Rio com discurso apoiado no combate à corrupção e ao tráfico de drogas, além da promessa de promover o desenvolvimento econômico, Wilson Witzel (PSC) reafirmou, em entrevista ao jornal "O Estado de S.Paulo", que policiais que matarem quem portar fuzis não devem ser responsabilizados "em hipótese alguma". Segundo ele, a autorização para o "abate", a ser oficializada, não aumentará a letalidade no estado -- hoje, são cerca de 500 registros por mês, ou 16 assassinatos por dia. Para Witzel, a medida reduzirá o número "de bandidos de fuzil em circulação". O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo... ! Para não ter erro", afirmou o governador eleito, que é ex-juiz federal, nascido em Jundiaí (SP), e novato na política. (UOL, 2018)

Além das suas declarações estimulando a violência policial, os números oficiais demonstrados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP – RJ) exteriorizam como ocorreu de fato um aumento na letalidade policial na capital do Estado.

O ISP por sua vez possui uma extrema importância para mapear e contabilizar os dados de segurança que ocorrem no Rio de Janeiro, através dele é possível restringir de diversas

---

<sup>2</sup> Wilson Witzel começou a disputa eleitoral apenas como mais um nome no meio de grandes figuras políticas no Estado do Rio de Janeiro como o atual prefeito Eduardo Paes, Tarcísio Motta e Romário. O seu discurso contra a corrupção, defensor dos princípios conservadores e extremamente radical em relação ao papel das forças militares do Estado contra os inimigos pré-selecionados. Esse foi o contexto da sua candidatura, mas o que levou realmente a sua vitória surpresa foi a onda bolsonarista espalhada por todo o território nacional, com ideias semelhantes e discursos radicais, os eleitores de Jair Bolsonaro migraram em grande escala para apoiar a candidatura do Governador até então sem nenhuma relevância no cenário político local.

formas; sendo ela a Base Territorial de Segurança e também a situação específica em que os dados são classificados.

A divisão territorial da base de segurança é organizada da seguinte forma, Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP)<sup>3</sup>, Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP)<sup>4</sup> e Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP).<sup>5</sup>

E seguindo as possibilidades de restrição de território ofertadas pelo ISP, os dados captados nessa pesquisa foram concebidos segundo as determinadas RISP, especificamente RISP 1 e RISP 2 que são as regiões que formam o território do município do Rio de Janeiro. A RISP 1 abrange a Zona Sul, Centro e parte da Zona Norte do município, enquanto a RISP 2 é responsável por outra parte da Zona Norte e da Zona Oeste. No decorrer do texto, após apresentar os índices em cada RISP, será mencionado as CISPs que obtiveram destaque em cada RISP com o objetivo de aprofundar cada vez mais a interpretação dos dados coletados.

Seguindo a metodologia exibida anteriormente, os números de “Mortes Ocasionadas por Intervenção do Agente do Estado” registrados pelo ISP-RJ seguiu a promessa de campanha feita pelo Governador Wilson Witzel e obteve um crescimento significativo no seu primeiro

---

<sup>3</sup> As Circunscrições Integradas de Segurança Pública - CISP, correspondem às áreas territoriais de atuação e responsabilidade conjunta das delegacias distritais da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e das companhias integradas da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). As CISP têm como princípio básico o conceito de que a responsabilidade pelo policiamento de uma subárea da companhia de Polícia Militar deverá coincidir com a circunscrição de uma delegacia de Polícia Civil. Nesse sentido, as CISP constituem a esfera de integração territorial, ao nível operacional, das Companhias Integradas da SEPM com as Delegacias de Polícia da SEPOL. As CISP caracterizam, segundo este modelo de integração geográfica, a menor instância de apuração dos indicadores de criminalidade.

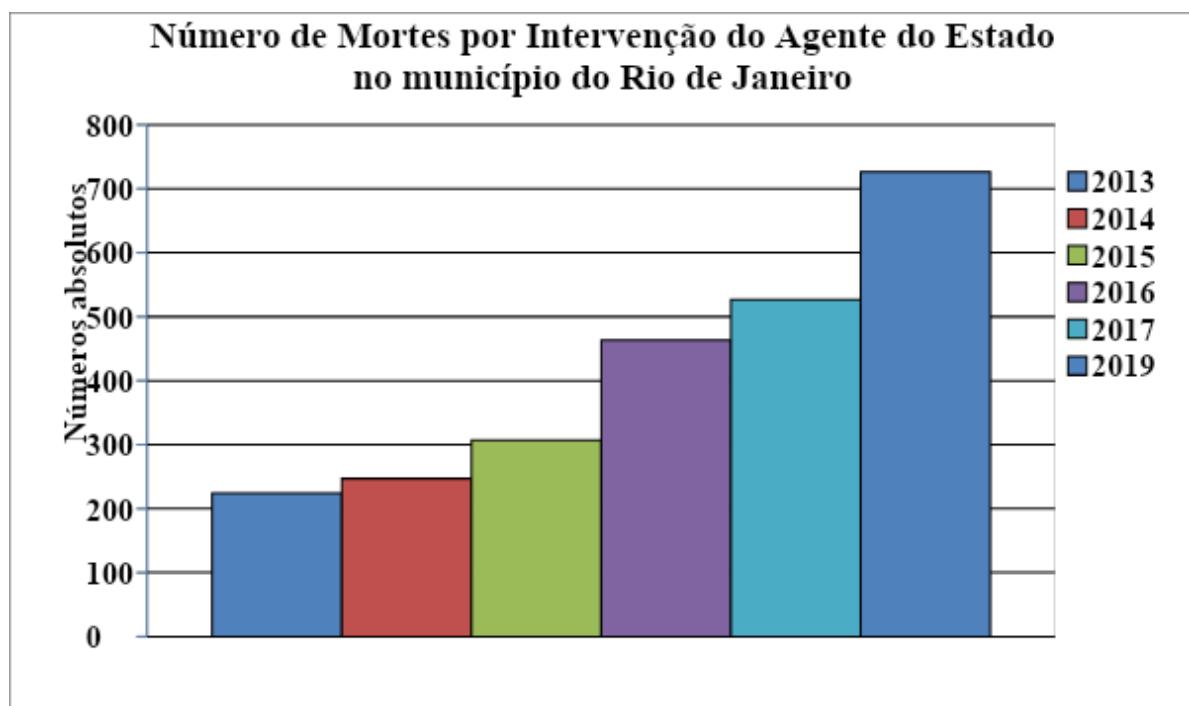
<sup>4</sup> As Áreas Integradas de Segurança Pública - correspondem, geograficamente, às áreas de atuação de um batalhão da SEPM e às circunscrições das delegacias da SEPOL contidas na área de cada batalhão. As AISPs foram criadas através da Resolução SSP N. 263 de 27 de julho de 1999, como parte de uma política de segurança pública cujo objetivo era estreitar a ligação entre as Polícias Civil e Militar, bem como destas com as comunidades abrangidas pelas AISPs, por meio da gestão participativa na identificação e resolução dos problemas locais de segurança pública. A atual divisão territorial do estado do Rio de Janeiro contempla um total de 39 AISPs, conforme a Resolução SESEG nº 478 de 31/05/2011, que visou adequar os limites geográficos de atuação das unidades da Polícia Civil e Militar, de forma a torná-las compatíveis aos objetivos da gestão territorial da segurança pública, segundo RISP, AISPs e CISP.

<sup>5</sup> As Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) objetivam a articulação territorial regional, no nível tático, da SEPOL com a SEPM. A adequação geográfica entre as circunscrições territoriais de atuação das Polícias, no contexto das RISP, se consolida em termos práticos ao nível dos Departamentos de Polícia de Área (DPA) da SEPOL e dos Comandos de Policiamento de Área (CPA) da SEPM. Os diretores dos DPA e os comandantes dos CPA, além das atribuições internas inerentes às suas respectivas instituições, também são responsáveis pelo estabelecimento de estratégias de integração e cooperação regionais; pela instituição de um fórum permanente de análise, compartilhamento de informações e ações conjuntas; pela adequação dos recursos humanos e logísticos às necessidades regionais; pelo acompanhamento e avaliação das ações realizadas; assim como pela promoção de uma rotina de reuniões e monitoramento do cumprimento das metas operacionais e administrativas pertinentes à sua região. O estado do Rio de Janeiro está dividido em sete RISP, conforme as seguintes abrangências territoriais:

ano de mandato. Vale destacar que os dados referentes aos índices de “Morte por Intervenção do Agente do Estado” estão ligados aos Registros de Ocorrência feitos pelos próprios policiais militares em suas respectivas delegacias de atuação. Esse fato é de grande importância, pois abre uma possibilidade de manipulação dos ocorridos, como data, local e situação em que ocorreu a ação, essa possibilidade é de extrema preocupação para os estudiosos que utilizam esses dados como ferramenta para promover pesquisas, pois elas são capazes de interferir diretamente na realidade social de um determinado território utilizado para análise.

O gráfico a seguir apresenta a variação existente entre os anos de 2013 – 2019 em todo Estado do Rio de Janeiro:

**Gráfico 1: Número de Mortes por Intervenção do Agente do Estado no município do Rio de Janeiro**



O ano de 2019 atingiu o assustador número de setecentos e vinte e seis (726) “Mortes Ocasionadas por Agentes do Estado” o que representa um aumento de quinhentos e duas (502) mortes referente ao ano de 2013 em que ocorreram duzentos e vinte quatro (224) mortes e sendo contabilizado o menor número de óbitos no período de 2013 até 2019. Outra característica que representa perfeitamente esse estímulo à violência policial praticado pelo Governo de Wilson Witzel é a diferença entre o ano de 2019 e o ano de 2018 (o segundo em que mais ocorreram

“Mortes por Intervenção do Agente do Estado”) essa diferença é de cento e sessenta e oito (168) mortes e significa o maior aumento por ano desde 2013.

Os números apresentados acima representam a soma entre a RISP 1 e a RISP 2 formando a totalidade do município carioca. A seguir serão analisadas separadamente as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em cada uma das Regiões Integradas e também em cada Circunscrições Integradas que formam o município do Rio de Janeiro. Essa divisão pretende elucidar as áreas mais impactadas pela violência policial e apontar possíveis diferenças entre as regiões.

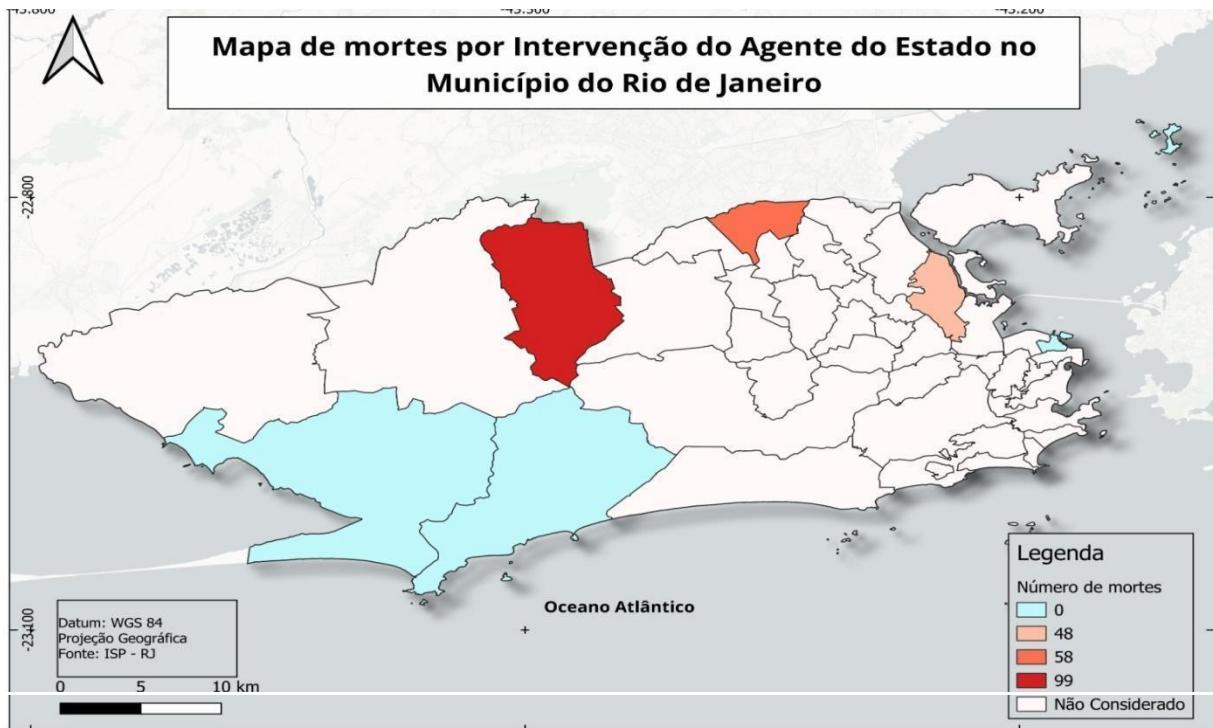
Dentro desse ano de 2019, onde ocorreu um aumento significativo do número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em todo o município do Rio de Janeiro, algumas regiões apresentaram números superiores a outras. Para analisarmos os espaços nos quais os índices de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” obteve destaque, foi analisado cada CISP que compõe o município carioca.

As três CISPs que apresentaram o maior número de registros foram a CISP 34 (Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará) com noventa e nove (99) ocorrências registradas e se destacando como a área em que mais obteve “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, CISP 39 (Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna) com 58 registros de ocorrências e se posicionando na segunda colocação e CISP 21 (Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos) onde foram registrados 48 casos dessa mesma qualificação e consagrou-se como terceiro colocado.

Em contrapartida, tem as três CISPs que se caracterizaram como os locais onde menos ocorreram esses delitos. A CISP 42 (Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena), CISP 43 (Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba) e CISP 1(Centro (parte)) apresentaram um total de 0 “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”.

A seguir será apresentado o mapa municipal do Rio de Janeiro com as CISPs que obtiveram destaque nos índices de mortes por intervenção do Agente do Estado. Essas CISPs foram mencionadas nos parágrafos anteriores com os seus respectivos índices e serão exibidas nesse mapa para um melhor entendimento do leitor referente aos territórios.

**Figura 1: Mapa de Mortes por Intervenção do Agente do Estado no Município do Rio de Janeiro**



É de extrema importância analisar o contexto que cada território apresenta, as CISPs que obtiveram o maior número são demasiadamente dominadas por grupos de facções criminosas, enquanto que as áreas onde não tiveram registrados nenhuma “Morte por Intervenção do Agente do Estado” são majoritariamente controladas pelas milícias.

Esse dado não pode ser considerado como uma coincidência, os acontecimentos ocorrem devido a um motivo e esse fato mencionado acima tem a sua causa ligada ao envolvimento de policiais militares na composição dos grupos de milícias que dominam diversos territórios espalhados por toda a cidade. Essa relação de causalidade é apontada pelo relatório produzido pelo GENI-UFF e o Observatório das Metrópoles IPPUR/UFRJ(2021).

O cruzamento realizado entre o Mapa dos Grupos Armados e a base de operações policiais permite observar que nas RAs onde ocorreram menos operações no período – como Guaratiba, Barra da Tijuca e Campo Grande –, os grupos armados predominantes são milicianos. Já nas RAs onde houve o maior número de operações – Bangu, Méier e Pavuna – há porções territoriais em disputa e importante presença de “comandos” do tráfico de drogas. (HIRATA et al, 2021, pg.13)

Além desse fato, o relatório apontam graves denúncias de desvio de conduta por parte de policiais, esse desvio ocorre com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de determinados grupos criminosos.

Foram encontradas denúncias de que policiais estariam realizando operações a fim de abrir caminho para a ocupação de territórios pelas milícias e pelo Terceiro Comando Puro (TCP). Relatam as denúncias que, em alguns territórios, o TCP teria se aliado a milícias para conquistar territórios para a venda de drogas com a ajuda da polícia. Segundo alguns relatos encontrados, num território em disputa entre o Comando Vermelho e o Terceiro Comando Puro, agentes policiais estariam abordando os moradores que transitavam na localidade para os interrogar sobre qual facção eles apoiavam e entregando aos criminosos do TCP, para serem executados, aqueles que declarassem apoio ao CV. (HIRATA et al, 2021, pg.17)

Segundo Misso (2011) o maior desafio da segurança pública do Rio de Janeiro não é mais o combate ao tráfico e sim o enfrentamento político aos grupos de milicianos que dominam diversos territórios, composta por integrantes do Estado, como policiais militares (esse segmento é o que possui maior destaque nos grupos de milicianos existentes no Rio de Janeiro), bombeiros, policiais civis, exército, etc. Essa relação faz com que o número de operações e repressões do Estado ocorra desigualmente, de acordo com cada grupo responsável por exercer o domínio de um determinado território.

Para exemplificarmos essa situação, a seguir a matéria publicada no jornal da CNN:

As milícias do Rio de Janeiro têm se expandido graças às poucas operações policiais nos territórios sob seu controle e omissão dos órgãos que deveriam fiscalizar suas atividades imobiliárias. Essa é a conclusão do relatório “A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados”, que será lançado nesta sexta-feira (30). Os dados foram compilados pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos, da Universidade Federal Fluminense, e pelo Observatório das Metrópoles, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A principal conclusão é de que as milícias que atuam no Rio de Janeiro têm vantagens políticas e econômicas em relação às três facções que disputam o tráfico de drogas no Rio de Janeiro: Comando Vermelho, Terceiro Comando e Amigos dos Amigos. (CNN, 2019)

É de fundamental importância analisar o surgimento e também o funcionamento do mecanismo estabelecido pelos grupos de milícias existentes no Rio de Janeiro. Muniz e Proença (2007) enfatizaram que no território brasileiro é proibido que os policiais a serviço do Estado façam segurança privada em outros momentos fora do horário do trabalho, essa proibição se deve a crença de que o exercício das duas funções se estabelece como conflito de interesse.

Esse argumento é completamente coerente com as possíveis consequências que esse desempenho nas duas áreas (simultaneamente) pode acarretar à segurança pública do Estado.

E mesmo com esse quadro de proibição e com as consequências negativas sendo visíveis, surgem os grupos paralelos. Segundo a autora, os próprios membros da sociedade, do governo e dentro das instituições policiais possuem uma interpretação diferente em relação aos policiais que praticam essas atividades:

Contudo, o “bico” é tolerado por governos e polícias e, em boa medida, tratado como uma política salarial informal e velada. O segundo emprego está tão disseminado que a definição de turnos e escalas de policiamento pode considerar os “bicos” dos policiais, já que “tirar algum por fora no bico” é visto como um meio decente de “honrar compromissos” sem “cair na bandidagem”. (MUNIZ e PROENÇA. 2007, p. 164)

Essa dinâmica vista como “inocente” por grande parcela da sociedade, de quadros políticos e também de integrantes do mais alto escalão da polícia levou a sociedade carioca a um caminho praticamente irreversível. Nesse mesmo estudo foi apontada a lógica de funcionamento dessa rede que está se estendendo ao longo do território carioca e fluminense.

Com o tempo, o policial que “faz um bico na segurança” vai se dando conta de que ingressou num mundo de barganhas que ultrapassam sua ambição de melhorar a renda sem se envolver com “bandas podres”. Percebe que vai se enredando numa malha invisível de favores e favorecimentos que se estabelece e se expande além da confiança, da honra e da amizade profissionais cujas conexões e latitude não são aparentes, manifestando-se sem aviso. O privilégio do bico põe em circulação relações de mútua dependência. Quem “entra no bico” acaba por “estar em dívida” com o colega que “arrumou a segurança”, o superior que acomoda o turno, o “imediato” que garantiu a transferência de setor ou unidade, o colega que “dobra a folga” ou “tira plantão” no seu lugar, o funcionário que abonou suas faltas ou facilitou uma licença médica. Quem faz “bico” “deve muito e a todo mundo na polícia”, e não está em “condição de criticar a conduta do colega”. Torna-se gradualmente refém e partícipe de uma troca cruzada, múltipla e ampliada de favores e gentilezas, revezando entre cliente e patrão. Vê-se compelido a respeitar o “código do silêncio”, a fazer vistos grossas diante de “desvios de conduta” entendidos como mais graves que o “bico” (MUNIZ e PROENÇA, 2007, p. 164)

É exatamente esse contexto, esse mecanismo de funcionamento, onde as relações estabelecidas formam um dos piores problemas de segurança pública da história do Estado do Rio de Janeiro.

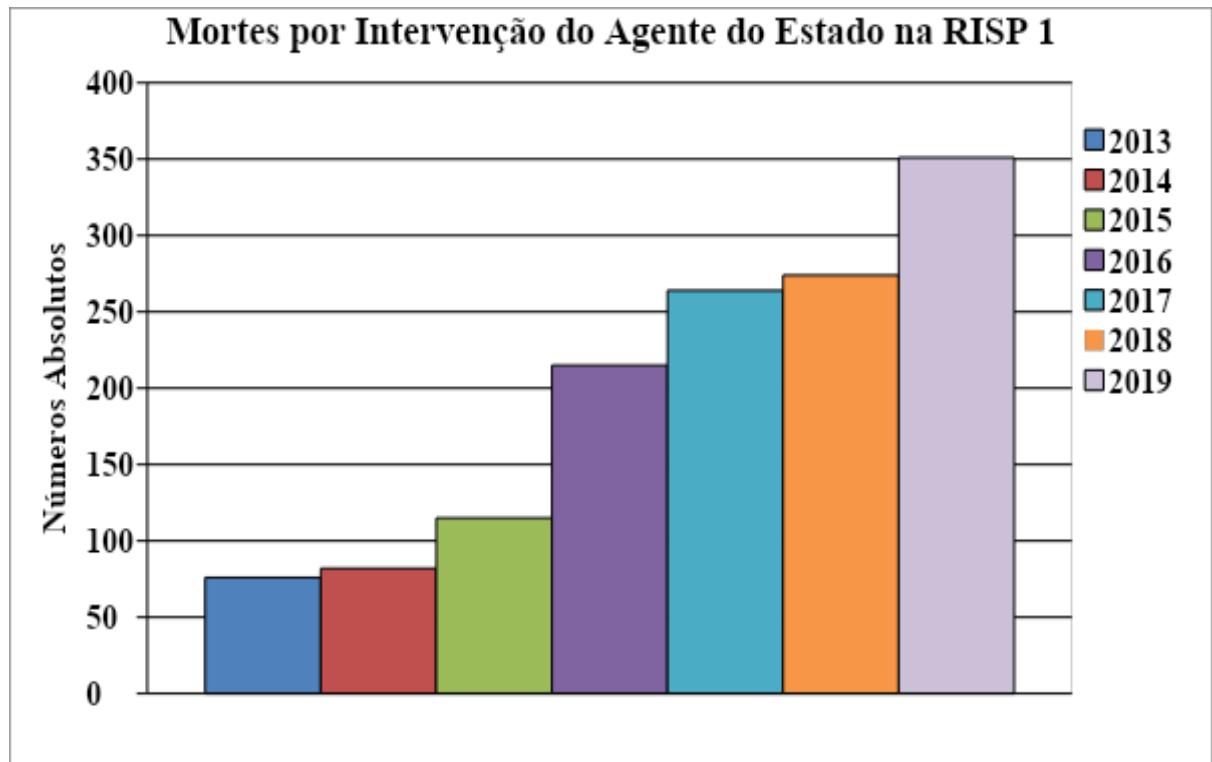
Esse é o caso das “milícias” que se anunciam como ligas comunitárias de “autodefesa” e de “combate aos criminosos”, e que atuam como “estados paralelos” em algumas favelas no Rio de Janeiro em substituição ou

complemento ao policiamento público deficitário ou negligente. Trata-se de grupos armados organizados por policiais e afins que monopolizam recursos públicos de segurança e os redistribuem como arranjos particulares de proteção mediante a cobrança de taxas e outras contribuições dos moradores. “Empresários morais”, que podem vir a se beneficiar dos desdobramentos do seu domínio armado: assegurar ou desapropriar moradias e bens; impor as diversas formas de resolução violenta e ilegal de conflitos, até mesmo o justiçamento e a execução sumárias. (MUNIZ e PROENÇA, 2007, p. 165)

Especificamente nessa etapa do trabalho, os números referentes as CISPs foram expostos antes dos números gerais de cada RISP, essa diferenciação ocorre justamente com o objetivo de expor a realidade distinta nos territórios dominados pela milícia e nos territórios dominados pelo tráfico de drogas.

Após esse debate envolvendo o surgimento das milícias, suas áreas de atuação, a diferenciação dos números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em cada território, podemos dar seguimento aos números por RISP. Em seguida o Gráfico demonstra os números referentes à RISP 1:

**Gráfico 2: Mortes por Intervenção do Agente do Estado na RISP 1**



A RISP 1, como mencionado, é formada pela Zona Sul, pelo Centro e por parte da Zona Norte. Essa região obteve trezentos e cinquenta e uma (351) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em 2019. Esse número lhe caracterizou como o ano mais letal no recorte temporal feito e também significou um aumento de duzentos e setenta e cinco (275) óbitos, em relação ao ano de 2013 (que foi o menos letal da série e registrou cerca de setenta e seis (76) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”). Diferentemente da análise feita na totalidade do município, o maior crescimento anual foi referente aos anos de 2015\_2016, onde ocorreu um aumento de cem (100) mortes.

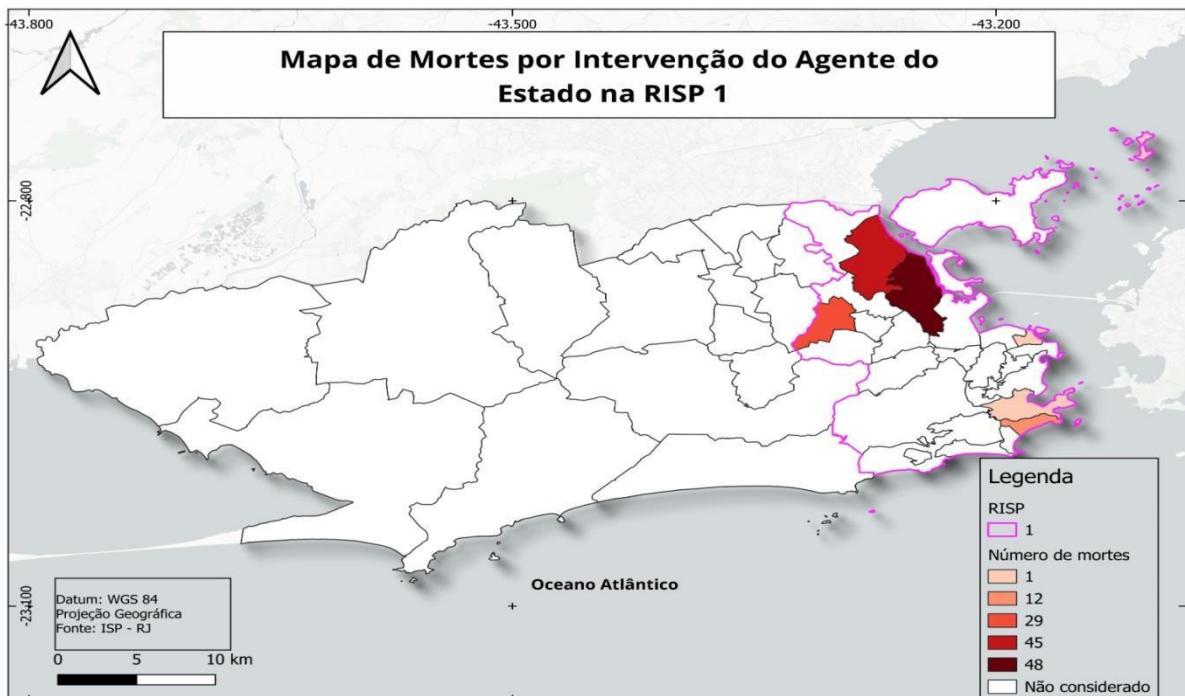
Mesmo não possuindo o maior crescimento anual registrado no gráfico, o ano de 2019 atingiu uma diferença aguda em relação a todos os outros anos da série. O segundo ano mais letal foi o de 2018, onde se contabilizaram duzentos e setenta e quatro (274) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, esse número representou setenta e sete (77) mortes a menos que em 2019.

Dentro da RISP 1, as CISPs que obtiveram os números mais elevados foram as: CISP 21 (Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos) com quarenta e oito (48) mortes, a CISP 22 (Brás de Pina (parte), Olaria, Penha e Penha Circular (parte)) com quarenta e cinco (45) registros de ocorrência nessa mesma modalidade e também a CISP 24 (Abolição, Água Santa (parte), Encantado, Engenho de Dentro (parte), Pilares e Piedade) com um total de vinte e nove (29) mortes. Fato comum entre essas três áreas é a presença de inúmeras favelas.

As CISPs com o menor número de registros foram as CISP 1 (Centro (parte)) com nenhum registro, CISP 10 (Botafogo, Humaitá e Urca) com apenas um (1) único registro e CISP 12 (Copacabana (parte) e Leme) com apenas doze (12) registros. Ao contrário do que ocorreu na outra ponta do ranking, essas regiões não são caracterizadas por possuírem diversas favelas, até apresentam algumas, mas são caracterizadas primordialmente por serem áreas de classe média alta e com uma população com maior poder aquisitivo do que é observado em outras áreas da cidade.

O próximo mapa produz a marcação da RISP 1 dentro do município carioca e a partir dessa marcação ele demonstra as áreas (CISPs) que tiveram destaque dentro desse território estabelecido.

**Figura 2 Mapa de Mortes por Intervenção do Agente do Estado na RISP 1**

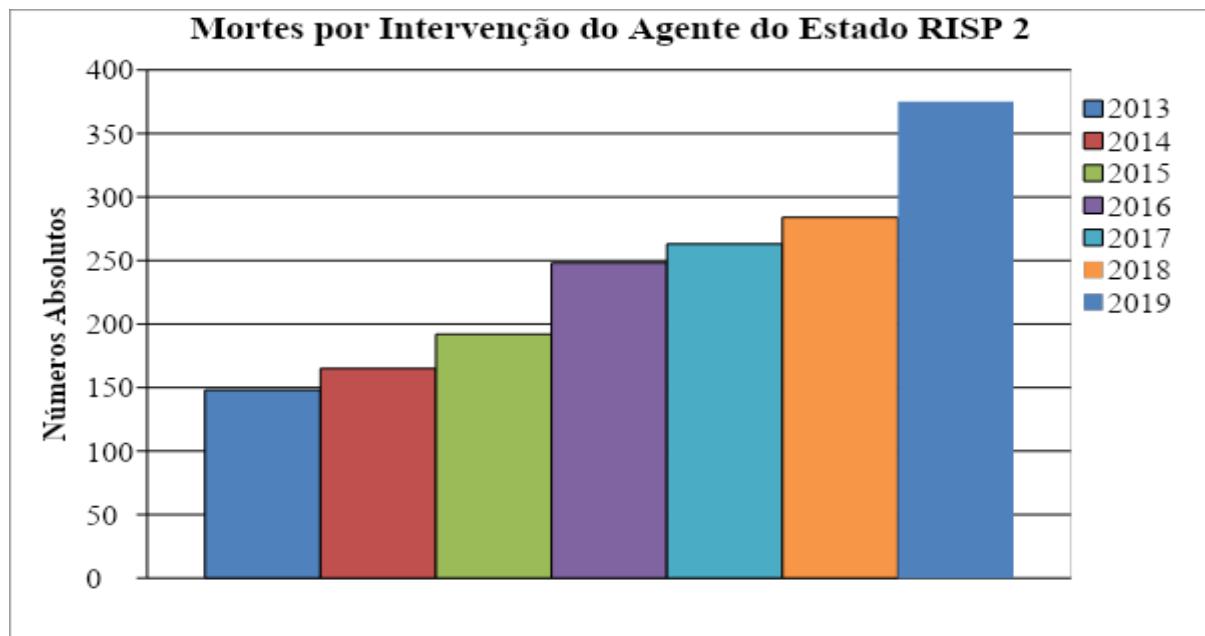


Em uma pesquisa realizada pelo CESEC e publicada através de uma reportagem no G1 mostra os resultados alarmantes que escancaram a padronização do elemento suspeito construído pelas forças militares.

Segundo a pesquisa Elemento Suspeito, o racismo está no centro da atividade policial e do sistema de justiça criminal. De acordo com o estudo, o quadro geral é de que nos últimos anos houve uma radicalização do foco no elemento suspeito. O boletim Negro Trauma revela o universo das abordagens policiais na cidade do Rio de Janeiro e também outras experiências dos cidadãos com a polícia, além da avaliação da população sobre os agentes de segurança. 68% das pessoas abordadas andando a pé e 71% das abordadas no transporte público são negras; 17% das pessoas abordadas já foi parada mais de 10 vezes; 79% dos que tiveram sua casa revistada pela polícia eram negros; 74% dos que tiveram um parente ou amigo morto pela polícia são pessoas negras; PM tem pior desempenho na avaliação entre os entrevistados e recebe nota 5,4; Só 17% acham que não existe racismo na Polícia Militar. (LOURENÇO, Anna, 2022)

Os dados referentes à RISP 2 possuem determinadas semelhanças e representam o crescimento da letalidade policial em todo o município, o gráfico a seguir elucida os números referentes a essa região.

**Gráfico 3 : Mortes por Intervenção do Agente do Estado RISP 2**



Assim como o ano de 2019 foi o mais letal em todo o município do Rio de Janeiro e também nas regiões referentes à RISP 1, os bairros que compõem a RISP 2 também registraram um crescimento significativo. Segundo os dados levantados, no ano de 2019 foram registradas trezentos e setenta e cinco (375) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” o que representou duzentos e vinte e sete (227) mortes a mais do que em 2013 (ano em que se obteve o menor número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”) no qual apresentou um total de cento e quarenta e oito (148) mortes.

O crescimento que ocorreu entre 2018 e 2019 foi de noventa e uma (91) mortes, o que representou o maior crescimento anual dentro da RISP 2 desde o ano de 2013 e determinou que essa região se tornasse responsável direta pelo grande aumento de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em todo o município do Rio de Janeiro.

As CISPs que tiveram os números mais elevados foram as CISPs 34 (Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará) com um total de noventa e nove mortes (99), a CISPs 39 (Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna) atingindo um número de cinquenta e oito (58) e por fim, em terceiro lugar a CISPs 32 (Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara) com um total de quarenta e sete (47) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” computada pelo Instituto de Segurança Pública. Essas áreas, assim como

nas CISPs que formam a RISP 1 são formadas majoritariamente por uma população de classe econômica mais frágil em relação a determinadas áreas da Zona Sul do Rio de Janeiro e também são em diversos pontos áreas dominadas por facções criminosas ou até mesmo áreas ainda em disputa territorial.

No outro lado dessa realidade, estão as CISPs que apresentaram os menores registros nessa mesma qualificação. São as CISPs 42 (Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena), a CISP 43 (Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba) onde nenhuma “Morte por Intervenção do Agente do Estado” foi registrada pelo Estado do Rio de Janeiro e também as CISPs 41 (Freguesia, Jacarepaguá, Pechincha e Tanque (parte)), 36 (Paciência e Santa Cruz) e 16 (Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá) onde apenas três (3) mortes com essa qualificação foram registradas. É importante mencionar que a presença de grupos de milicianos nessas áreas são demasiadamente significantes e que em apenas uma CISP dentre as cinco mencionadas é formada por uma população de classe econômica elevada. Esse fato realça fortemente a influência que os grupos de milicianos possuem em relação ao Estado e suas áreas dominadas e também o marcador de classes sociais que existe na atuação do Estado perante a sua população.

O mapa a seguir foi responsável por oferecer uma visão das respectivas CISPs mencionadas nos parágrafos anteriores (que são as CISPs que obtiveram destaque no índice de Morte por Intervenção do Agente do Estado dentro da RISP 2). É importante relacionar a diferença socioeconômica da população que vive em cada CISP mencionada e relacionar diretamente como o número de registros desse setor.

**Figura 2: Mortes por Intervenção do Agente do Estado na RISP 2**



Após 2019 ter batido recordes referentes ao aumento da letalidade policial, muitos políticos e jornalistas buscaram justificar esses números por meio de um discurso no qual o aumento da violência policial promoveu uma queda em outros índices de criminalidade no Estado e principalmente no município do Rio de Janeiro.

As “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” são um dos elementos que compõem os Indicadores de Letalidade Violenta, os dados referentes à apresentação inicial das “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” é de caráter metodológico por ser o único índice que provém da violência praticada pelo próprio Estado.

Após analisarmos os números referentes às “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, vamos estudar os impactos totais em relação aos “Indicadores de Letalidade Violenta” e também vamos propor um levantamento individualizado para cada segmento que compõe os “Indicadores de Letalidade Violenta”. Essa análise isolada de cada índice, será fundamental para compreendermos as consequências que o aumento da letalidade policial trouxe para os cidadãos, se todos os cidadãos obtiveram as mesmas consequências.

## 2.1. Indicadores de Letalidade Violenta

Os Indicadores de Letalidade Violenta são significativamente importantes para analisarmos a eficácia das políticas públicas relacionadas à segurança e também para mapearmos os territórios que se encontram em uma situação mais alarmante. Os Indicadores de Letalidade Violenta são formados por quatro diferentes índices (Mortes por Intervenção do Agente do Estado, Latrocínio, Homicídio Doloso e Lesão Corporal Seguida de Morte). As “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” foram analisadas de maneira separada para servirem como elemento comparativo na relação violência policial e as demais violências que ocorrem no território estudado.

A defesa por um aumento da opressão por parte do Estado é sempre seguida do argumento de ser um meio necessário para combater a criminalidade, como apontado anteriormente, o ex-governador Wilson Witzel enfatizou durante toda a sua campanha a necessidade de obter um policiamento mais repressivo para combater a violência urbana e prometeu uma polícia menos tolerante. O resultado é que a sua promessa foi cumprida, aumentando o investimento financeiro nas instituições responsáveis pelo policiamento, também ocorreu uma escalada no número de operações policiais no Estado e também ocorreu um aumento no número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”.

A economista, que vem analisando todos os detalhes do PPA e da LOA, ressaltou ainda que no âmbito da segurança pública, Witzel não prioriza trabalhos importantes, como investigação e inteligência, o que representa baixa eficácia na prevenção e solução de crimes, mesmo com tanto dinheiro investido.

“A verba pública direcionada para ações de inteligência, monitoramento e elucidação de crimes não chega a ser nem 0% do orçamento total de segurança pública. O governo Witzel disponibilizou somente R\$ 812 mil para garantir a operacionalização e manutenção da Política Técnico-Científica durante 1 ano para os 92 municípios do Rio de Janeiro”, comenta Giselle.

A oposição também pretende questionar o fato de 45% dos R\$ 293 milhões destinados a atividades operacionais e administrativas para Segurança Pública poderão ir para operações, monitoramento armado, treinamento, ações de enfrentamento e helicópteros com plataforma que vêm sendo utilizados e que mataram inocentes em favelas e nas periferias do estado (BRASIL DE FATO, 2019)

Nesses próximos tópicos analisaremos as consequências que acompanharam esse aumento significativo da violência policial e que constroem os “Indicadores de Letalidade

Violenta”, ou seja, iremos destrinchar os índices que estruturam esses indicadores de forma separada e pontual.

## 2.2 Homicídio Doloso

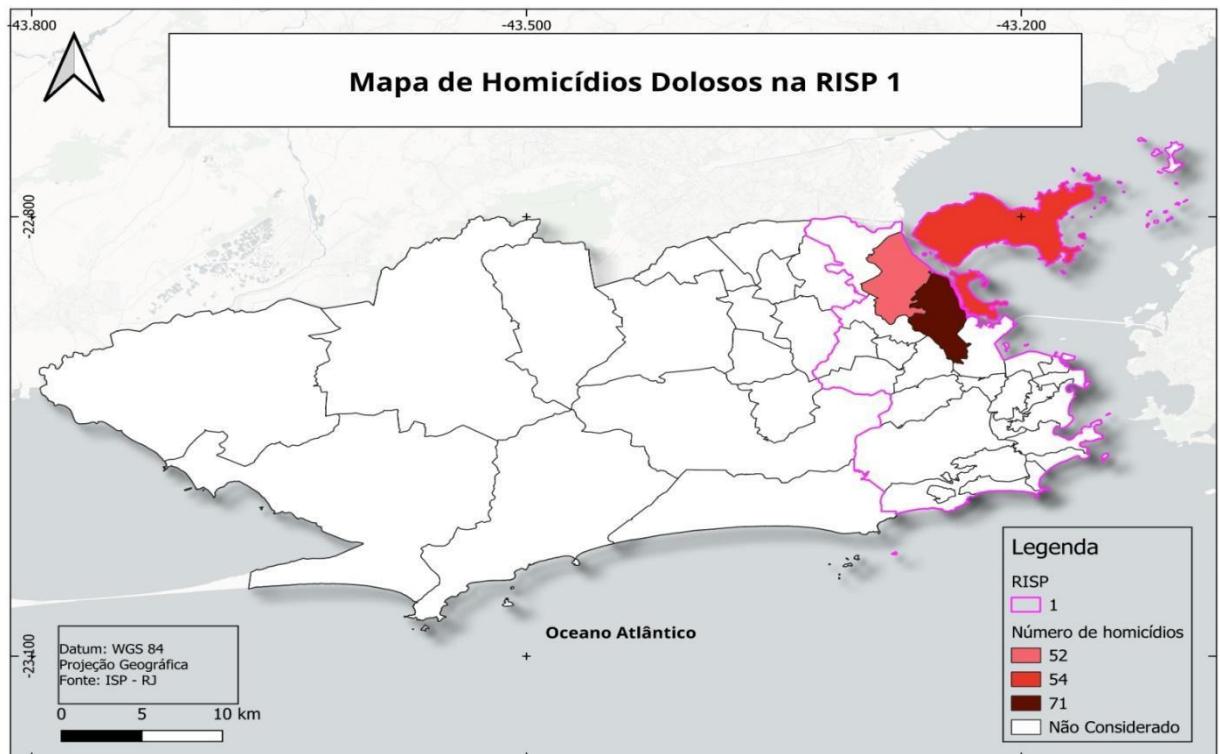
Para iniciarmos essa etapa, apontaremos os números de “Homicídio Doloso” que ocorreram no município do Rio de Janeiro, utilizando o mesmo recorte temporal e também a mesma metodologia no levantamento de dados em relação às “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”.

Os números referentes à “RISP 1” não geraram nenhuma queda significativa nos números de homicídios dolosos, ao contrário do imaginário, o ano de 2019 só ficou atrás dos anos de 2017 e 2018 que constataram quinhentos e oitenta e nove (589) e quatrocentos e noventa e sete (497) homicídios dolosos respectivamente. O ano menos letal na “RISP 1” foi o ano de 2014 que computou trezentos e sessenta e oito (368) homicídios dolosos.

No território que abrange a totalidade da RISP 1 identificamos três CISPs que obtiveram destaques: a CISP 21 (Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos) que registrou um total de setenta e um (71) homicídios dolosos no ano de 2019, a CISP 37 (Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi) atingiu o número de cinquenta e quatro (54) homicídios dolosos e por fim a CISP 22 (Brás de Pina (parte), Olaria, Penha e Penha Circular (parte)) com cinquenta e dois (52) registros de ocorrências referentes a homicídio doloso.

A seguir será apresentado o mapa responsável pela visualização das CISPs que mais tiveram registros de Homicídio Doloso na RISP 1. É importante frisar que não foram marcadas as áreas com melhores índices porque inúmeras áreas apresentaram registros dessa mesma qualificação na mesma proporção, tendo destaque somente para aquelas que apresentaram uma diferença desproporcional.

**Figura 3: Mapa de Homicídios Dolosos na RISP 1**



Todas essas áreas são formadas majoritariamente por pessoas de classe média baixa ou classe baixa e que além de conviverem com um número alto de homicídios dolosos, também são áreas onde as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” ocorrem com regularidade. A CISP 21 sofreu com quarenta e oito (48) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, a CISP 37 com dezenove (19) e a CISP 22 com quarenta e cinco (45). Esses números refutam o argumento de que a violência policial diminui os outros índices de criminalidade. As CISPs 21 e 22 ocuparam o topo das “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também dos “Homicídios Dolosos”.

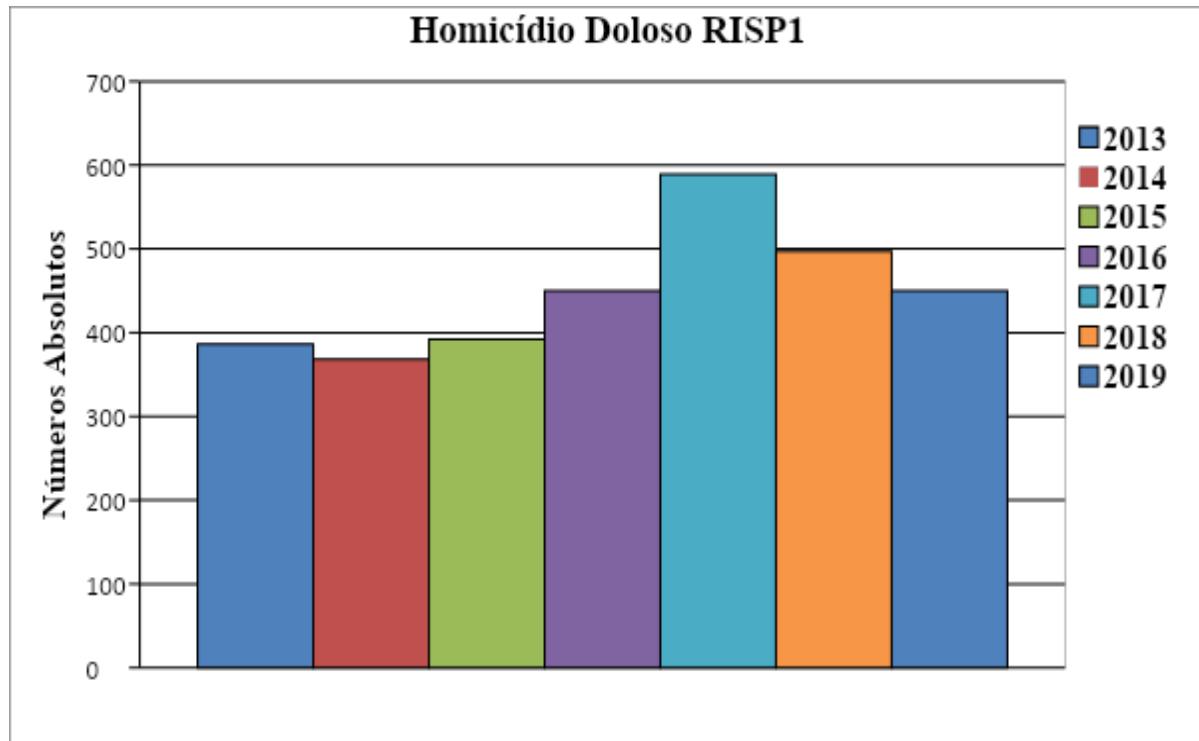
É notório que a população é impactada de maneira diferente pelas ações postas em prática pelo Estado, além do impacto diferente em relação aos territórios, temos uma diferença presente aos compararmos as questões raciais.

A predominância da população negra entre as vítimas de mortes cometidas por policiais fica ainda mais evidente quando se leva em conta a proporção de brancos e negros na população do estado do Rio de Janeiro. Segundo os dados do último censo do IBGE, a porcentagem de negros na população fluminense é de 52%, ao passo que a de brancos é de 47%. Já a

porcentagem de brancos mortos pela polícia é de 21%, enquanto que a de negros é de 79%. (SINHORETTO, 2014, pg.128).

A seguir o gráfico de homicídio doloso dentro do recorte estabelecido, com isso, poderemos analisar a variação entre os anos dentro da RISP 1.

**Gráfico 4: Homicídio Doloso RISP1**



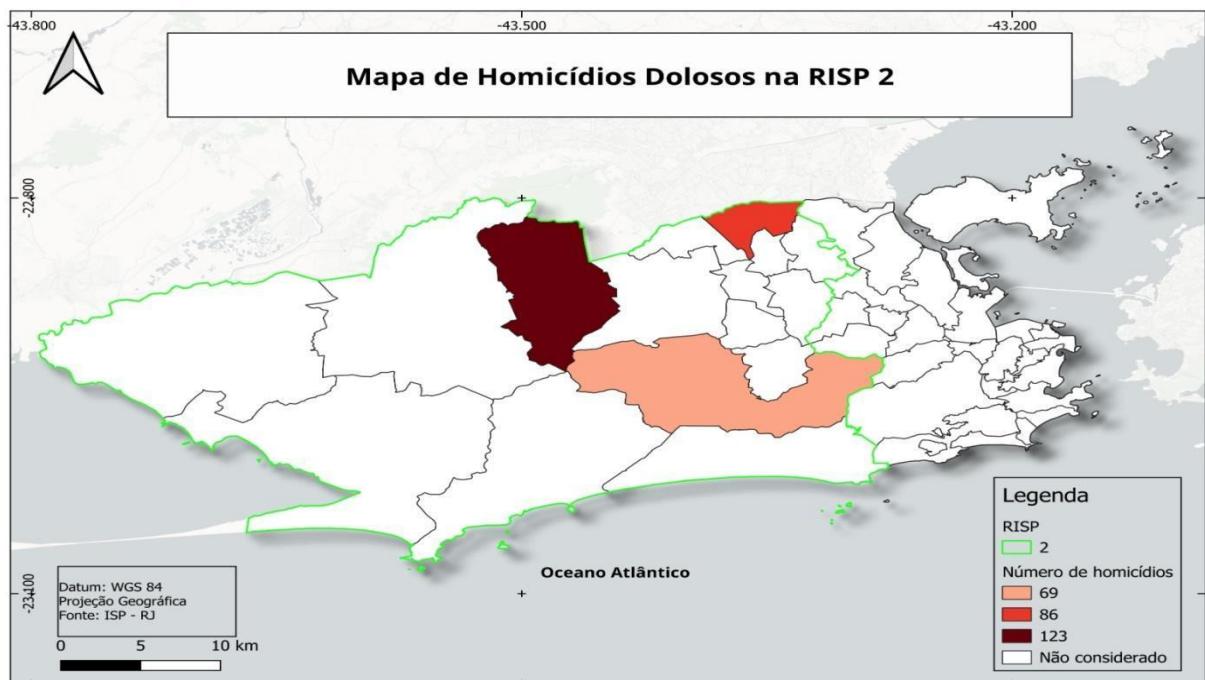
Em contrapartida, a “RISP 2” obteve uma queda significativa nos números de “Homicídio Doloso” e registrou o menor número desde o ano de 2013. O ano de 2019 registrou seiscentos e oitenta e quatro (684) “Homicídios Dolosos”, ou seja, cento e vinte e quatro (124) homicídios a menos do que o segundo melhor ano (2015) da série estabelecida, no qual foi registrado o número de oitocentos e oito (808) nessa mesma categoria. O ano em que mais registrou homicídios dolosos foi o ano de 2013 em que ocorreram novecentos e vinte e cinco (925) homicídios dolosos.

Essa região, ao contrário da “RISP 1” obteve uma queda significativa no índice estudado e se colocou como elemento fundamental para a análise total do município do Rio de Janeiro. Mesmo apresentando essa melhora, tem elementos nos números de “Homicídios Dolosos” em 2019 na região correspondente a RISP 2 que devem ser analisados através de uma perspectiva de questionamento.

A divisão dos registros de ocorrências nessas áreas demonstra uma concentração maior em determinadas CISPs. A CISP 34 (Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará) atingiu o número de cento e vinte e três (123) “Homicídios Dolosos”, seguido pela CISP 39 (Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna R) com oitenta e seis (86) e também pela CISP 32 (Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara) que obteve o número de sessenta e nove (69). Essa concentração é bem maior do que ocorre na RISP 1, onde a principal CISP 21 computou setenta e um (71) “Homicídios Dolosos”.

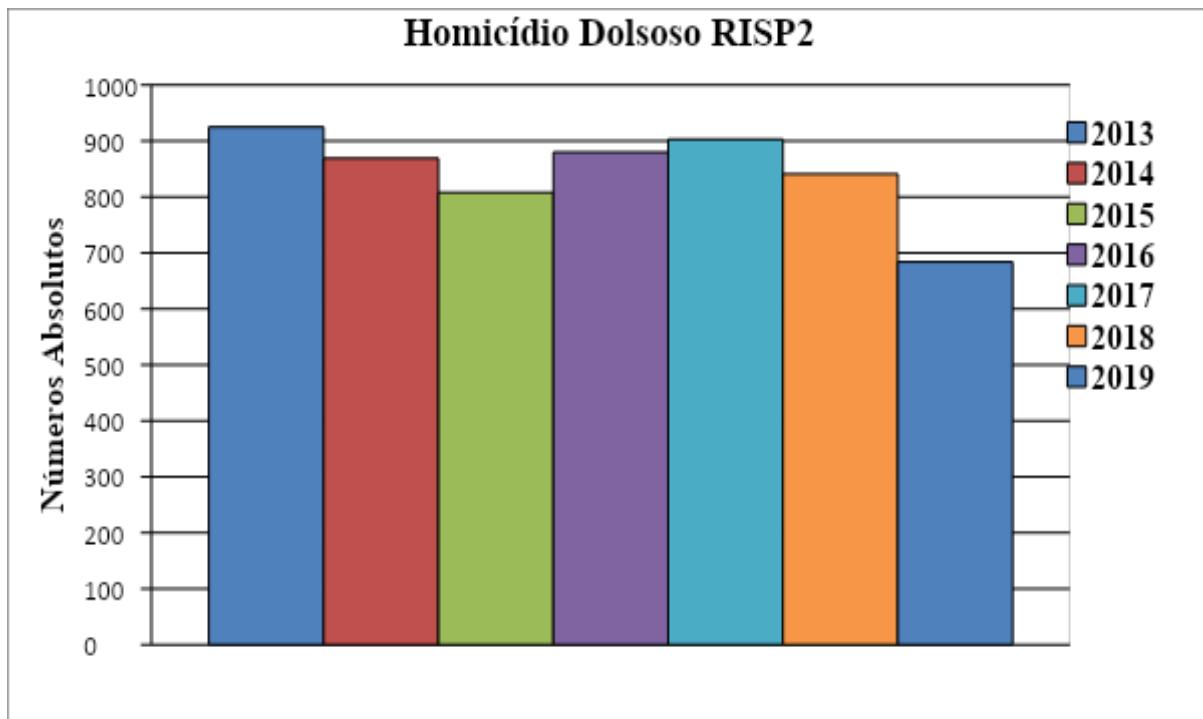
O próximo mapa segue a mesma lógica do que o anterior e demonstra apenas as CISPs que obtiveram os maiores números de registros de homicídios dolosos na RISP 2.

**Figura 4: Mapa de Homicídios Dolosos na RISP 2**



Essas CISPs 34, 39 e 32 foram as três CISPs em que mais ocorrem “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em 2019, demonstrando mais uma vez que o aumento da violência policial é ineficiente para combater o crescimento dos números de homicídios dolosos e que o confronto entre policiais e traficantes não gera maior segurança nas áreas em que ocorrem.

**Gráfico 5 : Homicídio Doloso RISP 2**



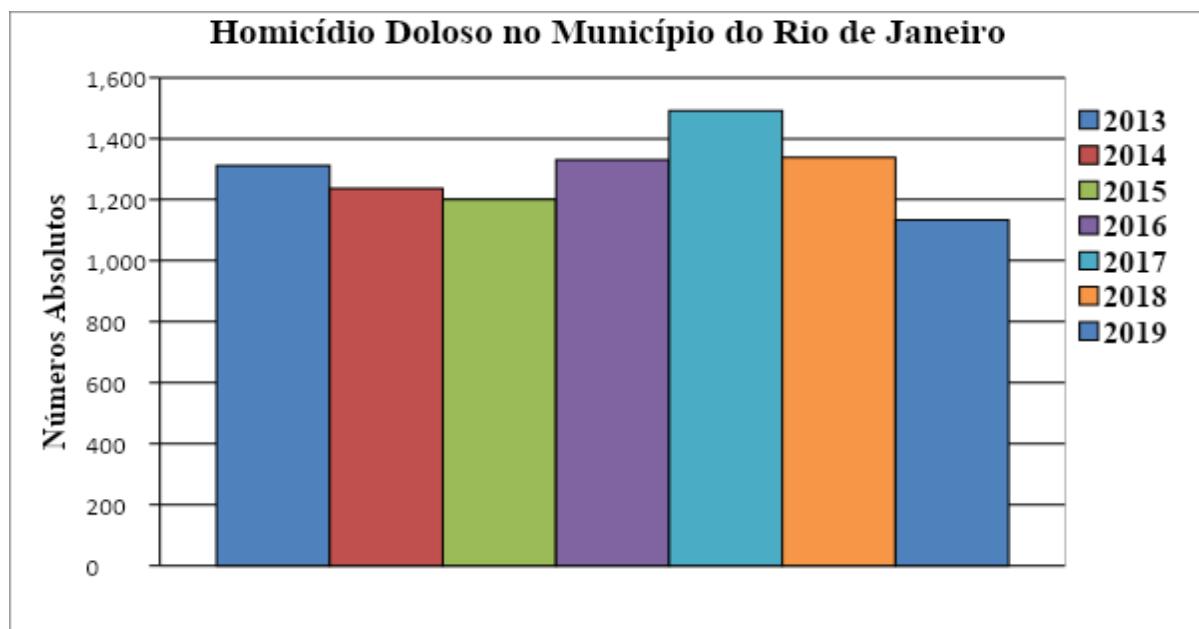
Portanto, os “Homicídios Dolosos” obtiveram uma melhora nos índices do ano de 2019 e atingiram seu menor número desde 2013, registrando um total de mil cento e trinta e quatro (1.134) “Homicídios Dolosos”, superando o ano de 2015 em que foram registrados mil e duzentos (1.200). Porém, apresentou uma concentração impactante em determinadas áreas.

A análise feita de cada RISP separadamente é fundamental para podermos interpretar os números totais. O índice de “Homicídio Doloso” obteve uma queda na totalidade do município do Rio de Janeiro, mas podemos afirmar que essa queda não ocorreu de uma maneira uniforme e que ficou restrita a apenas uma região, que por sua vez obteve uma influência significativa nos números totalizados. E restringindo a pesquisa a áreas mais restritas podemos perceber que em determinadas áreas não sofreram o impacto dessa “melhora” geral na computação total dos índices.

As CISPs que compõem a RISP 2 com o maior número de “Homicídios Dolosos” apresentaram também números elevados de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Esse fato esteve presente na análise da RISP 1 e volta a ser mencionado na análise da RISP 2, onde mais ocorre “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” também ocorrem muitos “Homicídios Dolosos”.

A partir dessa perspectiva, o gráfico a seguir expõe os números totais de “Homicídio Doloso” no município do Rio de Janeiro.

**Gráfico 6: Homicídio Doloso no Município do Rio de Janeiro**



Outro fator relevante que devemos considerar é a relação “Morte por Intervenção do Agente do Estado” e “Homicídio Doloso”. Conforme demonstrado no gráfico acima, podemos apontar uma melhora nesse índice (Homicídio Doloso) durante o ano de 2019, porém, não podemos associar essa determinada melhora ao aumento da violência policial, isso porque o ano de 2014 e 2015 obtiveram números semelhantes em relação ao índice de “Homicídio Doloso” e registraram um número completamente inferior de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Outro fato de extrema importância é termos a comparação do Rio de Janeiro com outras áreas do Brasil. Segundo a reportagem do UOL:

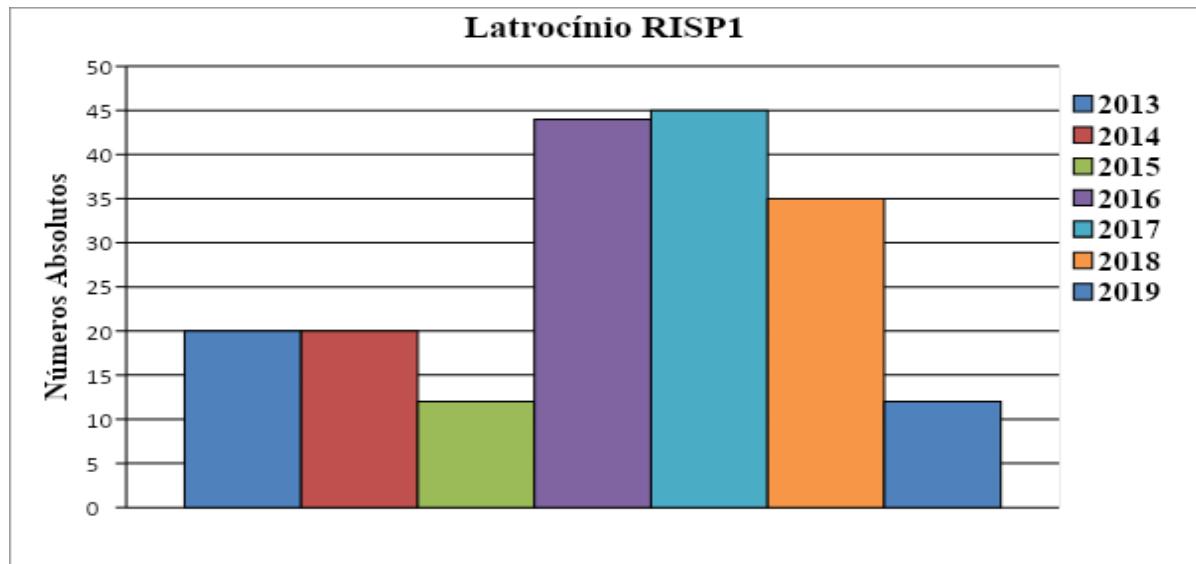
Um estudo divulgado pelo MP-RJ (Ministério Público do Rio) este ano mostrou, com base em dados, que o aumento de letalidade da polícia não tem nenhuma correlação com a queda de homicídios — que é um fenômeno registrado em todo o país (UOL, 2020)

### 2.3. Latrocínio

Os números de “Latrocínio” e dos próximos indicadores que serão explorados possuem importância tão grande quanto aos dados de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e de “Homicídio Doloso”. A partir dessa perspectiva é necessário mencionar que mesmo possuindo uma importância significativa para o estudo sobre segurança pública de determinado território, os impactos sociais causados por esses indicadores são menores devido ao número inferior de ocorrências registradas.

O ano de 2019 marcou uma queda significativa nas ocorrências de “Latrocínio” já registradas, segundo os dados levantados pelo ISP, os índices direcionados a “RISP 1” foram os seguintes:

**Gráfico 7: Latrocínio RISP 1**



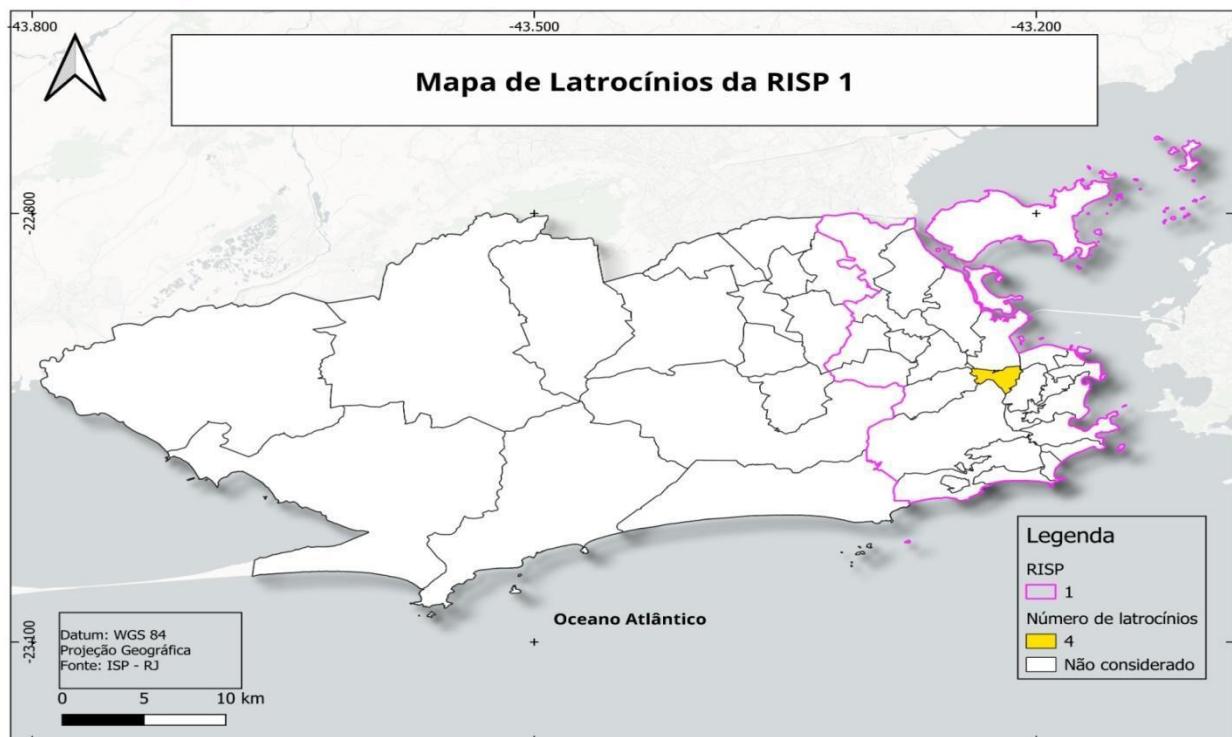
O ano de 2019 atingiu o seu menor patamar de ocorrência com o ano de 2015, onde ambos registraram doze (12) latrocínios e representaram um número bem inferior aos outros anos no recorte temporal estudado (2013 – 2019).

Outro fator que deve ser mencionado é a concentração dos casos na CISP 18 (Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (parte)) onde ocorreram quatro (4) latrocínios, enquanto todas as outras CISPs separadamente não computaram mais do que um (1) caso no ano de 2019. Esse

fator é de extrema importância porque essa mesma CISP não possui destaque nem nos números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e nem nos números de “Homicídios Dolosos”.

A próxima imagem representa os dados expostos nos parágrafos anteriores, nela estão representadas a única CISP que obteve um número de registro de latrocínios fora do normal analisado.

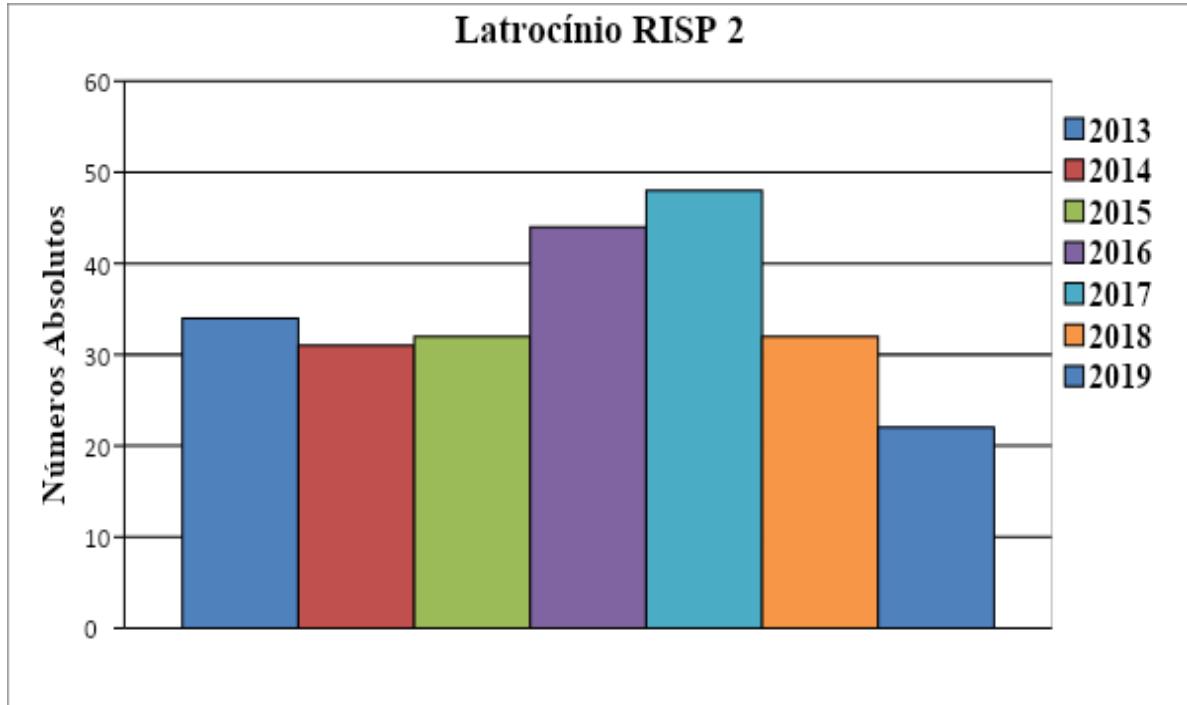
**Figura 5: Mapa de Latrocínios na RISP 1**



Esse índice não possui a mesma frequência de ocorrências como os índices de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também em relação aos “Homicídios Dolosos”. Na RISP 1 só ocorreram quatro casos (4) e todos localizados na mesma CISP.

O Gráfico a seguir exibe a variação que ocorreu dentro da RISP 2 no decorrer dos anos:

**Gráfico 8: Latrocínio RISP 2**



O ano de 2019 foi o que registrou menos ocorrências, cerca de vinte e dois (22) casos de latrocínios foram registrados, representando uma queda de nove (9) latrocínios em relação ao ano de 2014 que por sua vez registrou trinta e uma (31) e foi o segundo ano em que menos ocorrências foram registradas e computadas pelo ISP.

Os dados captados referentes à “RISP 2” demonstram uma queda importante no ano de 2019 (atingindo o menor número de toda a série estabelecida). É de grande relevância apontar que mesmo o número de ocorrências sendo maior do que o registrado na “RISP 1”, foi no ano de 2019 em que a “RISP 2” atingiu o menor número nos anos estudados (2013 – 2019) e registrou uma grande diferença em relação aos demais anos.

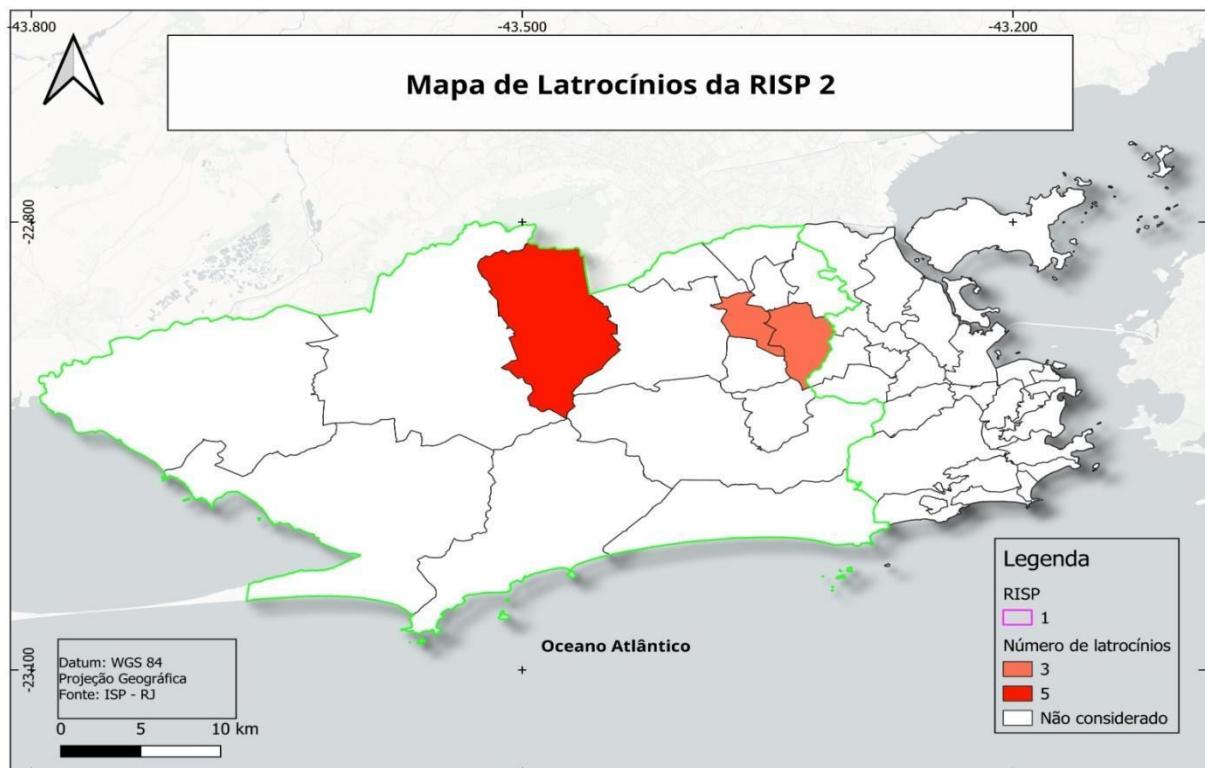
Mesmo obtendo o melhor número em relação aos respectivos anos estudados, é importante frisar que o segundo melhor ano desse índice na “RISP 2” foi o ano de 2014, no qual foram registradas trinta e uma (31) ocorrências. Essa informação possui uma grande relevância porque o ano de 2014 foi um dos que obtiveram o menor índice de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e conseguiu atingir o segundo melhor resultado de “Latrocínio” dentro da “RISP 2”. Essa relação é fundamental para refutar a teoria de que o

aumento da violência policial e os aumentos das “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” significam a melhor forma de diminuir a criminalidade.

Dentro da RISP 2, três (3) CISPs obtiveram destaque em relação às outras: a CISP 34 (Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará) com cinco (5) casos registrados, a CISP 29 (Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu, Vaz Lobo, Oswaldo Cruz (parte), Cascadura e Quintino Bocaiúva) e 30 (Bento Ribeiro, Campinho, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz (parte) com três (3) casos registrados cada uma.

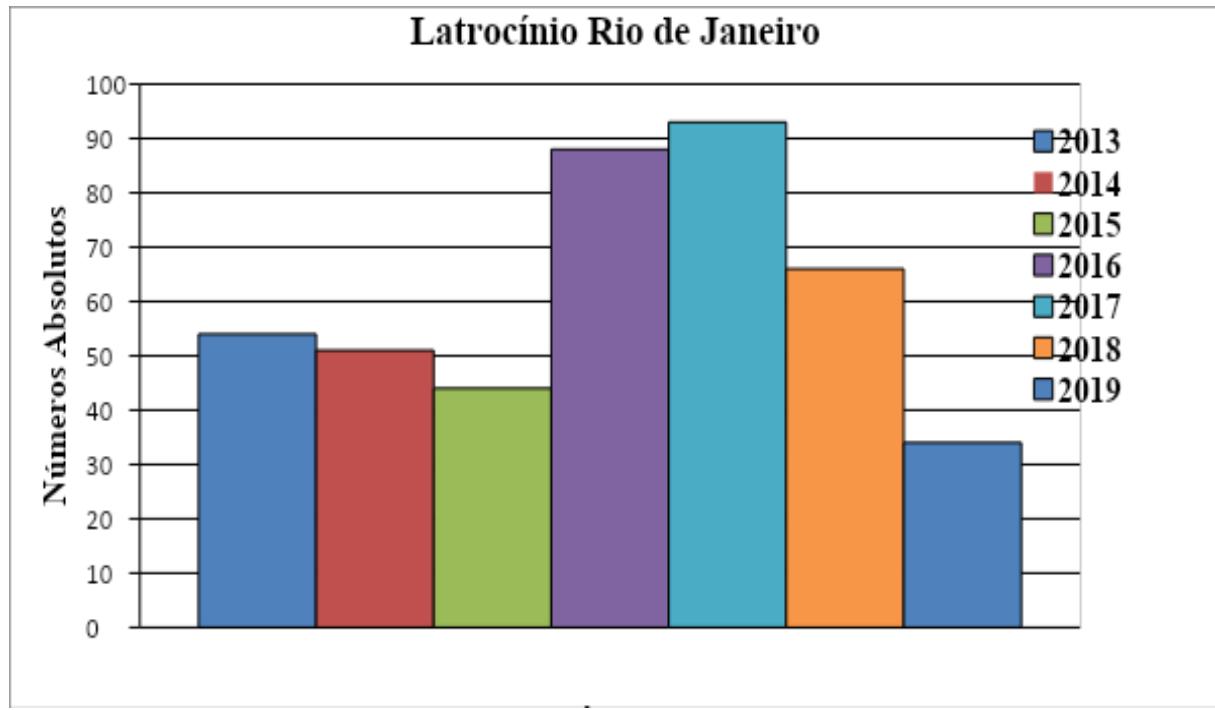
O mapa a seguir destaca as três CISPs que mais obtiveram latrocínios registrados oficialmente no território da RISP 2. Assim como ocorreu na RISP 1, esses índices não apresentam números tão significativos quanto outros índices estudados e suas ocorrências não são registradas em diversas CISPs diferentes, apresentando ocorrências em apenas três (3).

**Figura 6: Mapa de Latrocínios da RISP 2**



Por fim, apresentamos o gráfico geral de todo o município do Rio de Janeiro.

**Gráfico 9: Latrocínio Rio de Janeiro**



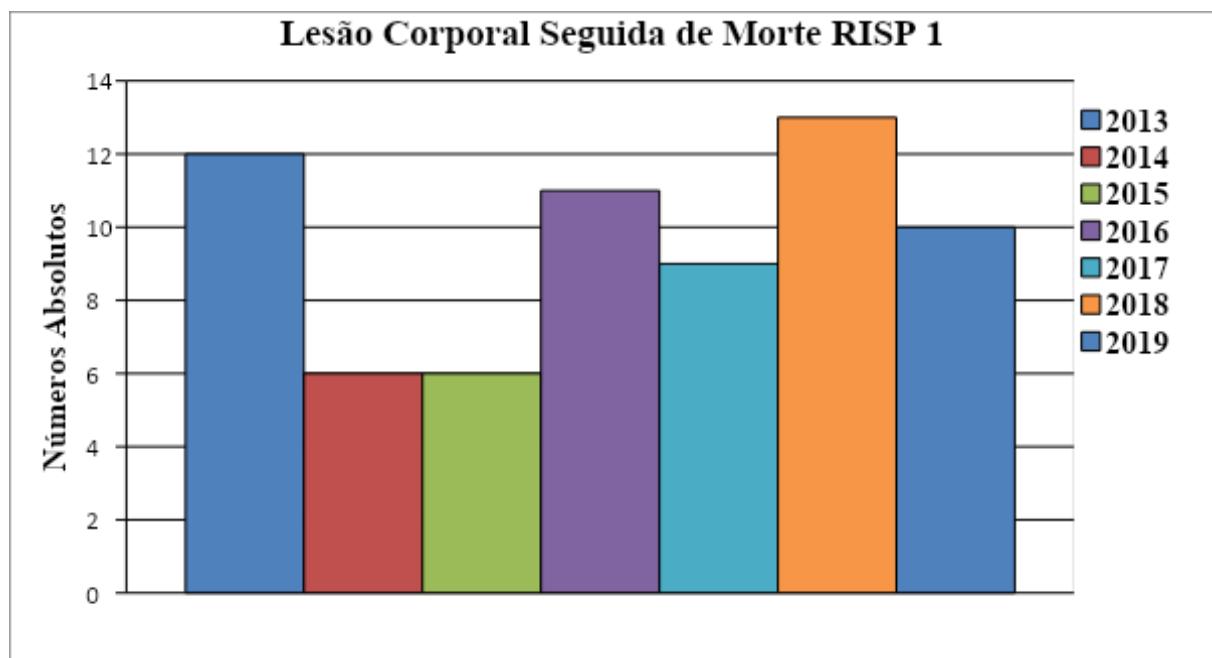
O ano de 2019 pode ser considerado o mais positivo para a segurança pública do Rio de Janeiro de acordo com o índice de latrocínio, segundo o levantamento feito, durante todo o ano de 2019 foram registrados trinta e quatro (34) latrocínios em todo o município, seguido do ano de 2015 onde foram computados quarenta e quatro (44) casos dessa mesma especificação.

Seguindo a mesma interpretação feita na análise de dados dos índices de “Homicídio Doloso”, podemos caracterizar que o ano de 2015 alcançou um equilíbrio maior na busca pela diminuição total dos indicadores de violência. Isso se deve pelo fato de que o ano de 2019 registrou dez (10) latrocínios a menos do que 2015, porém, foram registradas quatrocentos e dezenove (419) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” a mais do que em 2015, um número significativamente desproporcional. A análise específica das áreas onde os registros de ocorrência foram feitos mostra que a relação do aumento da repressão por parte das polícias não está diretamente ligada a queda de um determinado índice de criminalidade, isso foi exemplificado nos números da CISP 18 (Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (parte) que registrou o maior número em toda a RISP 1 e não possui destaque nos números de “Morte por Intervenção do Agente do Estado”.

## 2.4. Lesão Corporal Seguida de Morte

O último índice a ser analisado separadamente é o então denominado como “Lesão Corporal Seguida de Morte”. De todos os índices até então mencionados, esse é o que possui o menor número de ocorrências registradas segundo o ISP, porém, é de grande importância para promover políticas de segurança pública visando aumentar a segurança da população em determinados territórios. Dentro da RISP 1, as ocorrências registradas apresentaram a seguinte variação:

**Gráfico 10: Lesão Corporal Seguida de Morte RISP 1**

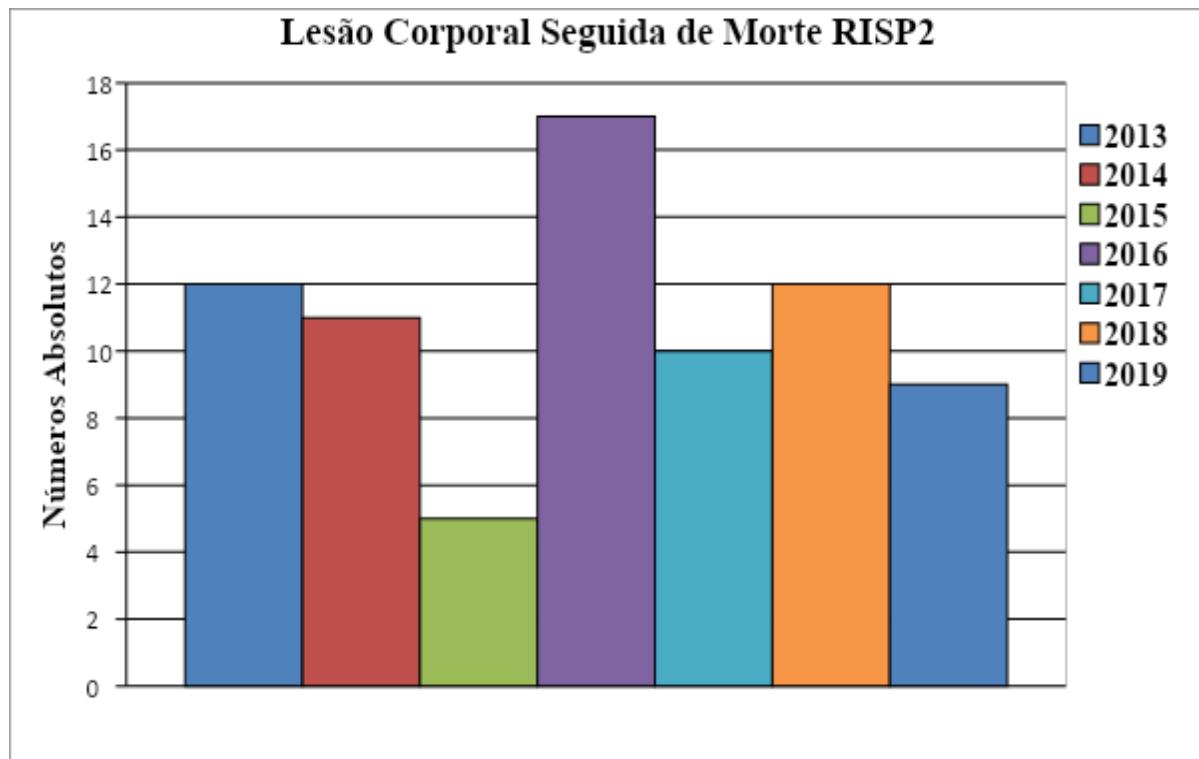


Conforme o gráfico, o ano de 2019 registrou dez (10) “Lesões Corporais Seguida de Morte” o que representa a 4<sup>a</sup> posição do ano mais letal entre todos os selecionados acima. Como mencionado anteriormente, esse índice é o que possui o menor número de registros realizados, e é importante frisar que a diferença entre o número dos anos de 2019 e os anos de 2014 e 2015, que foram os anos em que apresentaram os melhores índices e registraram apenas quatro (4) ocorrências, é extremamente significante, ao representar mais que o dobro de ocorrências.

Vale pôr em evidência que apesar de outros índices possuírem um impacto maior em relação ao número de casos registrados, os dados apresentados no gráfico acima reforça a narrativa de que o aumento da violência policial e consequentemente as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” não representam uma queda automática e proporcional nos outros índices de violência.

A RISP 2 por sua vez, apresenta os seguintes números:

**Gráfico 11: Lesão Corporal Seguida de Morte RISP 2**

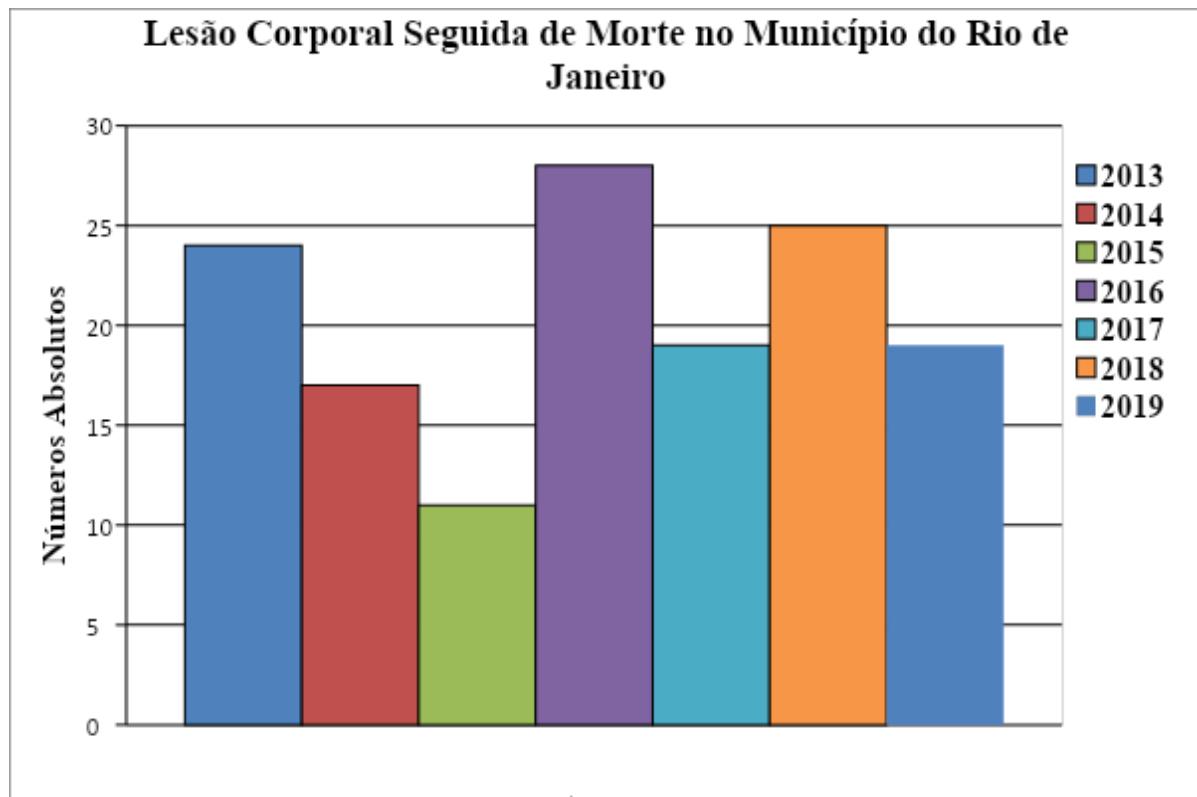


Os dados colocam o ano de 2019 como o 2º em que menos ocorrências foram registradas, atrás apenas de 2015. A diferença entre o primeiro colocado e o segundo foi de quatro (4) registros. Já a diferença do ano de 2019 para o ano em que mais registros dessa categoria foram realizados é de exatamente oito (8) registros, isso porque o ano de 2016 tiveram dezesseis (16) ocorrências de “Lesão Corporal Seguida de Morte”.

Essa queda, que ocorreu no ano de 2019 em relação aos outros anos apresentados no gráfico acima, não pode ser considerada consequência exclusiva das políticas públicas de incentivo a violência policial. Essa afirmação se coloca como verdadeira porque o ano de 2015 apresentou um número bem inferior de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e, ao mesmo tempo, registrou o menor número de toda a série de “Lesão Corporal Seguida de Morte”.

Após a apresentação de todos os números separados de acordo com cada RISP, os dados totalizados do índice “Lesão Corporal Seguida de Morte” do município por completo são:

**Gráfico 12: Lesão Corporal Seguida de Morte no Município do Rio de Janeiro**



Assim como todos os índices mencionados, o ano de 2019 apresentou uma melhora em relação a alguns outros anos, porém, o marco negativo é de que assim como ocorreu nas outras comparações, o ano de 2015 (onde foram registradas um número absurdamente inferior de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado) apresentou números melhores que o ano de 2019. Segundo o levantamento feito, o ano de 2015 foi o que registrou um melhor número, onze (11), enquanto o ano de 2019 foi registrado dezenove (19).

## 2.5. Indicadores de Letalidade Violenta no Município

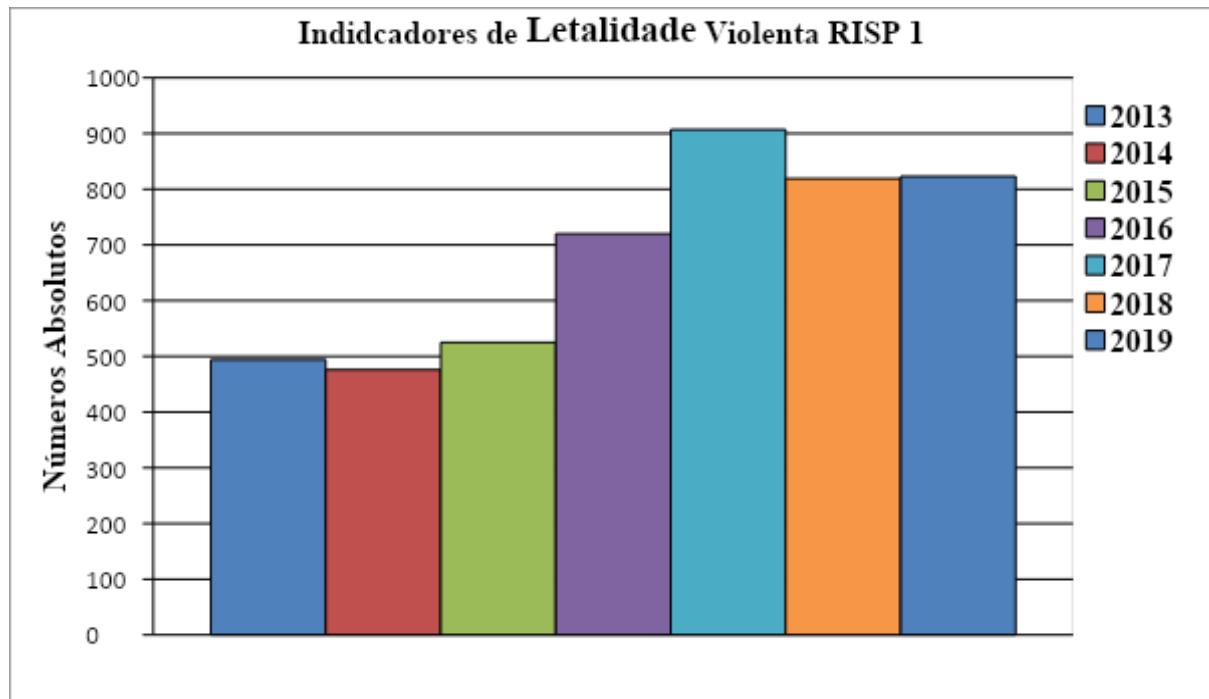
Após analisarmos todos os índices que compõem os “Indicadores de Letalidade Violenta” separadamente, é necessário que se faça uma análise da representação de todos esses

fatores em conjunto para decifrarem o impacto que ocorreu na sociedade carioca. É necessário mencionar que ao analisarmos os “Indicadores de Letalidade Violenta” estão inclusos os índices de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, “Latrocínio”, “Homicídio Doloso” e “Lesão Corporal Seguida de Morte”.

Ao mesmo modo em que se deu a análise de cada índice anteriormente, os “Indicadores de Letalidade Violenta” serão expostos através de uma perspectiva isolada da RISP 1 e da RISP 2 e por fim será promovida uma análise total do município. As interpretações sobre esse conjunto de índices que formam, como um todo, os indicadores de letalidade violenta serão fundamentais para caracterizarmos o resultado de cada ano como positivo ou não em uma perspectiva comparativa com os outros anos da série estabelecida (2013 – 2019).

Seguindo essas diretrizes, temos o seguinte resultado dentro da RISP 1:

**Gráfico 13: Indicadores de Letalidade Violenta RISP 1**



Em cada índice mencionado dentro da RISP 1, somente o índice de “Latrocínio” obteve uma melhora do ano de 2019 em relação a todos os outros anos mencionados no recorte da pesquisa (2013 – 2019). Enquanto o índice de “Lesão Corporal Seguida de Morte” foi inferior aos anos de 2014 e 2015. Ao passo que o índice de “Homicídio Doloso”, possuindo um caráter mais significativo devido à proporção de seus números, obteve um péssimo resultado, ficando

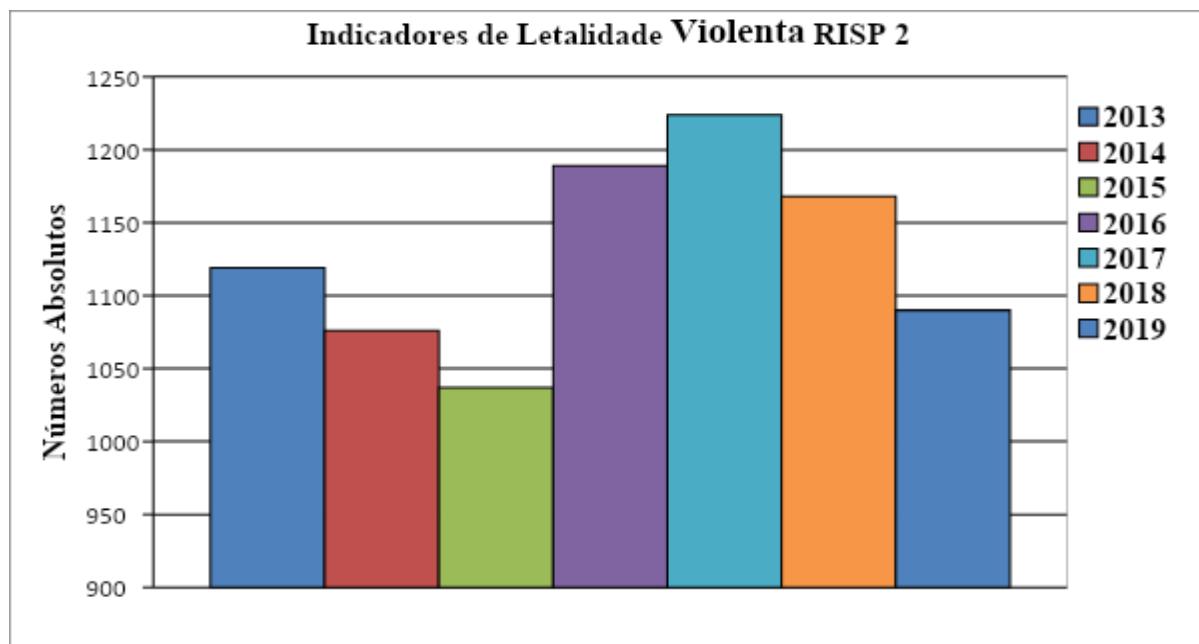
atrás dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 e como consequência se caracterizando como um dos piores anos da sequência abordada.

O resultado de todos os índices na “RISP 1” (incluindo as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”) foi de que a violência aumentou significativamente em relação aos anos de 2013, 2014, 2015 e obteve um pequeno aumento em relação ao ano de 2016.

Esse resultado de piora no cenário dos “Indicadores de Letalidade Violenta” no ano de 2019 se deve pelo grande aumento que ocorreu nas “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também pelo altíssimo número de registros em relação ao índice de “Homicídio Doloso”, ou seja, os índices que possuem os maiores números de registros não obtiveram melhoras no ano de 2019.

Dentro da “RISP 2” os números apresentaram uma disparidade em relação aos índices referentes a “RISP 1” e obteve uma queda significativa no ano de 2019 em relação a outros anos da série histórica estabelecida. O gráfico abaixo enuncia os números referentes aos Indicadores de “Letalidade Violenta” dentro da “RISP 2”:

**Gráfico 14: Indicadores de Letalidade Violenta RISP 2**



Diferentemente do que ocorreu na RISP 1, o ano de 2019 presenciou uma pequena melhora em relação ao ano de 2013 e uma melhora significativa em relação aos anos de 2016,

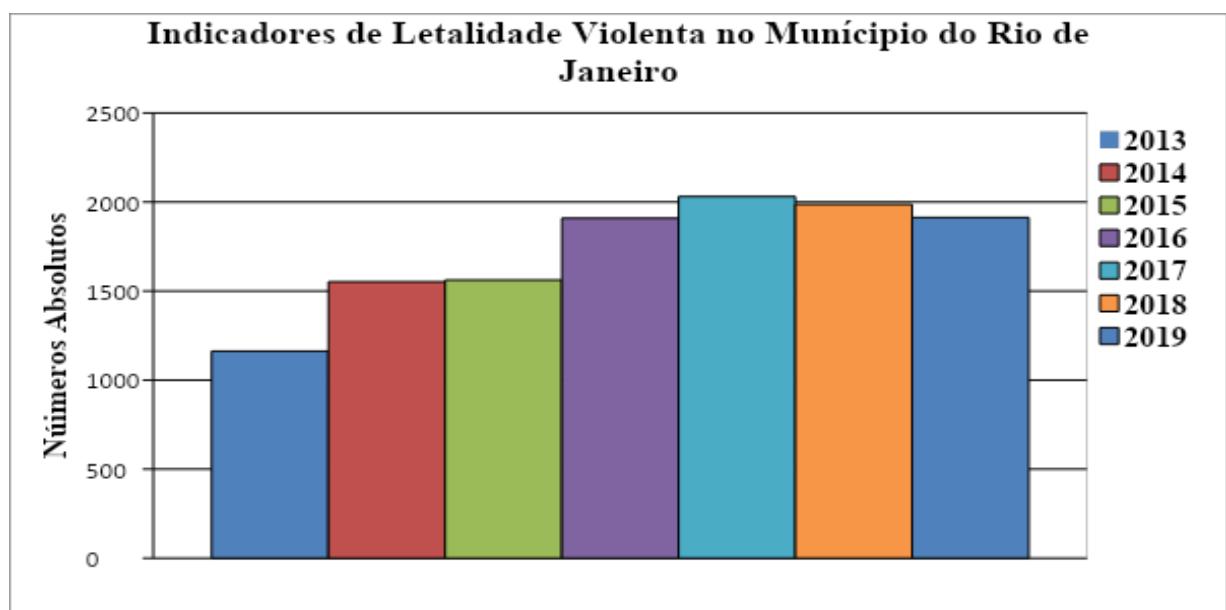
2017 e 2018. Essa melhora não pode ser observada em relação ao ano de 2014 e nem de 2015 que atingiu o melhor índice geral, assim como na RISP 2.

Os resultados analisados isoladamente na RISP 2 podem ser caracterizados como condizentes ao discurso promovido pelo Governador Wilson Witzel, pois o número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” foi o maior registrado, enquanto os outros índices apresentaram melhorias significativas. Conforme os dados, somente no índice de “Lesão Corporal Seguida de Morte” na RISP 2 não apresentou o melhor resultado no ano de 2019, ficando em segundo lugar, atrás apenas do ano de 2015.

É importante frisar que mesmo apresentando uma relação entre aumento do número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e diminuição em determinados índices de violência na RISP 2, os números apresentados podem ser considerados desproporcionais. O aumento no número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” foi impetuoso e eloquente, enquanto os demais índices obtiveram uma queda desproporcionalmente inferior.

Um segundo fator que explica a queda dos “Indicadores de Letalidade Violenta” na RISP 2, é que diversos territórios que formam essa RISP são em grande quantidade dominados por grupos de milicianos responsáveis por uma maquiagem nos dados oficiais, devido à grande participação de agentes do estado no funcionamento dessas forças paralelas ao Estado.

**Gráfico 15: Indicadores de Letalidade Violenta no Município do Rio de Janeiro**



Essas duas realidades distintas (altíssimos índices na RISP 1 e uma grande queda na RISP 2) entre as regiões do mesmo município provocam um equilíbrio na análise conjunta entre a RISP 1 e a RISP 2. Os dados em conjunto exibidos no gráfico acima representam da seguinte forma os “Indicadores de Letalidade Violenta” no município do Rio de Janeiro. Essa diferença também realça a importância de analisar a particularidade que cada território apresenta e como ela afeta diretamente nos números.

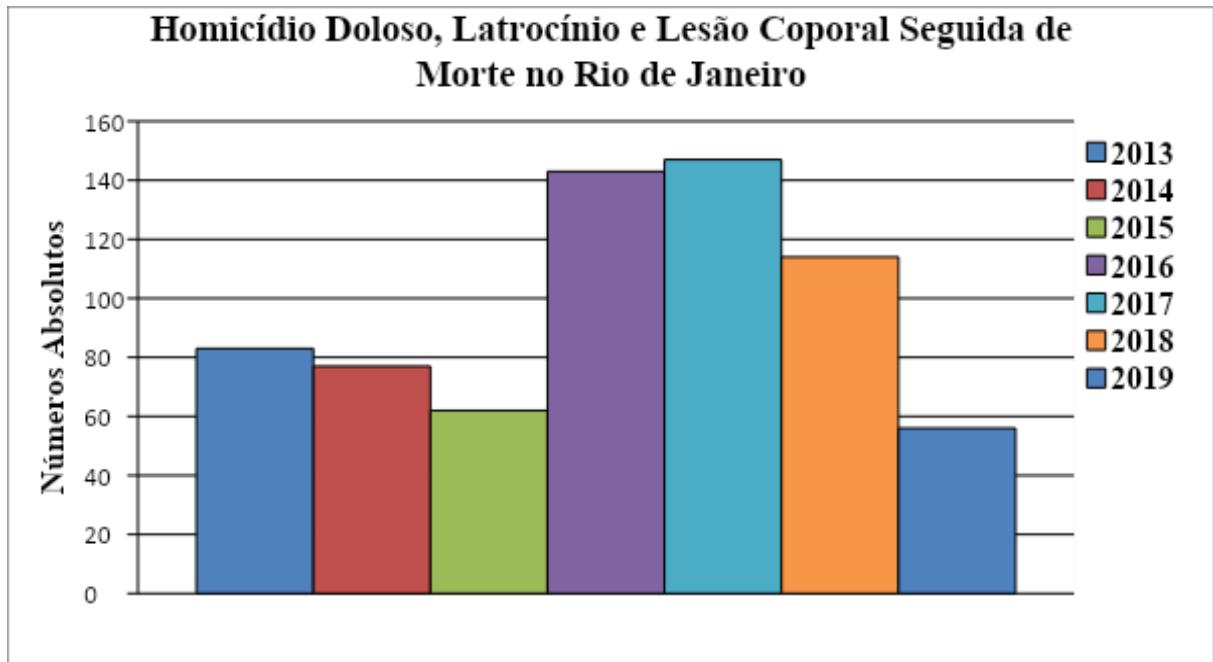
O ano de 2019 foi marcado pelo aumento exagerado do número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, que foi justificado como responsável pelo aumento da segurança pública. Esse discurso não se confirmou segundo os dados oficiais expostos pelo ISP. Os “Indicadores de Letalidade Violenta” de 2019 só foram melhores que os do ano de 2017, onde o número registrado foi de duas mil trinta e uma ocorrências (2.031) e 2018, onde foram registradas mil novecentos e oitenta e sete (1.987). O ano de 2019, por sua vez, registrou mil novecentos e treze (1.913) ocorrências, um número bem próximo.

Se formos analisar os números excluindo as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” podemos afirmar que o ano de 2019 melhorou seu índice em relação ao “Homicídio Doloso”. Já nos outros índices o ano de 2019 manteve a média dos anos anteriores (ou seja, não apresentando grandes diferenças), o número de registros apresentados foi inferior ao ano de 2014 e 2015 em relação ao índice “Lesão Corporal Seguida de Morte” e atingiu o melhor índice da série em relação ao índice de “Latrocínio” em seus respectivos anos.

O gráfico que será exposto a seguir demonstra a evolução de todos os “Indicadores de Letalidade Violenta” conjuntamente, com a particularidade da exclusão dos números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, essa exclusão é fundamental para podermos produzir conclusões sobre as consequências do aumento da violência policial produzido pelo Governo Wilson Witzel durante todo o ano de 2019.

Essa diferença em relação aos gráficos expostos ao longo do texto possui o objetivo de elucidar conjuntamente a variação dos indicadores de violência que não partem das mãos do Estado e assim analisar o quadro de melhora ou piora dos índices em relação aos anos anteriores.

**Gráfico 16: Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal Seguida de Morte no Rio de Janeiro**



O gráfico acima é de extrema importância para elucidarmos os caminhos que devem ser seguidos pela segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Tendo como recorte de espaço o município do Rio de Janeiro, o gráfico aponta o ano de 2019 como o que menos ocorreu “Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal Seguida de Morte” em sua totalidade.

É fato que o ano de 2019 representou uma melhora nos índices abordados, porém, como demonstramos anteriormente, essa melhora se apresentou em um cenário de calamidade no quadro de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. É importante frisar o ano de 2014 e 2015, que mesmo possuindo números um pouco superiores ao ano de 2019 nos índices de “Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal Seguida de Morte” a relação entre esses índices e o número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” são bem mais equilibrados, tendo em vista que esses anos foram os responsáveis pelos menores números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” registrados em toda a série estudada (2013 – 2019).

É necessário ressaltar que o objetivo e o compromisso que o Estado tem em relação à sociedade é promover segurança e preservar vidas. Esse é o foco de todos os órgãos responsáveis pela segurança pública, e a partir dessa visão, podemos caracterizar que os anos de 2014 e 2015 estiveram mais próximos do objetivo central, pois foi nesses dois anos que o

Governo do Rio de Janeiro conseguiu alinhar a política de segurança pública visando preservar a vida dos policiais, trabalhadores e também dos criminosos. Na realidade que um Estado democrático deve apresentar, esses anos (2014 e 2015) foram os que apresentaram melhor cenário das políticas de segurança pública aplicadas em todo o território carioca.

## **2.6 Policiais Militares mortos em serviço**

Analisar o índice de policiais mortos em serviço é extremamente importante pela essência principal (analisar o tamanho da exposição dos profissionais dessa área de atuação), porém, existem alguns motivos específicos que são fundamentais serem analisados.

O primeiro motivo gira em torno da análise de discurso, o objetivo é promover conclusões em relação à veracidade do discurso de guerra implantado por setores políticos, por camadas sociais e também pela mídia.

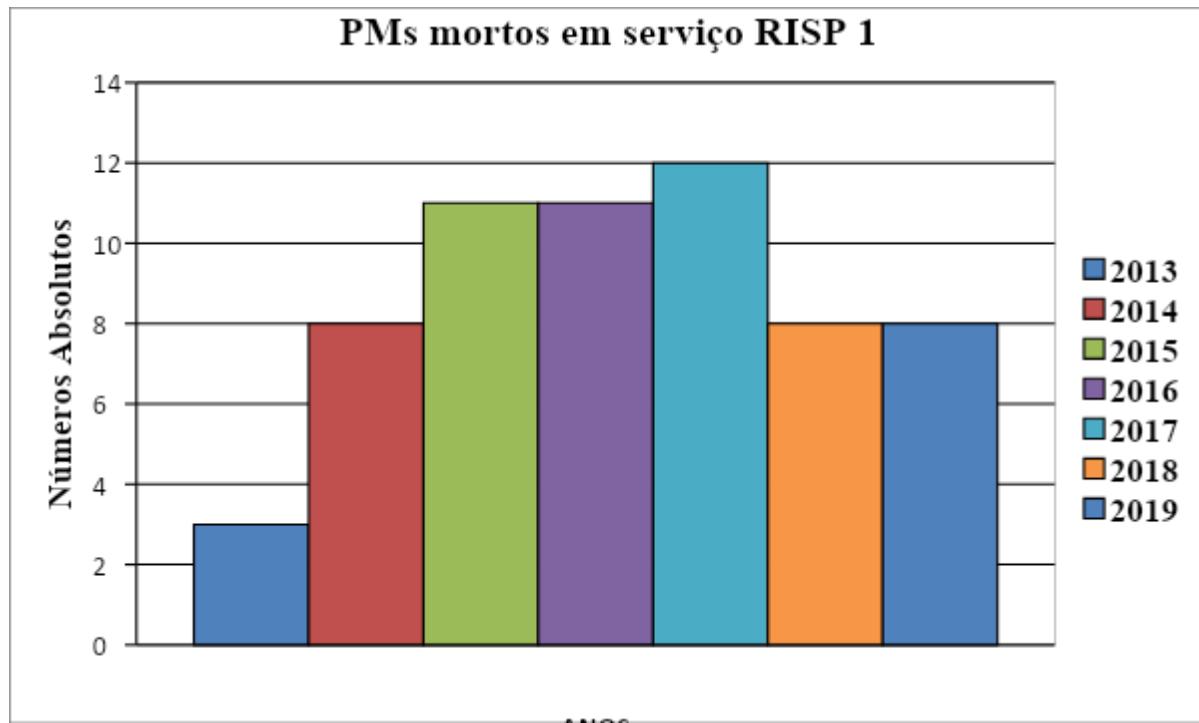
O segundo motivo é analisarmos os riscos que os servidores do Estado possuem ao exercer seu trabalho no dia a dia. É um interesse geral que todos esses servidores alcancem o nível máximo de segurança ao desempenhar suas respectivas funções e consequentemente gerar uma diminuição nos índices de PMs mortos em serviço.

E o terceiro motivo é o mesmo de todos os outros índices analisados durante a pesquisa, mapear as áreas em que ocorrem essas mortes, apresentar suas especificidades e promover caminhos para uma possível melhora.

A partir desses pontos, os números de Policiais Militares mortos em serviço serão expostos e interpretados. Para iniciarmos essa análise fundamental, apresentaremos o gráfico a seguir que expõe o número de policiais militares mortos em serviço dentro da RISP 1 e segue o recorte temporal feito durante todo o trabalho.

Esses dados servirão de apoio para analisarmos o sucesso das políticas públicas implantadas durante o Governo Wilson Witzel e serão imprescindíveis para compararmos com outros índices de segurança pública no município do Rio de Janeiro.

**Gráfico 17: PMs mortos em serviço RISP 1**



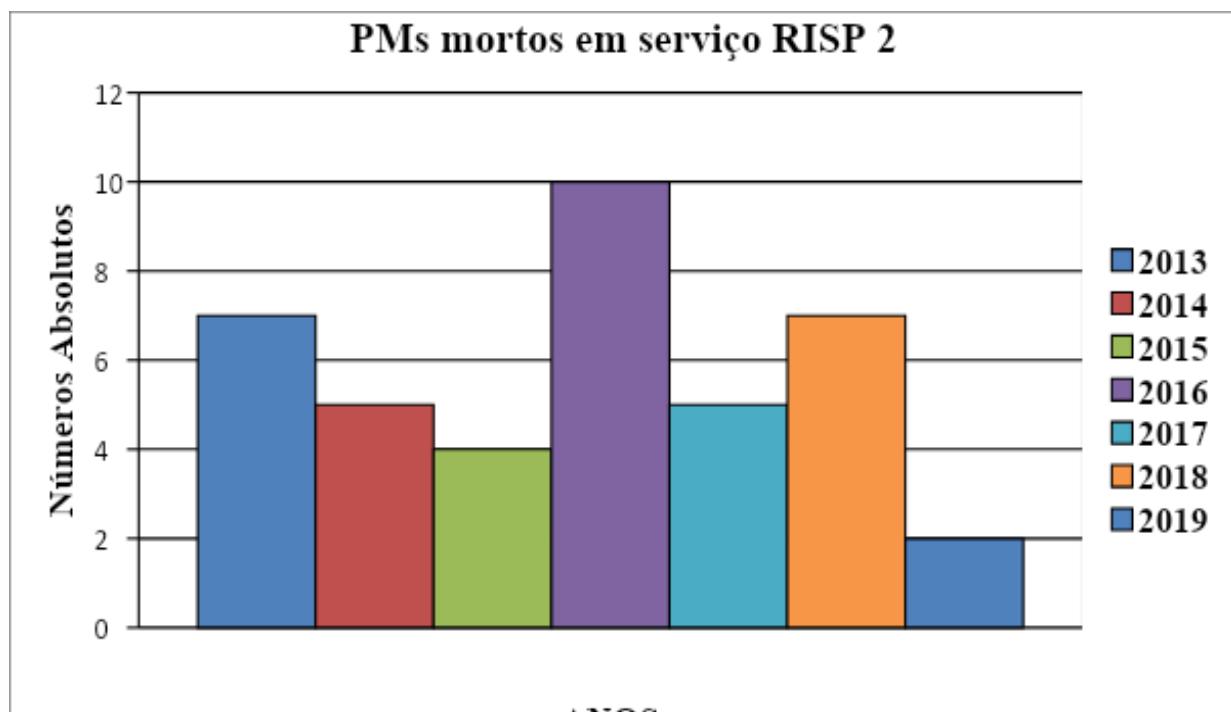
A RISP 1 obteve o número de oito (8) PMs mortos em serviço durante o ano de 2019. Esse número não representa uma melhora total em relação aos outros anos, visto que em 2013 apenas três (3) registros de policiais militares mortos foram computados, e em 2014 e 2018 os mesmos oito (8) registros foram estabelecidos. Porém, os anos de 2015, 2016 e 2017 apresentaram números superiores, sendo que 2015 e 2016 tiveram registrados onze (11) policiais mortos em serviço e em 2017 doze (12).

Ao compararmos os números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” com o número de “Policiais Militares mortos em serviço” e as CISPs onde os fatos ocorreram, podemos perceber que as áreas onde mais ocorreram mortes ocasionados por policiais também foram as que mais ocorreram mortes de policiais militares. Essas áreas são as CISPs 21 e 22, onde foram registradas quarenta e cinco (45) e quarenta e oito (48) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, respectivamente. Essas mesmas áreas apresentaram o número de dois (2) e três (3) policiais militares mortos no ano de 2019. Esse número esclarece que o aumento da violência policial não reprime a criminalidade, pelo contrário, a torna mais agressiva no enfrentamento com as forças de segurança.

Outro ponto importante a ser mencionado é a quantidade de CISPs com mais de vinte (20) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e sem nenhuma morte de policial militar

em serviço registrada. A CISP 24 registrou vinte e nove (29) mortes, a CISP 44 computou vinte e sete (27), a CISP 7 vinte e uma (21), a CISP 19 vinte e sete (27) e a CISP 38 vinte e sete (27) mortes ocasionadas por policiais. Esse fato é extremamente importante para questionarmos o processo de investigação das mortes ocasionadas por policiais e também, segundo Zaconné (2015), para interpelarmos o discurso de legítima defesa mencionado por diversos policiais ao registrar os boletins de ocorrência em suas respectivas delegacias.

**Gráfico 18: PMs mortos em serviço RISP 2**



A RISP 2 apresentou diferenças mais significativas em relação aos números expressos no território da RISP 1. O ano de 2019 computou apenas dois (2) registros de policiais militares mortos em serviço e ocupou a melhor posição em relação a todos os outros anos da série estabelecida, o segundo melhor número foi em 2015, onde quatro (4) registros foram realizados. Na outra ponta do gráfico, podemos observar o ano de 2016 com dez (10) policiais mortos em serviço conforme os números oficiais apresentados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

As CISPs que apresentaram morte de policiais militares em serviço foram as CISP 32 com uma morte registrada e a CISP 39 também com uma morte registrada, importante mencionar que essas CISPs estavam no top-3 do ranking de “Mortes por Intervenção do Agente

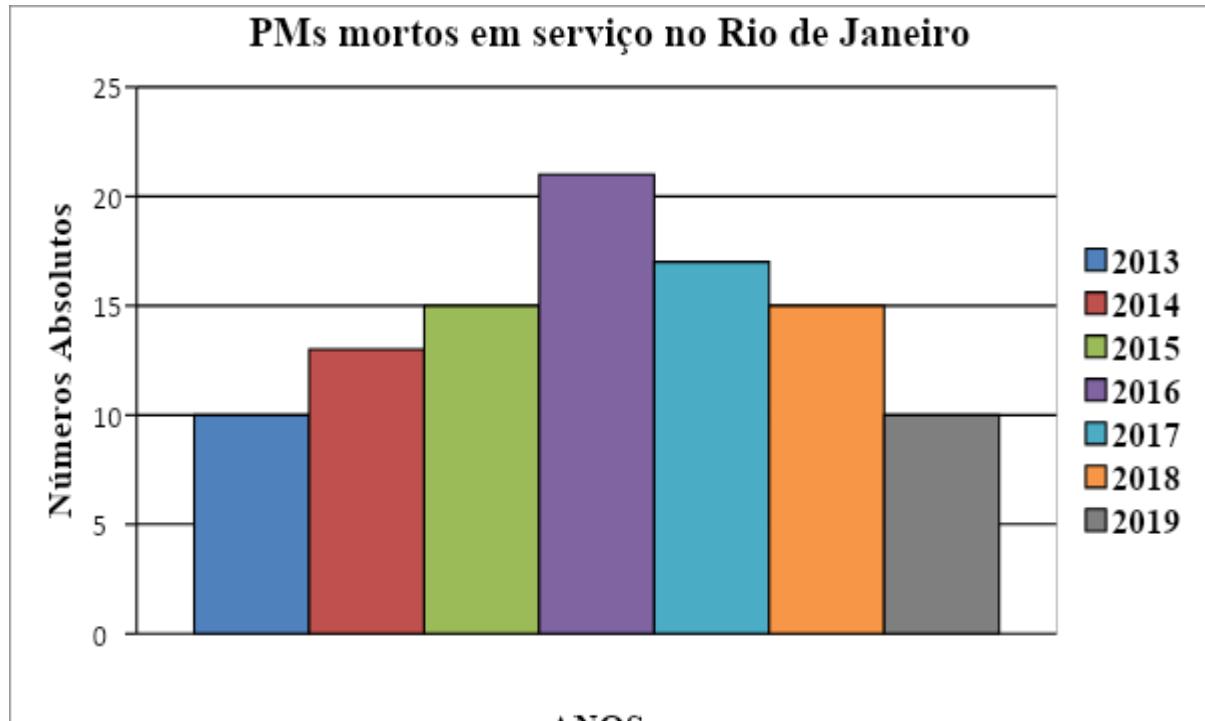
do Estado” em 2019. Assim como foi mencionado no trecho referente a RISP 1, cinco (5) CISPs obtiveram mais de vinte (20) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e não registraram nenhuma morte de policial militar em serviço. Essas CISPs são: CISP 29, 33, 34, 27 e 31. Isso exemplifica que o discurso de guerra entre criminosos e policiais é fantasioso, o que realmente ocorre é uma política pública que não consegue colocar em prática o desarmamento desses grupos, não consegue impedir a entrada de drogas no território comandado por essas facções criminosas e a partir de todas essas deficiências o governo coloca essa política de guerra (confronto entre policiais e criminosos) como a única solução possível para o problema. Portanto, o discurso de guerra não pode ser considerado como necessário, pois o principal culpado dessa situação é o próprio governo. Esse posicionamento incentiva o extermínio de uma parcela da população e legitima perante aos cidadãos que esse extermínio continue acontecendo.

Esse mesmo discurso faz parte de uma grande disputa entre determinadas classes sociais que utilizando o Estado como uma ferramenta de manutenção de privilégios, pautam políticas públicas favorecendo a ascensão de alguns e criminalizando determinados indivíduos. Edmundo Coelho foi bem perspicaz ao comentar sobre a verdadeira face da relação criminalidade e preocupação social.

Creio por isso que a associação que geralmente se estabelece entre marginalidade e criminalidade seja muito mais uma reação ou resposta política à marginalidade do que uma preocupação social com as causas da criminalidade. O sistema de dominação de umas classes sobre outras não pode dispensar os roteiros típicos, nem permitir que sejam desempenhados aleatoriamente por qualquer tipo social. Por isso, as leis são formuladas por determinadas classes e não por outras. (COELHO, 1979, p. 159)

O gráfico a seguir apresentará os números totais de todo o município do Rio de Janeiro. É importante mencionar que os gráficos devem ser analisados conjuntamente, pois a relação existente entre todos os dados é a forma ideal de analisarmos a efetividade das políticas públicas implementadas e as consequências para o Estado e para a população de uma maneira mais abrangente.

**Gráfico 19: PMs mortos em serviço no Rio de Janeiro**

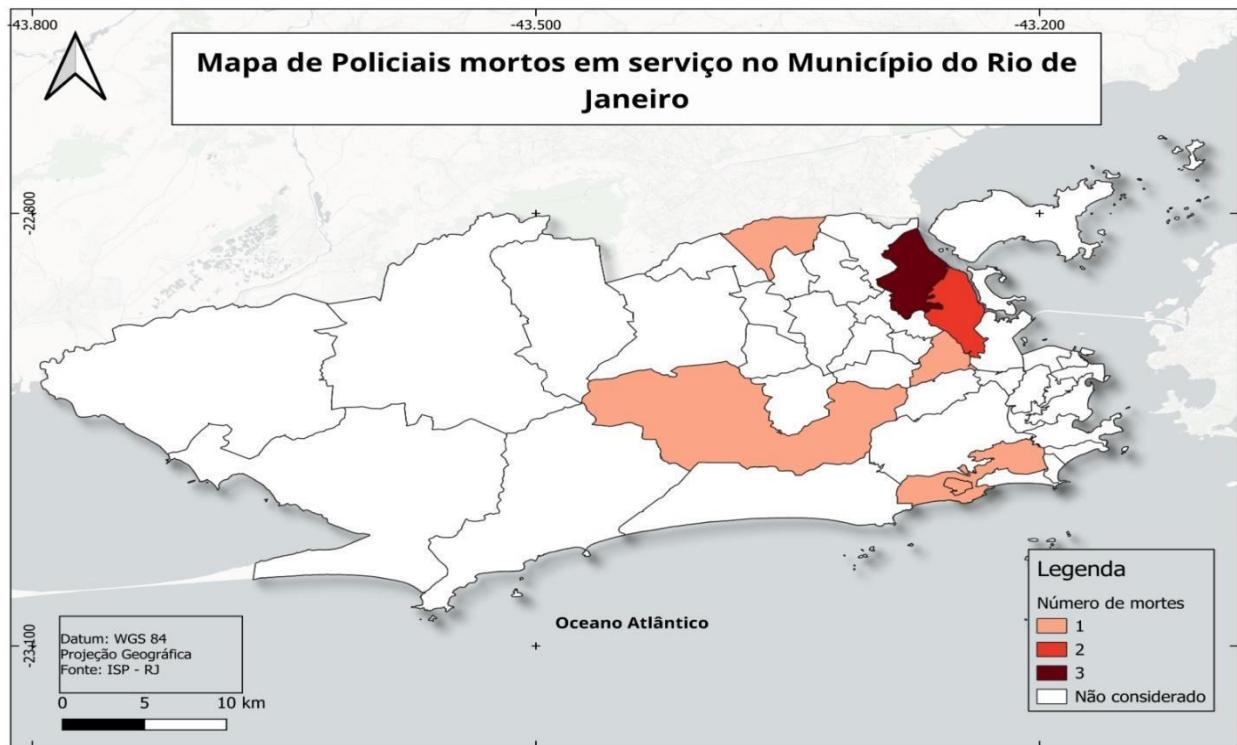


Ao analisarmos a cidade do Rio de Janeiro como um todo, podemos observar que o número de policiais militares mortos em serviço atingiu a sua melhor marca em 2019 com o ano de 2013, ambos os anos registraram dez (10) mortes. Os anos de 2014 e 2015 registraram treze (13) e quinze (15) mortes, respectivamente e sendo fundamentais para comparar a efetividade das políticas públicas.

Esses anos apresentaram números semelhantes de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, porém, a diferença entre os números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” são desproporcionalmente maiores no ano de 2019.

O mapa a seguir aponta as áreas em que mais ocorreram registros de policiais mortos em serviço em todo o município do Rio de Janeiro.

**Figura 7: Mapa de Policiais mortos em serviço no Município do Rio de Janeiro**



O número de policiais mortos são considerados altos ao compararmos com outras regiões, mas são considerados baixos em relação ao número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Esse fato gera uma dúvida pertinente, com essa diferença tão grande em relação aos números desses dois índices surge a seguinte questão. “Todas essas mortes ocasionadas por policiais são necessárias?”

As políticas públicas na área de segurança pública tem como principal objetivo diminuir os indicadores de violenta e o modelo atual não se aproxima de realizar esse objetivo e ainda por cima não consegue proteger a vida dos seus agentes.

Por tanto, a análise desse índice é fundamental para a estrutura de toda essa pesquisa, através desses dados é possível concluir que o modelo de gestão do sistema de segurança pública é maléfico para a sociedade carioca como um todo.

## Capítulo 3 - ADPF 635

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF 635), também conhecida popularmente como ADPF das Favelas, foi estabelecida em novembro de 2019 com o objetivo de diminuir as “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também diminuir o número de operações policiais realizadas durante o período de vulnerabilidade em que a população do Rio de Janeiro se encontrava durante a Pandemia da COVID-19.

A ADPF 635 foi apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), mas obteve uma construção coletiva por parte de diversos setores da sociedade, como:

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Educafro, Justiça Global, Redes da Maré, Conectas Direitos Humanos, Movimento Negro Unificado, ISER, Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial, Coletivo Papo Reto, Coletivo Fala Akari, Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, Mães de Manguinhos — entidades admitidas como *amicus curiae* —, e também o Observatório de Favelas, Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Geni/UFF), Fogo Cruzado, Maré Vive, Instituto Marielle Franco, Conselho Nacional de Direitos Humanos e o CESeC. (G1, 2022)

Um caso completamente emblemático e que gerou comoção nacional, foi a morte do menino João Pedro durante uma operação no morro do Salgueiro, em São Gonçalo. Segundo a BBC, o fato foi relatado da seguinte forma pelos civis presentes:

João Pedro foi morto dentro de casa, no complexo de favelas do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio. As polícias Civil e Federal faziam uma operação no local para cumprir dois mandados de prisão. Parentes e amigos de João Pedro que estavam presentes no momento de sua morte dizem que agentes entraram na casa atirando e balearam o menino. A versão da polícia é de que houve confronto e o menino foi atingido. Depois, ele foi levado até um helicóptero para ser socorrido, e a família, sem mais notícias, procurou por ele nos hospitais da região. (BBC, 2020)

Esse ocorrido culminou para o estabelecimento da ADPF 635, que por sua vez reconheceu nas operações policiais um risco elevado para a população. Os cidadãos que viviam em comunidades e que se encontravam impossibilitados de realizarem o isolamento social devido à falta de segurança econômica eram os mais afetados pelas ocorrências em excesso de operações policiais que, por sua vez, se concentravam nesses territórios marginalizados como as favelas.

O primeiro ano de governo de Wilson Witzel (como mencionado durante essa pesquisa) representou um aumento expressivo no número de mortes por agentes policiais e de operações policiais, mesmo enfrentando uma realidade de vulnerabilidade social devido ao estado de calamidade promovida pela pandemia. A ADPF 635 foi concebida e com isso conseguiu interromper significativamente as mortes sequenciais de indivíduos no Rio de Janeiro, principalmente daqueles que são caracterizados como elementos suspeitos devido à localidade de sua moradia, de sua renda ou da cor da pele. Segundo a pesquisa produzida pelo sociólogo Daniel Hirata, os números durante a aplicação da ADPF produziram os seguintes efeitos na segurança pública:

A letalidade policial no ano de 2020 apresentou um decréscimo de 34% com relação ao ano anterior, maior redução anual dos últimos quinze anos. Pelo contraste entre a projeção tendencial e o número efetivo de ocorrências desse tipo (1375 e 1087, respectivamente), pode se afirmar que a restrição das operações policiais salvou, ao menos, 288 vidas em 2020. A redução da letalidade policial ocorreu porque no ano de 2020 houve uma redução de 59% no número de operações policiais realizadas em relação ao ano de 2019, constatando-se o número mais baixo de operações quantificadas da série histórica entre 2007 e 2020 (320 operações, frente a uma média histórica de 808). Já o número de feridos em operações diminuiu 60% e o de mortos em operações 61%. Nesse mesmo ano, houve uma queda de 39% dos crimes contra o patrimônio e 24% dos crimes contra a vida. A queda do número de operações policiais realizadas não resultou em aumento das ocorrências criminais, mas a sua diminuição, redução tanto dos crimes contra vida (24%), como dos crimes contra o patrimônio (39%) (HIRATA et al., 2021, p. 1 e 2)

É importante mencionar que a ADPF 635 trouxe uma queda relevante no número de mortos por agentes policiais, episódios esses de extrema importância, porque a polícia do Rio de Janeiro é caracterizada não somente pelo altíssimo número de mortes produzidas, mas também pelo eminente número de policiais mortos em seu território.

Destacamos que essa redução do número de mortos e feridos inclui também os policiais vitimados em confronto. No gráfico abaixo (Gráfico 9), comparamos a notificação de policiais mortos e feridos entre os dias 5 de junho e 5 de julho de 2020 com a média de policiais mortos e feridos em operações policiais e tiroteios ocorridos no mesmo período em anos anteriores. É possível perceber que o número de policiais mortos em operações policiais, cuja média era de 2 vítimas no período em anos anteriores, passa para 1 vítima em 2020; e que, sendo 10 vítimas a média de policiais mortos em tiroteios no período em anos anteriores, foi 5 o número de vítimas em 2020. Com relação ao número de feridos, a redução foi de 7 para 5 em operações e de 20 para 4 em tiroteios. A convergência de uma queda pela metade em operações e tiroteios é bastante significativa, excetuando-se o número de feridos, ainda que em ambas as contagens tal redução seja bastante significativa. (HIRATA, GRILLO, DIRK, 2020, p. 14).

Outro dado importante é em relação à queda significativa que ocorreu em outros índices de criminalidade; como nos índices de crimes contra o patrimônio e também nos crimes contra a vida que alcançavam patamares mais altos antes da aplicação da ADPF 635. Esses números em relação aos outros índices de criminalidade são extremamente importantes para definirmos se durante a prática específica dessa ADPF a cidade do Rio de Janeiro passou a ser mais segura ou mais perigosa para os seus habitantes. Em seu trabalho, Daniel Hirata identifica a variação que ocorreu em relação aos crimes contra a vida e os crimes contra o patrimônio.

Em 2020, no período anterior à vigência da liminar do STF que restringiu as operações policiais, a média mensal de vítimas de crimes contra a vida foi de 363 e de ocorrências de crimes contra o patrimônio, 9104. Já no período de obediência relativa à decisão liminar, ocorre uma redução tanto na média de crimes contra a vida (215,5), como também na dos crimes contra o patrimônio. (HIRATA et al., 2021, p. 11)

Um fator de extrema importância a ser mencionado é a validade da efetivação da ADPF 635, ou seja, até que ponto ela foi aceita e obedecida pelo Estado do Rio de Janeiro. Segundo o Estudo promovido pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI, 2021), a proibição das operações policiais, exceto em ocasiões excepcionais, no qual foi relatada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, foi obedecida durante um determinado período. Essa decisão federal acabou passando por um intervalo de tempo em que algumas desobediências foram identificadas até atingir a conjuntura em que ela foi completamente ignorada pelos órgãos de segurança do Estado do Rio de Janeiro.

Como aludimos anteriormente, em um primeiro momento, de junho a setembro de 2020, a decisão liminar foi razoavelmente obedecida, com redução do número de operações policiais, da letalidade dessas ações e, portanto, da letalidade policial, além da diminuição tanto dos crimes contra a vida como dos crimes contra o patrimônio; em um segundo momento, entre os meses de outubro e dezembro de 2020, a decisão passou a ser desobedecida e houve um significativo aumento do número de operações policiais, da letalidade das operações policiais e da letalidade policial, bem como o crescimento dos crimes contra a vida e contra o patrimônio; em um terceiro momento, entre os meses de janeiro e abril de 2021, percebe-se uma clara afirmação à decisão e então o número de operações policiais, da letalidade das operações e, consequentemente, da letalidade policial supera, inclusive, os patamares anteriores à decisão liminar do STF e consolida a tendência de crescimento dos crimes contra a vida e contra o patrimônio. (HIRATA et al., 2021, p. 13)

Razão de destaque para os pesquisadores do campo foi o ocorrido na comunidade do Jacarezinho, localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. A maior chacina da história do Rio de Janeiro atingiu o resultado de vinte e oito (28) mortes, sendo uma delas a de um

policial. É necessário frisar que a operação responsável por esses números alarmantes ocorreu durante o período em que a decisão do STF de suspensão das operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro ainda estava em vigor.

Segundo a plataforma digital Fogo Cruzado, que registra dados de violência armada desde julho de 2016, é o maior número de mortes durante uma operação da polícia em uma comunidade desde o início dos levantamentos. Desde junho do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu operações em favelas durante a pandemia. A decisão permite ações apenas em hipóteses absolutamente excepcionais.

Para isso, os agentes precisam comunicar ao Ministério Público sobre o motivo da operação. O órgão informou que foi notificado pela polícia sobre a ação logo após o início da operação. Em entrevista coletiva à tarde, o delegado Rodrigo Oliveira, da Core, afirmou que a ação cumpriu todos os protocolos da decisão do STF. (G1, 2021)

Essa operação que ocorreu no dia 6 de maio de 2021 representou na prática o fim da suspensão das operações policiais, não devido a uma decisão judicial, mas através da desobediência em que as autoridades responsáveis pela segurança pública promoveram de maneira constante até ocorrer à operação policial mais letal da história do Rio de Janeiro.

Cumpre resgatar nossa observação inicial de que a chacina na favela do Jacarezinho foi uma ação emblemática e o ponto culminante desta afronta ao Supremo Tribunal Federal. Contudo, é vital enfatizar que essa disputa institucional, que tem sido levada a cabo pela polícia e averbada pelas autoridades públicas do estado, realiza-se à custa de centenas de mortes – já são mais de 500, apenas esse ano –, cuja instrumentalização política reafirma, entre os favelados, a percepção de desvalorização das suas vidas por parte do Estado. O minucioso voto do Ministro Edson Fachin no último dia 21 de maio trouxe esperança de que esta situação pudesse ser revertida, entretanto, enquanto são aguardadas as manifestações dos demais magistrados, paira a incerteza entre as camadas populares sobre quantas pessoas terão ainda que morrer para que seus filhos e os filhos de seus filhos possam, um dia, terem garantidos o direito à vida. (HIRATA et al., 2021, p. 13)

### **3.1. As excepcionalidades da ADPF 635**

A ADPF 635 propôs uma série de protocolos que devem ser seguidos ao ocorrer uma operação policial, esses protocolos buscam o objetivo de tornar essas operações o menos letal possível para os cidadãos que a presenciam e também oferecer a maior estrutura de trabalho para os agentes encarregados de cumprirem com as suas tarefas.

Uma das medidas reforça o já previsto na lei estadual, a implementação de câmeras e GPS nas viaturas e nas fardas dos policiais, visando evitar excessos em atuações de policiais em operações e também na relação com o cidadão no dia a dia. Essa medida veio acompanhada de um prazo de cento e oitenta (180) dias para a sua aplicação e busca obter melhorias significativas como as que ocorreram no Estado de São Paulo.

Outro ponto de extrema importância se dá em relação à investigação de ações que trazem como vítimas crianças e adolescentes, nesses casos o poder público tem o dever de promover investigações concretas para determinar as causas do incidente, ao mesmo tempo, passa a ser obrigatório a presença de ambulâncias em todas as operações que se prevê a possibilidade de um confronto armado.

O governo do Estado passa a ter a obrigação de elaborar um plano de metas para diminuir a letalidade policial, dentro desse plano é necessário prever um cronograma e também um levantamento dos recursos que devem ser utilizados para alcançar o objetivo final.

Os mandados de busca e apreensão passam a ser permitidos apenas durante a luz do dia, eles devem ser justificados para cumprir o auto de prisão em flagrante ou apreensão de um menor de idade.

Essas são algumas das medidas impostas pelo STF para que o Estado do Rio de Janeiro cumpra e diminua consequentemente a letalidade policial de seus agentes. Ficou decidido que o Ministério Público do Rio de Janeiro será o órgão responsável pela investigação do cumprimento ou não das medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Após a exposição de algumas determinações feitas dentro da ADPF 635, analisaremos como elas foram refletidas nos números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também no número de “Homicídios Dolosos”.

### **3.2. As três etapas da ADPF 635 em comparação com o ano de 2019 e seus impactos na sociedade carioca**

Como já mencionado no decorrer do texto, a ADPF 635 possuía o objetivo de erradicar as operações policiais (exceto em ocasiões excepcionais) para garantir a vida da população que

se encontrava em uma situação de vulnerabilidade devido à pandemia da COVID-19 e vinha sofrendo com operações policiais em excesso, principalmente nos territórios criminalizados.

Através da pesquisa coordenada pelo sociólogo Daniel Hirata (2021), referente ao estudo sobre os impactos promovidos pela ADPF 635 na sociedade do Rio de Janeiro, foi possível entender a dinâmica da medida na letalidade. A metodologia utilizada em sua pesquisa servirá como uma ferramenta condutora para definirmos quais foram os impactos em relação à segurança pública do Rio de Janeiro.

Fato curioso é que a ADPF 635 foi dividida em três etapas diferentes (período de maior obediência, período em que é parcialmente desobedecida e o período que ela é completamente ignorada) e com isso os resultados passam a ser analisados por cada etapa, respectivamente.

Será realizada uma análise comparativa entre cada um desses períodos com os índices do ano de 2019 e a partir dessa comparação analisaremos a efetividade dos órgãos de segurança em cada momento. Essa análise será produzida através da comparação de dois índices criminais (Mortes por Intervenção do Agente do Estado e Homicídio Doloso) sendo os índices que possuem maior impacto social em relação aos demais índices de criminalidade.

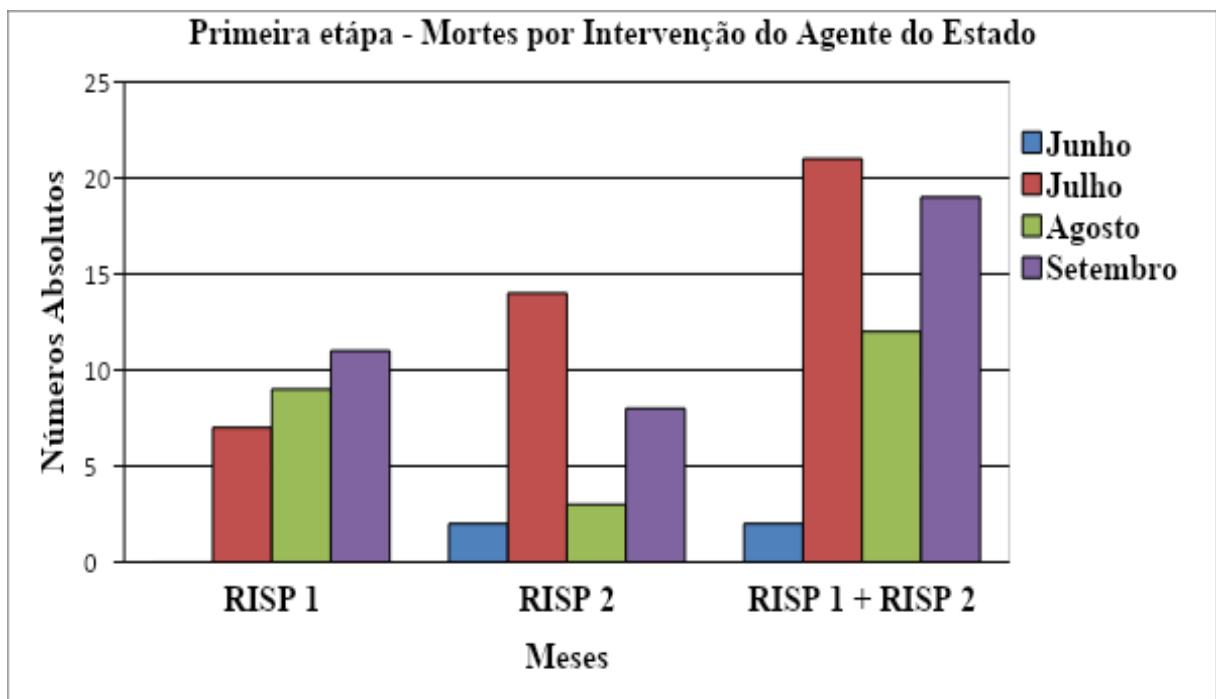
### **3.3. Junho – Setembro de 2020 a ADPF razoavelmente obedecida**

A primeira etapa da ADPF 635 é referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro. Essa fase é caracterizada pela obediência por parte dos órgãos de segurança em relação à medida adotada pelo Supremo Tribunal Federal. Sendo a primeira etapa do processo de aplicação da ADPF, sabemos antecipadamente que essa fase foi a que apresentou os melhores resultados relacionados à diminuição dos índices de criminalidade.

Os números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” obteve uma queda significativa em relação aos meses anteriores à implementação da ADPF 635, sendo uma consequência direta da interrupção das operações policiais, diminuindo significativamente o confronto entre policiais militares e grupos criminosos.

O gráfico a seguir demonstra quais foram os números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” nesses quatro primeiros meses que definem o período caracterizado como a primeira fase da ADPF 635:

**Gráfico 20: Primeira etapa – Mortes por Intervenção do Agente do Estado**



Analisando cada território separadamente, podemos notar que o melhor (o que obteve menos mortes) mês na RISP 1 foi o de junho, onde nenhuma “Morte por Intervenção do Agente do Estado” foi registrada, enquanto o pior número foi o de setembro, em que onze (11) mortes foram computadas, segundo o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Enquanto isso, o ano de 2019 obteve números completamente diferentes em relação à RISP 1, conforme o levantamento de dados, o melhor mês obteve dezesseis (16) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e foi o mês de outubro, por outro lado, o pior mês no ano de 2019 foi o mês de maio, onde foram registradas quarenta e nove (49) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, números radicalmente desproporcionais e que exemplificam o impacto que a aplicação da ADPF 635 teve em relação aos dados da letalidade policial no município do Rio de Janeiro.

Já na RISP 2, o gráfico mostra que em junho foram computadas apenas duas (2) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e se colocou como o mês menos letal da série acima, no outro extremo, julho foi o mês que mais mortes foram computadas e sendo registradas quatorze

(14) delas. Esses números são bem diferentes dos que pudemos analisar referente ao ano de 2019, podemos destacar nesse gráfico que o maior número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” em um único mês dentro de todo o município carioca foi de vinte e uma (21) mortes, enquanto o ano de 2019 obteve números completamente divergentes. Conforme o ISP na área onde a RISP 2 abrange, o mês de dezembro de 2019 foi o que registrou vinte (20) mortes nesse índice e foi o melhor mês de todo esse ano, enquanto o pior foi o de julho com quarenta e oito (48) mortes computadas. Todo o município do Rio de Janeiro durante esse período da ADPF 635 obteve resultados melhores que somente a RISP 2 no ano de 2019.

Com esses números apresentados, os índices de todo o município do Rio de Janeiro foram os seguintes na primeira fase da ADPF 635: junho registrou duas (2) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e se colocou como o melhor mês em toda a primeira fase, enquanto julho obteve vinte e uma (21) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e ficou no outro extremo como pior mês da série. Porém, a comparação primordial será feita em relação ao melhor mês de 2019 e também ao pior mês. Segundo os dados do ISP, o melhor mês em 2019 em todo o município do Rio de Janeiro foi o de outubro, quando foram registrados quarenta e três (43) mortes, enquanto o pior mês foi o de julho, quando registraram noventa e duas (92) mortes.

Com esses números, podemos caracterizar a primeira etapa da ADPF um sucesso em relação à queda vertiginosa do número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, enquanto o pior mês de toda essa fase registrou apenas vinte e uma (21) mortes, o melhor mês de todo o ano de 2019 registrou quarenta e três (43) mortes, ou seja, mais que o dobro. É importante ter em mente que os próximos índices são fundamentais para esclarecermos se a ADPF 635 obteve sucesso em diminuir a violência policial com os outros índices de criminalidade, pois estamos produzindo essa pesquisa através de uma análise comparativa entre os índices de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” ao lado de outros índices de criminalidade.

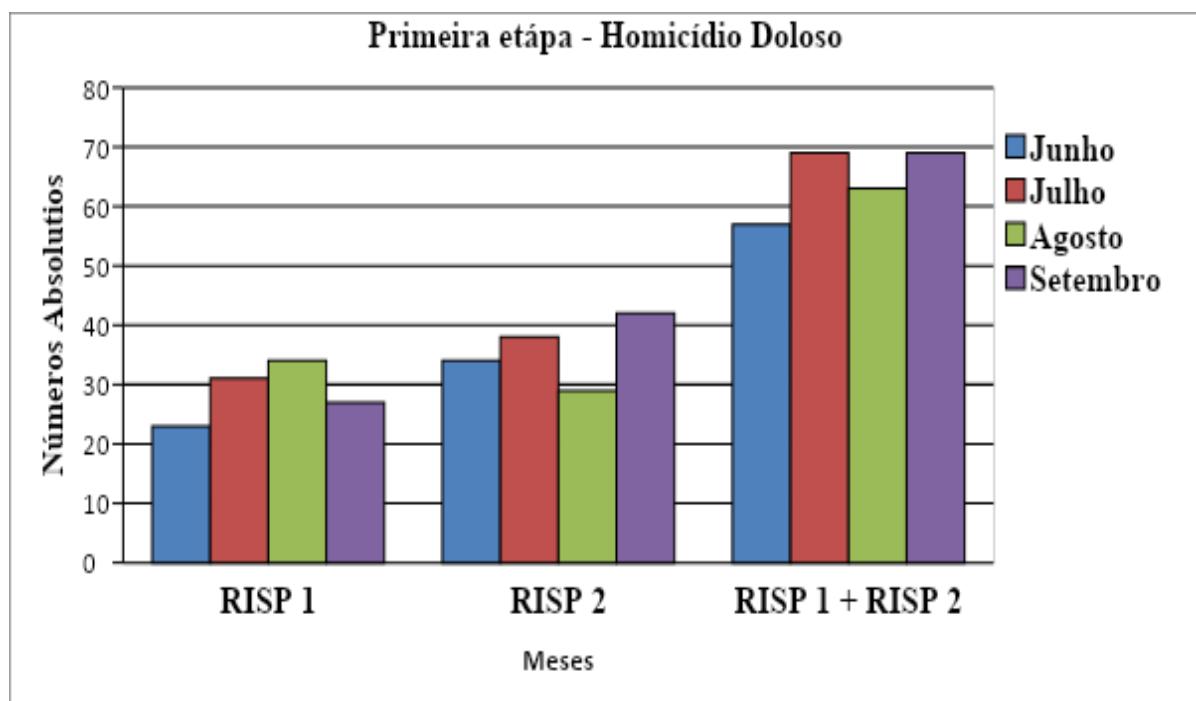
Os números de homicídios dolosos nesse período podem ser caracterizados como o principal quesito para analisarmos os efeitos concretos que a diminuição das operações policiais, da violência policial e das mortes causadas por policiais tiveram para a sociedade carioca. Tendo em vista que o discurso de incentivo a violência policial como única alternativa

para combater a criminalidade é aceito e defendido por diferentes setores da sociedade, a comparação entre esses índices se torna fundamental para refutar ou confirmar essas teorias.

Como mencionado no parágrafo anterior, o índice de “homicídio doloso” que será analisado a partir de agora é de extrema importância comparativa, através dele será possível analisar a efetividade da medida adquirida pelo Supremo Tribunal Federal.

O próximo gráfico demonstra os números de homicídios dolosos na RISP 1, RISP 2 e nas duas RISPs conjuntamente:

**Gráfico 21: Primeira etapa — Homicídio Doloso**



Assim como analisamos os índices de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, os índices de “homicídios dolosos” também serão analisados separadamente (de acordo com cada RISP) e posteriormente conjuntamente. Conforme o gráfico, o mês de junho foi o que obteve menos registros na RISP 1, contabilizando vinte e três (23) ocorrências de “homicídio doloso”, enquanto em agosto foi registrado o número mais elevado, chegando a um total de trinta e quatro (34) ocorrências.

Esses números possuem um significado ainda maior, quando comparados com os índices do ano de 2019. Segundo o levantamento de dados, os melhores meses em 2019 foram

em fevereiro e em abril, onde ambos os meses registraram vinte e seis (26) homicídios dolosos. Mesmo esses números sendo levemente superior ao do período de junho a setembro de 2020, ele demonstra um pior resultado em 2019.

Analisando a região restante, para completar o município do Rio de Janeiro, a RISP 2 teve o menor número de homicídios dolosos em agosto, onde foi contabilizado vinte e nove (29) ocorrências, no outro ponto, seu pior mês foi em setembro, sendo registrados quarenta e duas (42) ocorrências. Entrando em comparação com o ano de 2019, o melhor mês foi o de junho com quarenta e três (43) ocorrências de “homicídio doloso”, superando o pior mês da primeira fase da ADPF 635. Já o pior mês de todo o ano de 2019 foi o de abril, quando os números chegaram a oitenta e duas (82) ocorrências registradas. Assim como na RISP 1, os resultados obtidos no período em que a ADPF 635 foi respeitada em sua maior proporcionalidade foram melhores do que o ano de 2019, na RISP 2 essa melhora foi mais evidente devido à grande diferença no número de “homicídios dolosos” registrados especificamente nessa área.

Em todo o município do Rio de Janeiro, em 2019, o mês em que ocorreu o menor número de “homicídios dolosos” foi o de fevereiro, onde foram registrados oitenta e duas (82) ocorrências em relação a esse índice. O pior mês de 2019 foi o de abril com cento e oito (108) homicídios dolosos. Já no período da primeira fase da ADPF 635, o mês em que o número de homicídios dolosos foi menor foi o de junho com cinquenta e sete (57) mortes e o pior mês foi o de junho com o de setembro, onde ambos registraram sessenta e nove (69) homicídios dolosos na cidade.

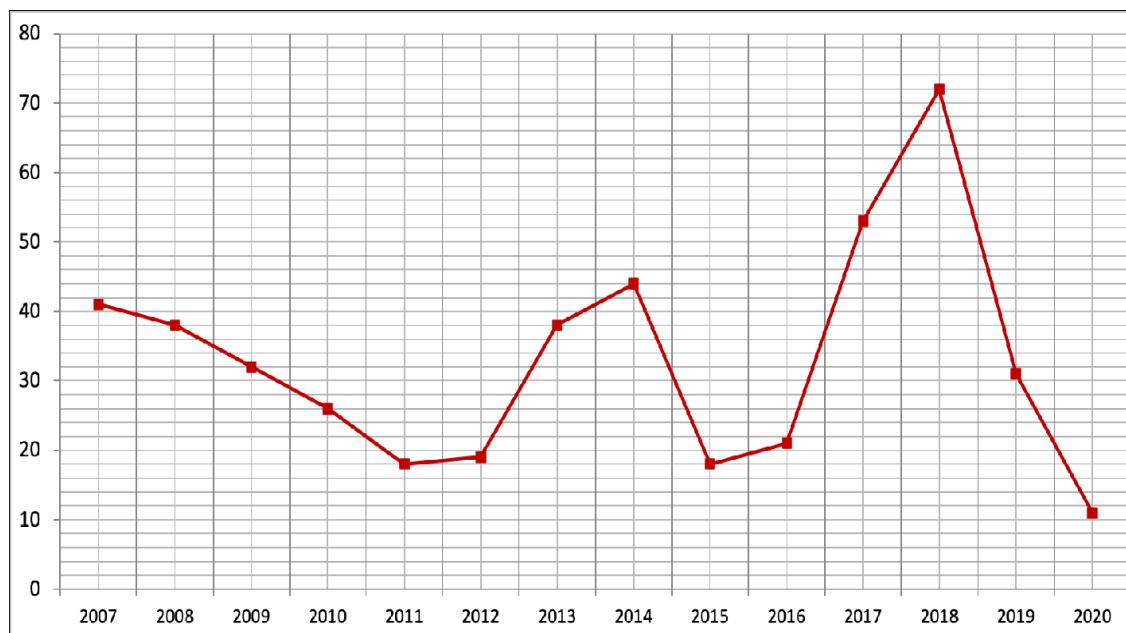
A diferença que ocorreu de um recorte para o outro, é extremamente significante para a análise política em relação à atuação das polícias em território urbano. A forma como a primeira fase da ADPF 635 registra uma queda de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e de maneira conjunta também registra uma queda significante nos índices de “Homicídios Dolosos” mostra na prática que a política de segurança pública não precisa ser necessariamente baseada nos princípios de guerra e confronto. E possibilita refutar a teoria de que a violência policial é um mal necessário para garantir a segurança da população.

Além dos gráficos mencionados, utilizarei alguns gráficos expostos no relatório do GENI/UFF para expressar os efeitos que a implementação da ADPF 635 teve para a população carioca, principalmente aquela localizada nas áreas onde as operações policiais ocorrem em

uma frequência grande. Importante mencionar que os gráficos apresentados a seguir, com os comentários sobre os mesmo dados não são referentes a toda a “primeira fase” da ADPF 635 e somente aos quinze (15) primeiros dias dessa fase.

O gráfico a seguir expõe os números de operações policiais que ocorreram entre o dia 5 de junho e 19 de junho, dias referentes a “primeira etapa de cumprimento absoluto da ADPF 635 por parte dos órgãos de segurança público do Rio de Janeiro.

**Gráfico 22: Quantidade de operações na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (valores absolutos – 5-19 junho, 2007 a 2020)**



Fonte: GENI/UFF

Podemos visualizar que realmente ocorreu uma queda vertiginosa em relação ao número de operações policiais ocorridas, principalmente em relação ao ano de 2018, que foi quando ocorreu a intervenção militar no Estado do Rio de Janeiro.

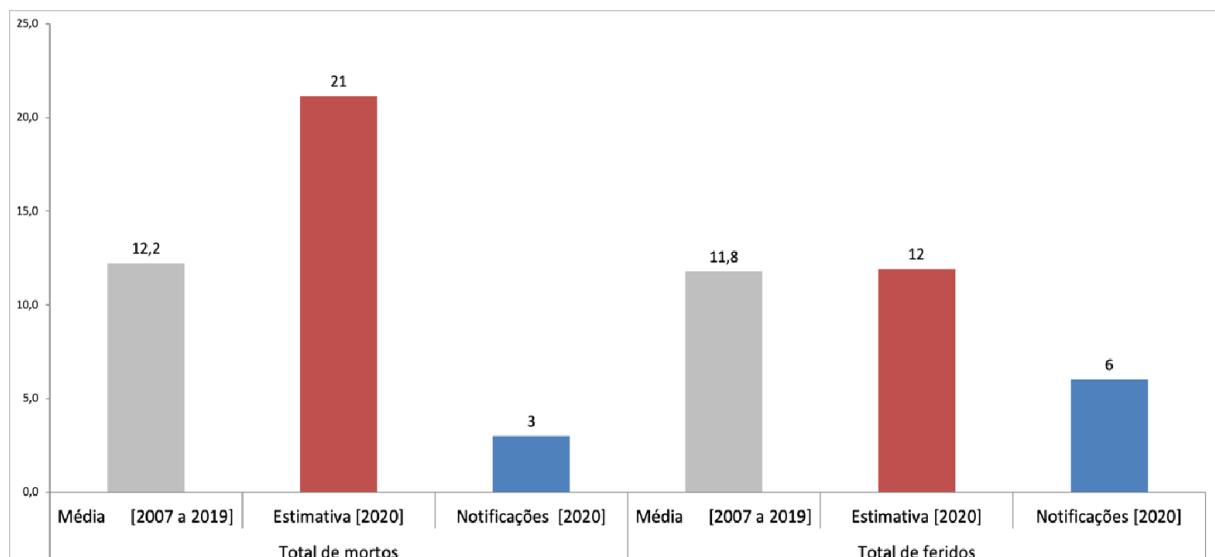
Além dessa mudança significativa em relação ao ano de 2018, podemos afirmar que ocorreu uma diminuição em relação a todos os anos da série. De acordo com relatório apresentado pelo GENI/UFF, os números absolutos desse gráfico representaram as seguintes consequências:

Observou-se que houve uma redução de 68,3% das operações realizadas no período considerado em 2020 em relação à média dos anos anteriores e redução de 60,7% em relação à estimativa para 2020, segundo o cálculo de tendência. Isso significa dizer que a redução na quantidade de operações de 2020 foi da ordem de 2/3, uma redução bastante significativa,

dado que esse patamar é mais baixo, inclusive, que o dos anos de 2011-2012, quando do apogeu das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), e que o ano de 2015, quando a capacidade operativa das instituições de Estado do Rio de Janeiro fora drasticamente afetada pela falência fiscal do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Se, por um lado, o gráfico leva a crer que havia uma tendência de queda na realização de operações policiais iniciada em 2019, é importante levar em consideração que 2018 foi o ano da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, caracterizado por um substantivo aumento na ocorrência de operações. No ano de 2019, a realização de operações retorna ao patamar médio anterior que é mantido em 2020 até a Decisão pelo deferimento da Medida Cautelar no dia 5 de junho. (DIRK, GRILLO e HIRATA, 2020, p. 4)

A seguir os números de mortos e feridos a partir dessa medida, no mesmo período em que ocorreu a redução das operações policiais na região metropolitana.

**Gráfico 23: Quantidade de operações na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (valores absolutos – 5-19 junho, 2007 a 2020)**



Fonte: GENI/UFF

O gráfico aponta uma melhora significante nos números de mortos e feridos no período estudado em 2020, essa melhora acontece não somente em relação à média de todos os anos mas também em relação à estimativa calculada para o ano de 2020, ou seja, a medida adotada pela ADPF 635 foi responsável por poupar vidas.

Em números absolutos, acredita-se que a implementação da ADPF 635 obteve o seguinte impacto:

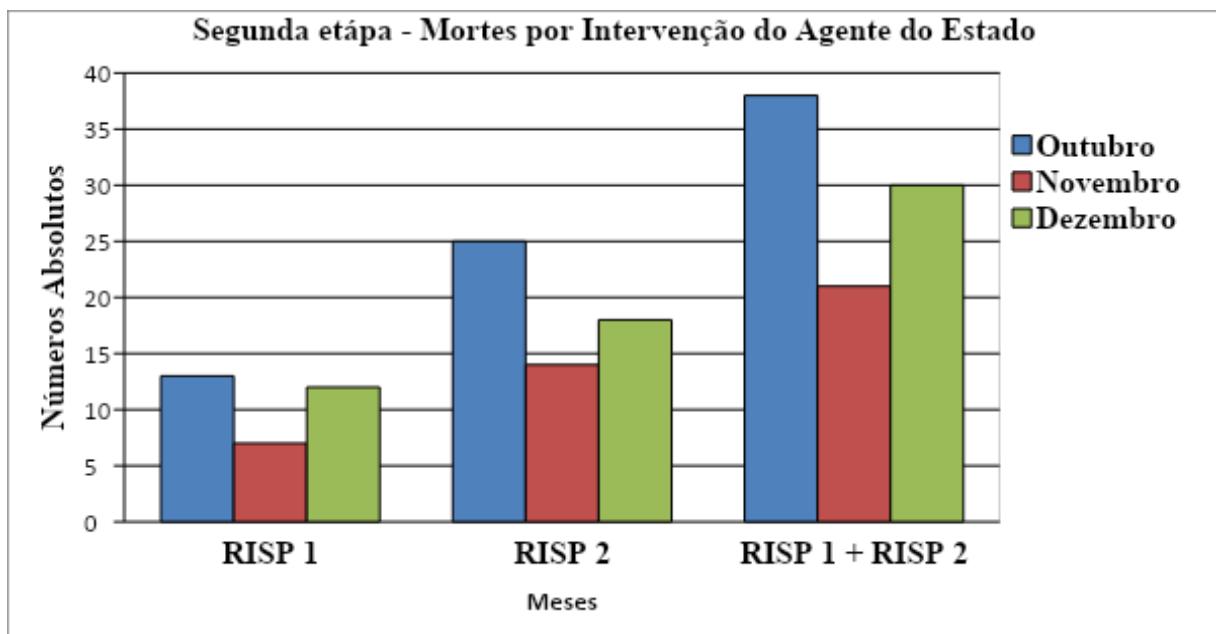
Como dado especulativo-projetivo, informado pelos dados produzidos, a medida cautelar na ADPF 635 teria preservado 18 vidas somente nesse período de 15 dias, mais de uma vida por dia, ou mesmo, menos nove mortos por semana. Caso mantida em vigor esta Medida Cautelar, após um ano, contando nove mortos por cada uma das 52 semanas do ano, estima-se que cerca de 468 vidas de cidadãos comuns e policiais terão sido poupadadas. Esse número seria ainda maior caso fossem considerados os demais efeitos de preservação da vida decorrentes da Medida Cautelar, difíceis de quantificar, como aqueles proporcionados pela maior garantia de paz ao funcionamento dos serviços de saúde e da ajuda humanitária em áreas pobres no contexto específico da atual pandemia. Cabe destacar, complementarmente, que não houve notificação de chacina nesse período em 2020, isto é, operações com 3 ou mais mortes, frente a uma média de quase uma (0,9) chacina no mesmo período dos anos anteriores. Nota-se, portanto, que o deferimento do pedido de medida cautelar foi exitoso em cumprir com a sua principal finalidade, a preservação da vida. (DIRK, GRILLO e HIRATA, 2020, p. 5)

### **3.4. Outubro – Dezembro de 2020 a ADPF desobedecida**

Essa segunda etapa da ADPF 635 é caracterizada pela desobediência (parcial) da decisão do Supremo Tribunal Federal, importante frisar que essa desobediência não se dá por completo para conseguir atingir os números de operações policiais do período anterior a ADPF 635, mas atinge números superiores aos da primeira etapa de forma suficiente para serem divididos em fases diferentes.

O gráfico a seguir exibe os números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” na RISP 1, na RISP 2 e a somatória total que forma o município completo do Rio de Janeiro nos meses que compõem essa segunda fase, as de outubro, novembro e dezembro.

**Gráfico 24: Segundo etapa — Mortes por Intervenção do Agente do Estado**



De acordo com o gráfico, o mês em que menos ocorreu “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” na RISP 1 foi o de novembro, contabilizando sete (7) mortes. Já o mês em que o número foi maior é o de outubro, onde foram registradas treze (13) mortes. Enquanto isso, o ano de 2019 apresentou números completamente diferentes em relação à RISP 1, conforme o levantamento de dados, o mês em que o número foi menor obteve dezesseis (16) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e foi no mês de outubro em que essa estatística foi registrada, enquanto o pior mês no ano de 2019 foi o de maio, onde foram registradas quarenta e nove (49) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Esses números demonstram que a segunda fase da ADPF 635 não produziu tantas “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” quanto ao ano de 2019 no território que forma a RISP 1.

Já a RISP 2 apresentou no seu melhor mês, novembro, o número de quatorze (14) mortes, enquanto o seu pior mês, outubro, apresentou vinte e cinco (25) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Entrando em comparação com os números apresentados no ano de 2019 podemos destacar que a ADPF 635 ainda produziu números melhores, porém, apresenta uma diferença menor do que na primeira etapa.

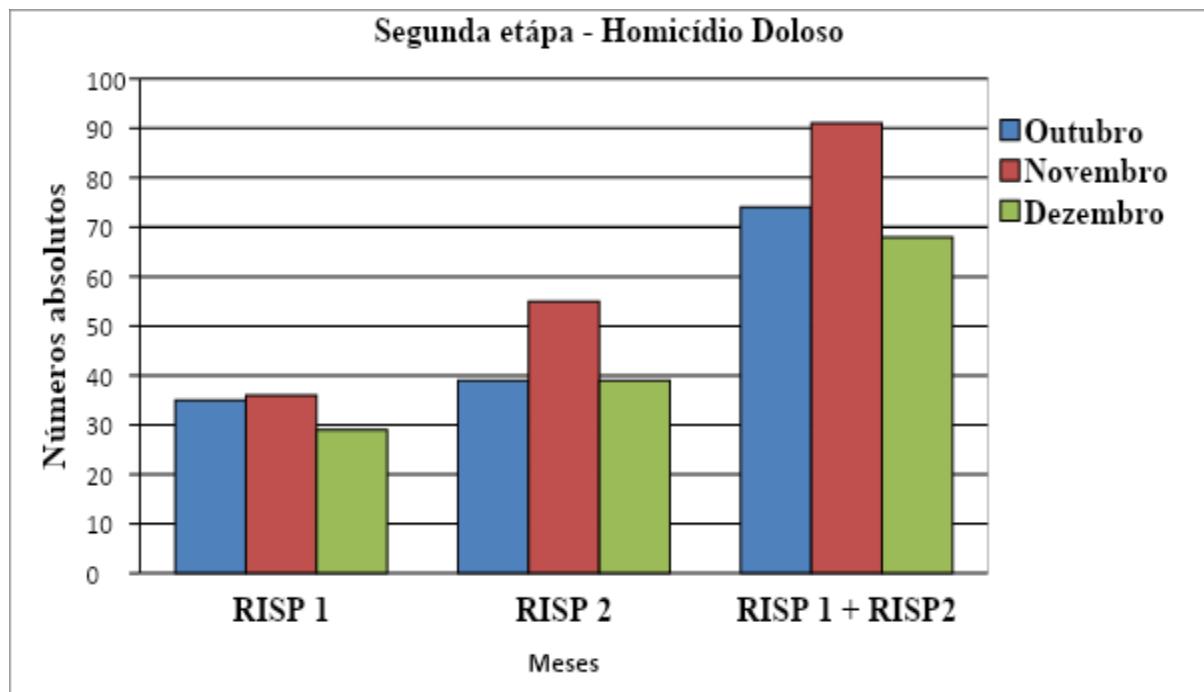
No ano de 2019, o mês de dezembro foi responsável por registrar vinte (20) mortes nesse índice e foi o melhor mês de todo esse ano, enquanto o pior foi o de julho com quarenta e oito (48) mortes computadas.

Os números totais do município do Rio de Janeiro em relação a essa segunda etapa foram de vinte e uma (21) mortes no mês de novembro que por sua vez foi o mês menos letal, já outubro que atingiu o número de trinta e oito (38) mortes foi o mais letal. Segundo os dados captados, o melhor mês em 2019 em todo o município do Rio de Janeiro foi o de outubro, quando foram computados quarenta e três (43) mortes, já o pior mês foi o de julho, quando foram registrados noventa e duas (92) mortes.

É notória a diferença que ocorreu entre a primeira fase da ADPF 635 e a segunda fase da ADPF 635, mesmo ambas mantendo uma diferença em relação ao ano de 2019, é perceptível ao analisarmos os números de “Homicídios Dolosos” e “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” como essa diferença diminui de uma fase para outra. Mas o destaque deve ser considerado em comparativo com o ano de 2019, pois essas duas fases (cada uma em sua respectiva proporção) apresentaram resultados socialmente melhores.

A análise que será realizada agora se refere aos números de homicídios dolosos nessa fase da ADPF 635 (segunda fase), comparando com o ano de 2019 e também em relação à primeira fase da ADPF 635. O gráfico a seguir aponta os números de homicídios na RISP 1, na RISP 2 e no total do município do Rio de Janeiro.

**Gráfico 25: Segunda etapa — Homicídio Doloso**



A RISP 1 obteve os seguintes números em cada um dos meses analisados; outubro registrou trinta e cinco (35) homicídios dolosos, novembro por sua vez registrou trinta e seis (36) e dezembro, o mês menos letal, atingiu a marca de vinte e nove (29). Já no ano de 2019 os melhores meses foram em fevereiro e em abril onde ambos os meses registraram vinte e seis (26) homicídios dolosos e o pior mês foi em maio onde ocorreram quarenta e cinco (45) casos referentes a esse índice. Após a exposição desses números conseguimos identificar um equilíbrio entre os números de 2019 e a segunda fase da ADPF 635, bem diferente dos resultados analisados na primeira fase.

No território da RISP 2, o mês de outubro apresentou trinta e nove (39) mortes, enquanto em novembro foram computadas cinquenta e cinco (55) e se isolou como o mês mais letal e por fim o mês de dezembro que foi o menos letal junto com outubro e registrou trinta e nove (39) ocorrências referente a “Homicídio Doloso”. Conforme os dados levantados pelo ISP, o ano de 2019 apresentou o melhor número no mês de junho, onde foram registradas quarenta e três (43) homicídios, enquanto o pior foi o de abril com oitenta e duas (82). A diferença apresentada na RISP 2 foi menor do que a que ocorreu na primeira fase da ADPF 635, porém continuou apresentando uma melhora em relação ao ano de 2019.

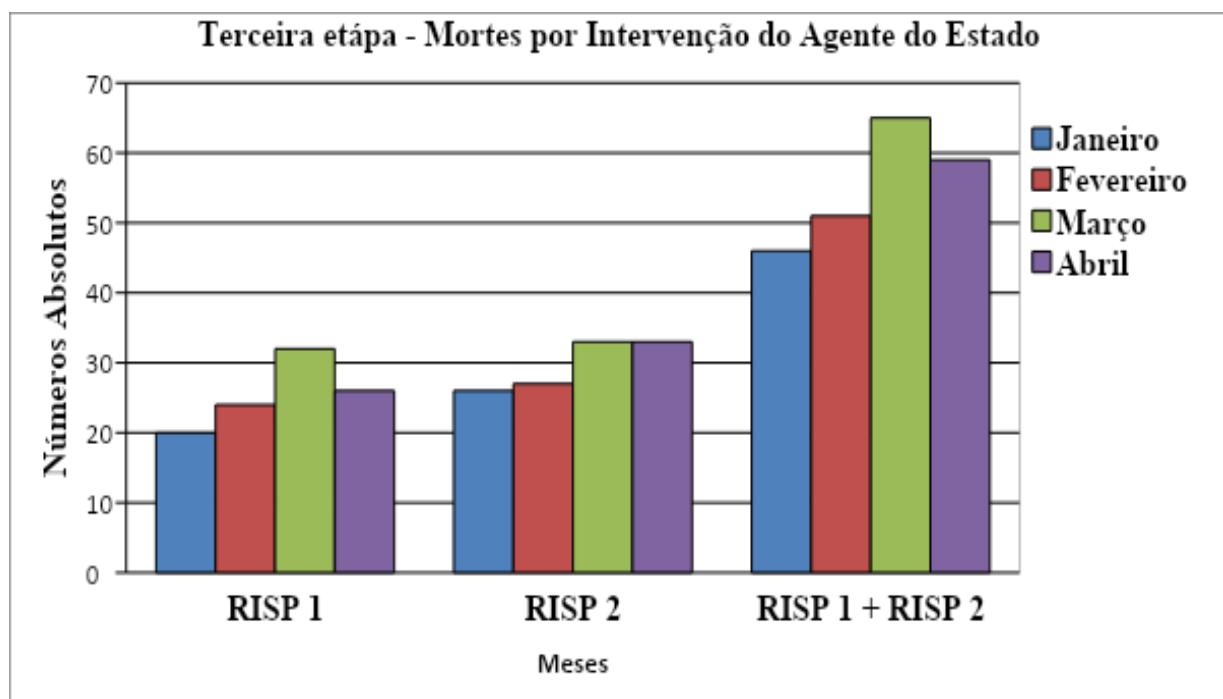
Por fim, o município do Rio de Janeiro apresentou uma piora em relação aos meses que formavam a primeira fase da ADPF 635, mas mesmo assim continuou apresentando uma certa melhora em relação aos meses do ano de 2019. Nessa segunda etapa, o melhor mês foi o de dezembro com sessenta e oito (68) homicídios, enquanto o pior foi novembro com noventa e uma (91) mortes. O ano de 2019 apresentou números superiores, o mês de fevereiro foi o que ocorreu o menor número de homicídios dolosos, onde foram computadas oitenta e duas (82) ocorrências em relação a esse índice. Já o mês mais letal de 2019 foi o de abril com cento e oito (108) homicídios dolosos.

É necessário frisar um marco importante que ocorreu na comparação entre esses meses e todo o ano de 2019, que somente o melhor (como menos mortes registradas) mês de 2019 superou o pior mês da segunda etapa da ADPF 635.

### 3.5. Janeiro – Abril de 2021 afronta a ADPF

A última etapa é justamente aquela que apresenta o maior número de operações realizadas e consequentemente um crescimento nos números de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também de “Homicídios Dolosos” apresentando uma relação grande entre quantidade de operações policiais e número de vítimas por intervenção do agente do Estado. A partir dessa introdução, o gráfico a seguir demonstra os números de Mortes por Intervenção do Agente do Estado nessa terceira etapa da ADPF 635:

**Gráfico 26: Terceira etapa — Mortes por Intervenção do Agente do Estado**



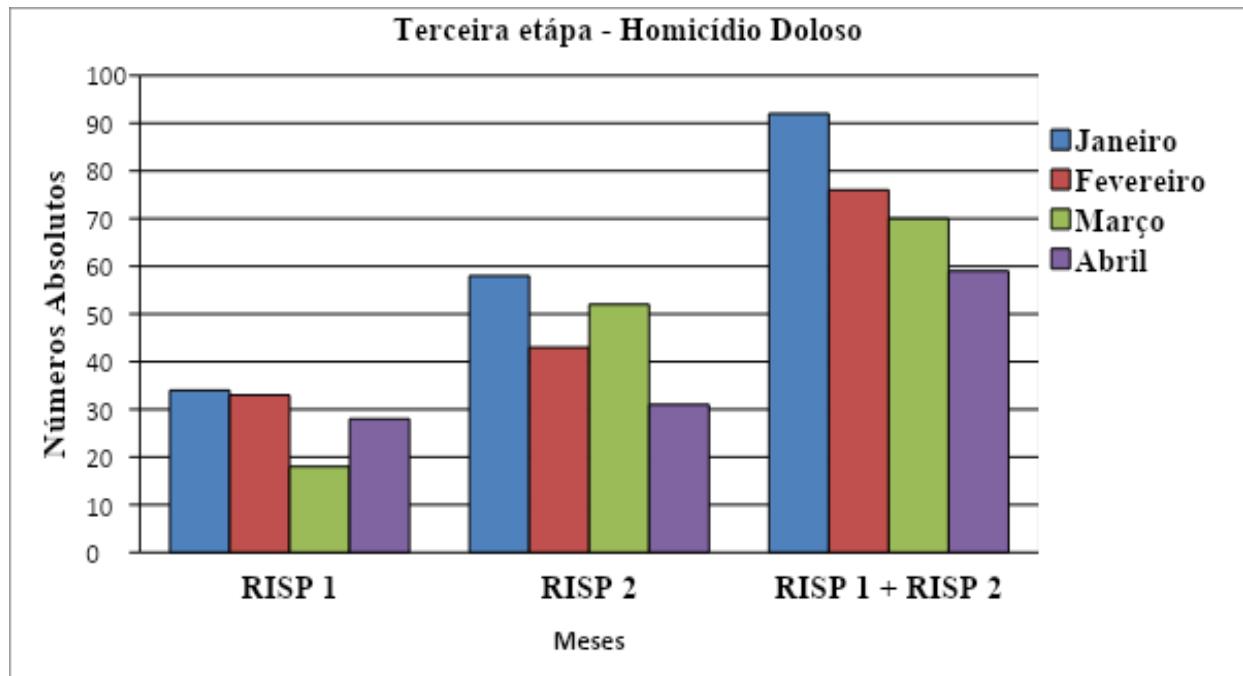
Podemos apontar na RISP 1, o mês de janeiro como o que ocorreu menos ocorrências de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” vinte (20), enquanto o mês de março registrou trinta e duas (32) mortes e foi o mês mais letal da série. No ano de 2019, os números apresentaram diferenças em relação à RISP 1, conforme o levantamento de dados, o melhor mês deste ano obteve dezesseis (16) mortes e foi o mês de outubro, por outro lado, o pior mês no ano de 2019 foi o de maio, onde foram registradas quarenta e nove (49) mortes. Podemos perceber que as diferenças diminuíram em relação às etapas anteriores, mas não o suficiente para ultrapassar o ano de 2019.

A RISP 2 possui números superiores em relação a RISP 1 e obteve vinte e seis (26) mortes em janeiro, o mês onde menos ocorrências foram registradas. Já os meses de março e abril obtiveram os mesmos números, trinta e três (33) mortes e se colocaram como os meses mais letais nesse território. O mês de dezembro de 2019 registrou vinte (20) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e alcançou a posição de melhor mês de todo esse ano, enquanto o pior foi o de julho com quarenta e oito (48) mortes computadas. Assim como ocorreu na análise feita dos números referentes a RISP 1, os números dessa etapa em relação ao ano de 2019 se aproximou, porém, não o suficiente para ser caracterizado como mais letal nesse respectivo índice.

O município todo do Rio de Janeiro obteve quarenta e seis (46) mortes em janeiro, mês menos letal da terceira etapa, enquanto março foi o mês mais letal com sessenta e cinco (65) “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Assim como ocorreu nas duas áreas que formam o município do Rio de Janeiro, os números totais do município se aproximaram em relação ao ano de 2019, mas não o suficiente para registrar mais ocorrências. O mês de 2019 em que o município registrou menos ocorrências foi o de outubro, quando foram registrados quarenta e três (43) mortes, enquanto o mês com maior ocorrência foi o de julho, quando registraram noventa e duas (92) mortes.

Os números de homicídios dolosos nessa etapa possuem um caráter fundamental, pois se trata do momento em que a decisão foi desobedecida em seu maior grau. De acordo com essa informação, o gráfico a seguir mostra os números de homicídios dolosos nessa etapa da ADPF 635:

**Gráfico 27: Terceira etapa – Homicídio Doloso**



A RISP 1, registrou dezoito (18) homicídios no mês de março, respectivamente o melhor mês dessa série, enquanto em janeiro foram computados trinta e quatro (34) homicídios e foi o pior mês. Essa etapa obteve números melhores que em relação à segunda etapa da ADPF 635 e piores em relação à primeira etapa. Já em relação ao ano de 2019 os melhores meses foram os meses de fevereiro e de abril, onde ambos registraram vinte e seis (26) homicídios dolosos, o pior mês foi o de maio com quarenta e cinco (45) homicídios. Ambos os índices deste ano superam a pior fase da ADPF 635.

A RISP 2 obteve números superiores em relação a RISP 1, o mês de abril foi o menos letal com trinta e uma (31) ocorrências de homicídio doloso, enquanto em janeiro ocorreram cinqüenta e oito (58) casos dessa natureza e foi o mês mais letal. Essa área obteve números piores do que foram obtidos na primeira etapa e também na segunda etapa. Em relação ao ano de 2019, o mês de dezembro foi o que registrou vinte (20) mortes nesse índice e foi o melhor mês de todo esse ano, enquanto o pior foi o de julho com quarenta e oito (48) mortes computadas. Nessa área, o ano de 2019 obteve resultados melhores que a terceira etapa da ADPF 635.

Na totalidade do município, podemos observar o mês de janeiro com números altíssimos de noventa e duas (92) ocorrências de homicídios dolosos, enquanto o mês menos letal obteve números elevados, chegando a cinquenta e nove (59) mortes dessa mesma especificação. Conforme o ISP, o mês menos letal de 2019 em todo o município do Rio de Janeiro foi o de outubro, quando foram registrados quarenta e três (43) mortes, enquanto o pior mês foi o de julho, quando registraram noventa e duas (92) mortes.

Na análise geral do município carioca, podemos apontar que os números do ano de 2019 foram melhores em relação à terceira etapa, mas não obtiveram diferenças tão significativas como as apresentadas nas primeiras fases da ADPF 635 ao lado do ano de 2019

Outro fator importante é o número de morte de policiais militares em serviço durante a ADPF 635, tendo em vista que a segurança do servidor é de extrema importância para classificarmos determinado modelo de segurança como ideal ou não para ser aplicado no cotidiano das pessoas.

Segunda a reportagem publicado pelo G1, o número de policiais mortos em serviço esteve presente nas estatísticas positivas em que a ADPF 635 gerou para a população do Rio de Janeiro.

Segundo o levantamento, entre 2019 e 2023, quando a determinação passou a valer, houve queda em ocorrências de homicídios, de assassinatos de policiais, crimes patrimoniais, de roubo de carga e de transeuntes no Rio de Janeiro. (G1, 2024)

Esse dado é fundamental para refutar a ideia de que os policiais ficaram mais vulneráveis devido as exigências impostas pela ADPF-635. Pelo contrário, os índices apontam uma melhora em relação ao ano de 2019.

## Conclusão

Essa pesquisa se soma a inúmeras outras que buscam explicar o mecanismo de funcionamento da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, mostrando suas falhas, suas teimosias e seus vícios que impedem o progresso social no território do Estado e mais especificamente da capital carioca.

Inicialmente foi apresentado um aspecto geral da história da segurança pública do Rio de Janeiro, com alguns momentos marcantes para esse segmento e de extrema importância para entendermos a relação de causalidade entre a violência/letalidade policial com os índices de criminalidade na sociedade. O primeiro momento enfatizado foi o do Governo Marcelo Alencar onde ocorreu um incentivo demasiadamente grande a combatividade das forças militares no território fluminense, com isso ocorreu o aumento significativo da letalidade policial, outro momento fundamental foi a aplicação do projeto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em algumas favelas da capital carioca, essa ação tinha como objetivo fazer com que as forças militares estivessem presente constantemente em determinados territórios, apostando nesse processo de permanência para evitar a retomada de controle territorial por parte de organizações criminosas. Durante o período de aplicação constante desse modelo, ocorreu uma queda significativa no combate armado entre Policiais Militares e Facções Criminosas e consequentemente diminuiu os índices de “Morte por Intervenção do Agente do Estado” e também de “Homicídio Doloso”.

A referência a esses dois momentos distintos da história do Rio de Janeiro serve apenas como elemento introdutório para a análise comparativa de outros dois momentos semelhantes, o primeiro momento é o início do Governo Wilson Witzel que promoveu um discurso de incentivo total ao aumento da letalidade policial e o segundo momento foi o período de obediência da ADPF 635 pelos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Essa ADPF proibiu a realização de operações policiais durante o período de isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19. Nitidamente esses dois momentos foram responsáveis por condutas diferentes na atuação das polícias locais, principalmente a polícia militar que é a responsável em fazer o patrulhamento ostensivo nas regiões.

Com esses dois momentos distintos sendo devidamente separados e explicados, foi realizado uma análise dos índices criminais em cada momento, esses índices foram as “Mortes

por Intervenção do Agente do Estado”, “Homicídio Doloso”, “Latrocínio” e “Lesão Corporal Seguida de Morte” e também a análise conjunta de todos, os chamados “Indicadores de Letalidade Violenta”.

Importante mencionar que os dados coletados foram realizados através da plataforma do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ) onde são expostos todos os dados oficiais em relação aos registros de ocorrências. É necessário frisar que esses dados oficiais representam um grande avanço para a segurança pública do Estado, mas contêm problemáticas importantes de serem mencionadas. Mesmo apresentando falhas, esses dados conseguem oferecer uma visão importante sobre a análise da realidade no Rio de Janeiro.

O primeiro ano do Governo Wilson Witzel representou um aumento exponencial no número de operações policiais realizadas e também do aumento em relação ao número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”. Segundo os dados expostos durante a pesquisa, esse período representou uma melhora nos outros índices de criminalidade, mas não representou uma melhora proporcional ao aumento das “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”.

Durante a análise feita sobre o período de exercício da ADPF 635, tivemos que dividir em três etapas, seguindo a metodologia utilizada por HIRATA (2021) que foi os três graus de obediência dessa Arguição imposta pelo STF. Os dois primeiros momentos foram de obediência maior por partes das instituições de segurança pública do Rio de Janeiro, esses dois momentos geraram uma queda significativa nos índices de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” e também nos outros índices de criminalidades que não parte das ações do Estado, gerando resultados mais satisfatórios do que o ano de 2019 em todos os índices. Já o terceiro momento, foi o que ocorreu o maior percentual de desobediência e gerou um aumento em todos os índices abordados, possuindo resultados semelhantes e até piores em relação ao ano de 2019.

Essa comparação é de extrema importância para refutarmos o discurso de que só é possível garantir a segurança da população, aumentando a violência contra os infratores. O ano de 2019 gerou uma certa melhora nos índices, mas essa melhora como já foi mencionado não foi proporcional ao aumento das “Mortes por Intervenção do Agente do Estado”, já o período da ADPF 635 e também das UPPs obtiveram significativos resultados nos índices de criminalidade acompanhado de uma melhora na letalidade policial. Esses dois momentos reforçam o discurso de que não é necessário promover mortes para garantir vidas, e que o dever

do Estado é promover uma segurança pública preventiva que evite confrontos e dificulte as ações das organizações criminosas.

Índice fundamental que não se enquadra nos “Indicadores de Letalidade Violenta” é o percentual de policiais militares mortos em serviço. O ano de 2019 e 2013 foram os anos que obtiveram maior destaque no número de policiais militares mortos em serviço, mesmo esses anos apresentando os melhores números, eles não obtiveram diferenças significativas em relação aos outros anos da série, e como já mencionado anteriormente o número de “Mortes por Intervenção do Agente do Estado” foi desproporcionalmente maior do que todas as quedas existentes no ano de 2019.

Mesmo que o período da ADPF 635 não possa ser considerado como um modelo político posto em prática, podemos considerar que seus impactos na sociedade podem gerar reflexões significativas para a implementação de uma política de segurança pública.

Os dados analisados de uma forma comparativa, sendo somados a outros momentos da história da segurança pública do Rio de Janeiro, mostram com clareza que a forma recomendada pelas diretrizes estabelecidas pelos Direitos Humanos é a maneira ideal de se produzir política para a área da segurança pública não só no Rio de Janeiro, mas em qualquer outro local. A ADPF 635 encaminha uma maneira diferente de se promover segurança pública, e contradiz qualquer defesa ao modelo implementado durante o ano de 2019 pelo Governador Wilson Witzel.

A ADPF 635 traz com ela uma maior organização das ações policiais e operações policiais, essa simples mudança consegue gerar grandes impactos na sociedade. Essa maior organização e fiscalização das ações promove uma diminuição nos desvios de conduta devido à chance de penalização. Outro ponto de extrema importância que a ADPF 635 trouxe é a apresentação de justificativa para a realização de operações policiais, evitando que ocorra operações desnecessárias e assim evitando possíveis vítimas.

O relatório produzido pelo GENI/UFF (2021) se aproxima da ideia produzida pela ADPF 635, onde as operações policiais não devem ocorrer de maneira frequente, por motivos banais e sem um planejamento prévio. O sucesso das operações está diretamente ligado ao setor de inteligência que deve trabalhar para alcançar seu objetivo evitando ao máximo gerar transtornos para a população.

É necessário enfatizar os principais beneficiados e prejudicados pela proibição ou incentivo do aumento da letalidade policial, os jovens de classe baixa, negros e homens são as principais vitimas da violência que se estabeleceu no território do Rio de Janeiro, seja ela promovida pelas organizações criminosas ou pela utilização da força através das instituições de segurança. Diminuir os índices de criminalidade, significa diminuir as desigualdades existentes na sociedade e mediante diversos mecanismos, incluindo a relação indivíduo e polícia.

## Referências Bibliográficas

- CANO, Ignacio. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: ISER, 1997
- CICONELLO, Alexandre. **A política de segurança pública do Rio de Janeiro é ineficiente e financeiramente insustentável.** Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, dezembro de 2019.
- COELHO, Edmundo. **A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade.** Revista de administração pública. Rio de Janeiro, vol 12, n 2, 1978.
- COELHO, Henrique, FERNANDES, Felipe, GIMMENEZ, Elza, HAIDAR, Diego e PEIXOTO, Guilherme. e Operação no jacarezinho deixa 28 mortos, provoca intenso tiroteio e tem fuga de bandidos. **G1**, Rio de Janeiro, 06 maio. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml>. Acesso em: 10/03/2023
- DIRK, Renato, GRILLO, Carolina, HIRATA, Daniel. **Efeitos da Medida Cautelar na ADPF 635 sobre as operações policiais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, GENI – UFF, 2020.
- DIRK, Renato, GRILLO, Carolina, HIRATA, Daniel. **Operações Policiais e Ocorrências Criminais: Por um Debate Público Qualificado.** Rio de Janeiro: GENI - UFF, 2020.
- DIRK, Renato, GRILLO, Carolina e HIRATA, Daniel. **Operações policiais no Rio de Janeiro (2006-2020).** RUNA, arquivo para as ciências do homem, v.42, p.65-82, 2021.
- FERREIRA, N.D.P. **Testemunhas do esquecimento: uma análise do auto de resistência a partir do estado de exceção e da vida nua.** 2013. 172 f. Dissertação (Mestrado em Teoria e Filosofia do Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- FRANCO, Luiza. Caso João Pedro: quatro crianças foram mortas em operações policiais no Rio no último ano. **BBC**, 20 maio. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-527318822>. Acesso em: 16/03/2023.

HIRATA, D et al. 2021. **A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados.** Relatório final. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF) Observatório das Metrópoles (IPPUR/UFRJ). Disponível em: [https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/boll\\_expansao\\_milicias\\_RJ\\_v1.pdf](https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/boll_expansao_milicias_RJ_v1.pdf).

HIRATA, D et al. 2021. **Medindo a eficiência das operações policiais: Avaliação e monitoramento.** Relatório final. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF). Disponível em: [https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia\\_indicador\\_Final.pdf](https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia_indicador_Final.pdf).

GONÇALVES, A.B. Milícias: **O terceiro poder que ameaça a autoridade do Estado brasileiro e o domínio das facções criminosas.** Editora. Almedina Brasil, 2021.

G1, 09 de mai. 2017. Números de Violência no Rio de assemelham aos de países em guerra. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/05/numeros-da-violencia-no-rio-se-assemelham-aos-de-paises-em-guerra.html>.

LOURENÇO, Anna Beatriz. Pesquisa mostra que negros são 63% dos abordados pela polícia. G1, Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/bom-dia-rio/video/pesquisa-mostra-que-negros-sao-63-dos-abordados-pela-policia-10302279.ghtml>.

G1, 27 de out. 2024. Estudo aponta redução em indicadores de violência e rebate argumentos sobre a “ADPF das Favelas” favorecer o crime no RJ. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/10/27/estudo-aponta-reducao-em-indicadores-de-violencia-e-rebate-argumento-sobre-adpf-das-favelas-favorecer-o-crime-no-rj.ghtml>.

HIRATA, Daniel, et al. **11 Meses de restrição às operações policiais no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro. Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos, maior de 2021.

MELLO, Igor. RJ: Witzel fecha primeiro ano de governo com recorde de mortes pela polícia. UOL, Rio de Janeiro, 21 de janeiro. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/01/21/witzel-fecha-primeiro-ano-de-governo-com-recorde-de-mortes-pela-policia.htm>.

MIRANDA, Eduardo. Saúde, Educação e Trabalho terão menos dinheiro que Segurança no governo Witzel. **BRASIL DE FATO**, Rio de Janeiro, 23 de outubro. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2019/10/23/saude-educacao-e-trabalho-terao-menos-dinheiro-que-seguranca-no-governo-witzel>.

MISSE, Michel. **Quando a polícia mata: homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011)** / Michel Misce ; Carolina Christoph Grillo ; César Pinheiro Teixeira ; Natasha Elbas Neri. – Rio de Janeiro : NECVU; BOOKLINK, 2013.

MUNIZ, Jaqueline e PROENÇA. **Bases Conceituais de Métricas e Padrões de medidas de desempenho policial**. In: polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino americanos. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2007

PENNAFOR, Roberta. A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo', afirma Wilson Witzel.

RAMOS, Silvia. **Violência e polícia: Três décadas de políticas de segurança no Rio de Janeiro**. Boletim Segurança e Cidadania, n. 21, março de 2016.

REZENDO, Leandro. Apenas 6,5% das operações policiais no Rio foram em área de milícia, diz estudo. **CNN**. 30 de outubro. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/apenas-6-5-das-operacoes-policiais-no-rio-foram-em-area-de-milicia-diz-estudo/>. Acesso em 14/08/2023.

SANTANA, Lucene; RIBEIRO, Dudu. **RACISMO: Uma tecnologia de poder**. RAMOS, Silvia et al. Racismo, motor da violência: um ano da Rede de Observatórios da Segurança. Rio de Janeiro: CESeC, julho de 2020.

SATRIANO, Nícolas. Autores da 'ADPF das Favelas' pedem ao STF novo plano para reduzir letalidade policial no RJ. **G1**, 25 maio. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/25/autores-da-adpf-das-favelas-pedem-ao-stf-novo-plano-parareduzirletalidade-policial-no-rj.ghtml>. Acesso em: 08/03/2023.

**UOL**,01 jan. 2018. “A polícia vai mirar na cabecinha e ..fogo”, afirma Wilson Witzel. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/11/01/a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-afirma-wilson-witzel.htm>. Acesso em: 12/04/2023.

ZACCONE. Orlando. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro.** Editora Revan. Rio de Janeiro, 2016.